

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Douglas dos Santos

**ESTADO E RELIGIÃO NA PROVÍNCIA AUTÔNOMA DE XINJIANG:  
UMA RACIONALIZAÇÃO LEGAL DA CHINA NO EXERCÍCIO DA  
DOMINAÇÃO**

Santa Maria, RS  
2023

**Douglas dos Santos**

**ESTADO E RELIGIÃO NA PROVÍNCIA AUTÔNOMA DE XINJIANG: UMA  
RACIONALIZAÇÃO LEGAL DA CHINA NO EXERCÍCIO DA DOMINAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Sociais**.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Lopes Cabral Maia

Santa Maria, RS  
2023

**Douglas dos Santos**

**ESTADO E RELIGIÃO NA PROVÍNCIA AUTÔNOMA DE XINJIANG: UMA  
RACIONALIZAÇÃO LEGAL DA CHINA NO EXERCÍCIO DA DOMINAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Sociais**.

**Aprovado em 31 de agosto de 2023:**

---

**Prof. Dr. Eduardo Lopes Cabral Maia (UFSM)**  
(Presidente/Orientador)

---

**Prof. Dr. José Renato Ferraz da Silveira (UFSM)**

---

**Prof<sup>a</sup> Me. Jordana de Moraes Neves (UFSM)**

Santa Maria, RS  
2023

## AGRADECIMENTOS

*Gostaria de agradecer ao “Senhor Criador de todas as coisas”, por permitir minha caminhada, até o momento, gozando de plena saúde, situação privilegiada extensiva à minha família.*

*À parceira de todos os momentos, minha esposa (Liane), por seu apoio incondicional e a atenção dispensada aos nossos filhos (Isis e Martin), me proporcionando tempo nos estudos. Qualquer palavra aqui escrita não alcança a minha gratidão por você, minha vida!*

*À Isis e ao Martin a satisfação, simplesmente por existirem no meu caminho, de enxergar em parte de vocês o melhor de mim. Com certeza, serão muito melhores que seu pai. Amo demais vocês!*

*Aos meus pais, sou grato pelo suporte na minha formação escolar e pelo esforço em me propiciar a melhor criação possível.*

*Meu reconhecimento a todos os professores da UFSM, que, ao longo da minha “estadia” como estudante, me entregaram muitos saberes e ensinamentos para as reflexões e realizações científicas nas Ciências Sociais. Em especial, agradeço à minha querida orientadora na licenciatura: a professora Leonice. Todos estarão em minhas memórias e bons pensamentos.*

*De os citados no parágrafo acima, destaco o meu orientador, Eduardo Lopes Cabral Maia. É minha a satisfação em ter tido a oportunidade de contar com esse distinto docente de convívio agradável, auxílio prestimoso e oportuno, com conhecimento acadêmico invejável (no bom sentido) e dotado de flexibilidade, que resultou nas excelentes contribuições ao presente trabalho. Também não poderia me furtar de reconhecer a cooperação (e capacidade intelectual) dos demais integrantes da banca de avaliação: Os professores Jordana e José Renato. Foi prazerosa a tarefa de realizar este TCC e uma honra contar com vocês. Gostaria de, no futuro, ser agraciado com outras ocasiões de produção acadêmica na presença desses integrantes e amigos. Como diz aquela frase: “Um corpo que não vibra é em esqueleto que se arrasta”. No caso, continuo “vibrando” com a energia recebida. Muito obrigado!*

*Finalmente, espero que todos, ao ler este trabalho, gostem do produzido e sejam incentivados nesta pesquisa temática, para mim fascinante, de cunho religioso e jurídico.*

*" [...] o ethos de confiança está presente em toda e qualquer sociedade humana. [...] Onde a religião for banida da sociedade civil", escreve Pio IX, "e a doutrina e a autoridade da revelação divina forem repudiadas, a verdadeira noção de justiça e de direito humano fica obscurecida e se perde, e a força material toma o lugar da justiça e do direito legítimo. "*

*(Alain Peyrefitte)*

## RESUMO

### **ESTADO E RELIGIÃO NA REGIÃO AUTÔNOMA DE XINJIANG: UMA RACIONALIZAÇÃO LEGAL DA CHINA NO EXERCÍCIO DA DOMINAÇÃO**

AUTOR: Douglas dos Santos  
ORIENTADOR: Prof. Dr. Eduardo Lopes Cabral Maia

No século XXI, as tensões entre o Partido Comunista Chinês (PCCh) e o “enquadramento” de atividades religiosas como terrorismo têm gerado fatos conflitantes na Região Autônoma Uigur de Xinjiang (XUAR), localidade com expressiva população de religião islâmica. A presente pesquisa é de cunho exploratório, tendo como finalidade buscar o entendimento de como a estrutura normativa chinesa se racionaliza diante dessa província autônoma, composta por expressiva “minorias étnicas”. O trabalho pretende investigar a relação entre o poder nacional Chinês e Xinjiang, bem como os impactos dessa relação no “direito religioso”. O estudo inicia com os antecedentes históricos da formação sociocultural da região dentro de uma visão sociocêntrica (atuação do Estado perante as minorias), passando a focar na racionalização do direito chinês na contemporaneidade.

**Palavras-chave:** Xinjiang. Uigur. Sinicização. Regulamentos de assuntos religiosos.

## **ABSTRACT**

### **STATE AND RELIGION IN THE AUTONOMOUS XINJIANG AUTONOMOUS REGION: A LEGAL CHINA'S RATIONALIZATION IN THE EXERCISE OF DOMINATION.**

**AUTHOR:** Douglas dos Santos  
**ADVISOR:** Prof. Dr. Eduardo Lopes Cabral Maia

Tensions in the 21st Century, amid the Chinese Communist Party (CCP) and the “framing” of religious activities as terrorism, have generated conflicting facts in the Xinjiang Uigur Autonomous Region (XUAR), locality with a significant population of Islamic religion. The research is of an exploratory view, seeking to understand how the Chinese normative structure is rationalized in face of the autonomous Province, composed of a significant “ethnic minority”. The present work aimed to investigate the relationship among the Chinese’s national power and Xinjiang, as well as the impacts of this relationship of “religious rights”. It begins with the historical background of the region's socio-cultural formation, within a sociocentric view (State procedures towards minorities), focousing on the rationalization of Chinese’s law in its contemporaneity.

**Keywords:** Xinjiang. Uyghur. Sinicization. Religious affairs regulations.

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Estrutura organizacional do PCCh.....	34
--	----

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BRI	Nova Rota da Seda/ <i>Belt Road Initiative</i> (sigla em inglês)
CNP	Congresso Nacional do Povo
ELP	Exército de Libertação Popular
ERAT	Estrutura Regional Antiterrorismo
ETIM	East Turkestan Islamic Movement/ <i>Movimento Islâmico do Turcomenistão Oriental</i> (sigla em inglês)
ETLO	East Turkestan Liberation Organization/ <i>Organização para Libertação do Turcomenistão Oriental</i> (sigla em inglês)
EUA	Estados Unidos da América
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NRAA	National Religious Affairs Administration/ <i>Administração Nacional de Assuntos Religiosos</i> (sigla em inglês)
OBOR	One Belt One Road/ <i>Um Cinturão Uma Rota</i> (sigla em inglês)
OCAO	Overseas Chinese Affairs Office/ <i>Escritório de Assuntos Chineses no Exterior do Conselho de Estado</i> (sigla em inglês)
OCX	Organização e Cooperação de Xangai
ONU	Organização das Nações Unidas
PCCh	Partido Comunista Chinês
PLA	People's Liberation Army/ <i>Exército Popular de Libertação</i> (sigla em inglês)
RAR	Regulamento para Assuntos Religiosos
REAL	Regional Ethnic Autonomy Law/ <i>Lei de Autonomia Étnica Regional</i> (sigla em inglês)
RPC	República Popular da China
RXR	Regulamento em Xinjiang para Assuntos Religiosos
SARA	State Administration for Religious Affairs/ <i>Administração Estatal para Assuntos Religiosos</i> (sigla em inglês)
SEAC	State Ethnic Affairs Commission/ <i>Comissão de Assuntos Étnicos do Estado</i> (sigla em inglês)
SBXUAR	Departamento de Estatística da Região Autônoma Uigur de Xinjiang (sigla em inglês)

- UFWD Unit Front Work Department/ *Departamento de Trabalho da Frente Única* (sigla em inglês)
- XUAR Xinjiang Uyghur Autonomous Region/ *Região Autônoma Uigur de Xinjiang* (Província de Xinjiang, sigla em inglês)

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2</b>	<b>ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA DINÂMICA ENTRE “NACIONAIS”</b> .....	15
2.1	O ISLÃ EM XINJINAG .....	18
2.2	O ESTADO E OS MUÇULMANOS EM XINJIANG PÓS 1949 .....	25
2.3	RELAÇÃO DE PODER ENTRE O PARTIDO COMUNISTA CHINÊS E A AUTONOMIA DA PROVÍNCIA (ESTRUTURA POLÍTICA E POSIÇÃO DE PODER) .....	29
<b>3</b>	<b>O “DIREITO RELIGIOSO” CHINÊS</b> .....	33
3.1	A UFWD NO CONSELHO DE ESTADO DE ASSUNTOS RELIGIOSOS .....	44
3.2	O LEGISLATIVO “RELIGIOSO” EM XINJIANG .....	50
<b>4</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	57
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	59
	<b>APÊNDICE A - TRADUÇÃO DE CITAÇÕES</b> .....	66

## 1 INTRODUÇÃO

A província de Xinjiang é uma região autônoma da China desde 1º de outubro de 1955, com cerca de 25 milhões de habitantes. Essa população é aproximadamente 45% da etnia uigures (religião muçulmana). A localidade é abrigo de parte dos corredores logísticos que integram a Nova Rota da Seda. No início da autonomia provincial, um uigur chefiou o governo regional, embora o poder real estivesse nas mãos de Wang Zhen, comandante das unidades do Exército de Libertação Popular (ELP) — que tomou controle em 1949 —, e de Wang Enmao, secretário regional do Partido Comunista. Tanto Wang Zhen quanto Wang Enmao eram étnicos Han (DILLON, 2004).

Um discurso estatal de “des-extremificação” religiosa, apontado por Staff (2016) com atenção à região estudada, pode estar difuso num processo de laicidade e “sinicização” entre o Partido Comunista Chinês (PCCh) e a província. Esse discurso é proferido e manifestado por Xi Jinping em relatórios e eventos oficiais<sup>1</sup>, em que se tem o uso da força como medida necessária para deter todos os “movimentos separatistas” e o esforço para “sinicizar” as religiões no país. Tem-se a religião “alinhada” a uma sociedade socialista como política pública do Partido, combatendo o que o governo considera radical religioso.

Assim, inspirado numa sociologia jurídica de Max Weber, o presente trabalho, realizado por meio de uma pesquisa de caráter exploratório, pretende compreender esse processo, considerando as variáveis que impactam a província autônoma Xinjiang nos assuntos religiosos. Tais variáveis são: os antecedentes históricos da dinâmica entre a religião e o Estado na organização social regional (peculiaridades internas); a relação entre o PCCh e a “autonomia” da província (estrutura política e posição de poder); as normas pertinentes à temática, especialmente nas questões de racionalização do direito; e a religiosidade “predominante”. Esses aspectos podem ajudar a compreender o fenômeno de caráter jurídico-religioso.

Entretanto, como parte introdutória, é pertinente abordar aspectos de caráter social e geopolítico para evidenciar a importância, na perspectiva estatal, da manutenção da coesão regional para as pretensões chinesas de ascensão econômica e protagonismo no cenário mundial sejam atendidas (DE CASTRO, 2022).

---

1 Relatório do 19º Congresso Nacional do PPCh, de 18 de outubro de 2017. Disponível em: [www.xinhuanet.com/english/download/Xi\\_Jinping's\\_report\\_at\\_19th\\_CPC\\_National\\_Congress.pdf](http://www.xinhuanet.com/english/download/Xi_Jinping's_report_at_19th_CPC_National_Congress.pdf).  
Relatório do 20º Congresso Nacional do PCCh, 25 de outubro de 2022. Disponível em: [https://www.fmprc.gov.cn/eng/zxxx\\_662805/202210/P020221025833535574835.doc](https://www.fmprc.gov.cn/eng/zxxx_662805/202210/P020221025833535574835.doc).

Xinjiang representa um sexto do território chinês, sendo um importante trecho da antiga Rota da Seda. A província tem uma fronteira terrestre de 5.600 km delimitada por oito países. Sua importância geopolítica não é apenas por sua posição geográfica, mas também por sua abundância de carvão, petróleo bruto e gás. Xinjiang tem 40% da reserva de carvão, 22% da reserva de petróleo e 28% da reserva de gás de toda a China. Seus depósitos de carvão são de maior qualidade quando comparados aos depósitos em outras províncias, pois contém menos enxofre. Além disso, as jazidas de petróleo são mais acessíveis, uma vez que a maior parte está localizada em reservatórios de petróleo de estratos rasos e médios.

Em Xinjiang, existem grandes campos de gás-petróleo em terra, os quais estão os mais produtivos da China. Esses campos estão concentrados em Karamay, Tarim Basin e Turfan Basin, sendo 3 do total de 17 campos terrestres desse tipo de exploração presentes na China. Desde a década de 1990, no esforço de dinamizar a economia provincial — em parte para atrair e sustentar uma população maior —, foi adotada uma estratégia econômica “apoiada em dois pilares”: extração petrolífera e cultivo do algodão. Diante dessa política chinesa, além de o gasoduto oeste-leste produzir, anualmente, 12 bilhões de metros cúbicos de gás natural de Xinjiang para áreas costeiras, houve o acréscimo de demanda por energia na região, conectando-se ao campo de gás no Turcomenistão. Como resultado, a exploração de petróleo e gás representa quase metade das receitas fiscais de Xinjiang (YIN, 2015). Assim, Xinjiang é uma região com grandes reservas de petróleo e gás natural, sendo responsável pela produção de um terço do petróleo, dois terços do carvão, um terço do algodão e de 8% das reservas de ouro, jade e outros metais preciosos da China, além de ter diversos campos de teste nuclear (VIEIRA, 2020).

A província abriga parte dos corredores logísticos que integram a Nova Rota da Seda<sup>2</sup>. A Região Autônoma de Xinjiang Uigur (XUAR, em inglês) se tornou ponto “nevrálgico”, na parte ocidental da China, para a expansão de forças produtivas e atividades econômicas, bem como para o desenvolvimento da Nova Rota da Seda (BRI, em inglês), anunciada em 2013 como política externa chinesa. Tal política envolveu uma longa preparação na região, sendo uma “encruzilhada” ter a região como “portão” de negócios e pensamentos para o oeste (CAPPELLETTI, 2020).

---

<sup>2</sup> A Rota da Seda é entendida como uma série de rotas interconectadas no sul da Ásia para o comércio da seda entre o Oriente e a Europa durante a dinastia Han, entre 130 a.C. e 1453 d.C. Saindo da China, ela passava pela Índia, pela Mongólia, pela Pérsia, pelo Oriente Médio e pela Turquia até chegar à Europa, tendo seu modal de expansão tanto territorial como marítimo. Já a Nova Rota da seda é uma “repaginação” da rota antiga. Foi anunciada por Xi Jinping em 2013, para o contexto contemporâneo de expansão econômica da China. Visa à conexão do mercado global por um protagonismo sinocêntrico (HISTÓRIA, 2019).

Millward (2021) diz que a China é uma economia e uma liderança diplomática emergente em toda a região da Ásia Central. Há um oleoduto chinês que se estende pelo Cazaquistão, mercadorias chinesas que enchem os bazares da Ásia Central e é possível até encontrar *softwares* em chinês nos computadores de cybercafês de Almaty. Entretanto, essa expansão chinesa para o oeste não está isenta de conflitos.

Cappelletti (2020) observa que, entre os uigures, há uma crescente tendência de migração das zonas rurais para as urbanas. Os trabalhadores uigures estão cada vez mais presentes em empregos mal remunerados nos setores de construção e serviços. Diante dessa situação recorrente, uigures estão começando a ter consciência das desigualdades propiciadas pela diferenciação feita por parte do Estado. Assim, a sociedade uigur está dividida entre a aceitação da aculturação promovida pelo Estado — normalmente em troca de benefícios econômicos e sociais —, entendida como um processo de “sinicização” almejada pelo governo, e a resistência a esse processo. Tal resistência é compreendida como um reflexo da disputa de valores entre a identidade local e o efeito “han minzu” desde os anos 1950.

Dentro de uma perspectiva geopolítica, a importância da manutenção da região de Xinjiang sob dominação do PCCh encontra a “tarefa” de legitimar essa subordinação diante de uma minoria étnica “exógena”, a “nação Han”. É uma minoria de religião muçulmana perante um Estado “ateísta” e de valores socialistas. No século XXI, a relação entre o governo nacional e a província vem sendo caracterizada por conflitos entre atores estatais e a minoria Uigur. Como exemplo, podemos citar os seguintes casos: o conflito em Urumqi no dia 5 de julho de 2009, no qual, de acordo com os números oficiais chineses, 197 pessoas foram mortas e mais de 1.000 foram detidas; o ataque à delegacia de polícia em Hotan, em 18 de julho de 2011, com 14 uigures mortos; o sequestro de um caminhão e o ataque a um restaurante em Kasgar, entre 30 e 31 de julho de 2011, com o total de 10 mortos e 40 feridos nos eventos; o confronto na cidade de Serikbuya, no condado de Bachu, que deixou 21 mortos, incluindo 15 agentes comunitários e policiais e 6 suspeitos; entre outros conflitos (EMET, 2018).

Diante desse contexto, o presente trabalho tem como objetivo central apresentar a regulação de assuntos religiosos em Xinjiang e analisar como essa regulação se associa a um processo mais amplo de racionalização do direito na China diante da inclusão de minorias étnicas em seu aparato legal. Dito de outra forma, busca-se verificar como o Estado “enquadra” os religiosos da província de Xinjiang e como se dá a autonomia regional dentro da perspectiva dos “interesses nacionais”. Valendo-se dos métodos histórico-comparativo e bibliográfico, as variáveis religião islâmica e Estado chinês serão cronologicamente ordenadas,

no sentido de compreender o sentido jurídico adotado para a legislação religiosa na província em questão.

Cabe pontuar que a presente pesquisa tem certos limites para compreender o fenômeno legal-religioso. Primeiramente, o pesquisador não domina o idioma oficial da China, o mandarim. Assim, como fonte de pesquisa, adota as legislações que o governo chinês disponibiliza em inglês. Tal tratamento linguístico na documentação oficial pode conter textos politicamente preparados para uma percepção específica do estrangeiro perante as normativas adotadas pelo PCCh. Outro ponto é que dados sobre a temática, como fontes primárias, têm limitações de acesso. Os sites oficiais, como o da universidade de Xinjiang e o do governo, têm páginas de acesso negado e, quando disponibilizado conteúdo em mandarim, muitas vezes não há opção de tradução. Além disso, diversas vezes, o ambiente virtual apresenta *links* com baixa segurança e expõe o computador a vírus e *malwares*. Em terceiro lugar, uma vez que o trabalho é, em grande medida, uma pesquisa bibliográfica, a maior preocupação é evitar um “ocidentalismo ou orientalismo”, bem discutidos por Ian Buruma, Avishai Margalit (2006) e Edward Said (2007). Nesse sentido, é necessário realizar uma constante revisão bibliográfica e, à medida que as fontes pesquisadas avançam na discussão da temática, é importante “posicionar” os materiais utilizados.

Há diferentes perspectivas discursivas sobre os fatos em Xinjiang, os quais diferem de acordo com cada ator estatal nas relações internacionais. Para a China, o movimento religioso tem potencial separatista e conta com o apoio de grupos terroristas islâmicos, como a Al Qaeda. Isso faz com que o governo defina os separatistas como “terroristas”. O East Turkistan Islamic Movement (ETIM), foi oficialmente classificado pela ONU como organização terrorista vinculada à Al Qaeda. O governo chinês (PPCh) assim classificou as demais organizações alinhadas às reivindicações separatistas e, sob a justificativa de conter o movimento, criou “campos de reeducação”. Para o Japão e diversas potências do norte global, os povos uigures são alvo de genocídio, considerando esses “campos de reeducação” como de “campos de concentração” e uma afronta aos direitos humanos das minorias étnicas na região.

As distintas tendências de privilégios políticos, econômicos e culturais contribuem para um exercício de “estranhamento” entre o pesquisador e o tema, mitigando efeitos de retratação “caricata”, por “forçar” o pesquisador a uma intensa pesquisa sobre aspectos do objeto. Para isso, vale-se da ciência da jurídica e da religião para compreender o sentido da ação. Isso porque, no estudo de caso, as fontes de poder social — ou seja, religiosas e políticas — “disputam” um protagonismo na organização das relações entre o Estado chinês e a população local, e a racionalização normativa pode evidenciar as “nuances” desse embate.

Considerando as possibilidades e as limitações da pesquisa e percebendo a pertinência do argumento de Bovington (2004), segundo o qual o puramente sistêmico não pode explicar totalmente a agitação em Xinjiang, já que as instituições de autonomia da região realmente contribuíram de várias maneiras para o conflito — não sendo possível entender totalmente essa contribuição sem considerar as antigas queixas dos uígures —, tem-se o prosseguimento do desenvolvimento deste trabalho. Souza (2018) postula que, para compreender a China contemporânea, não se pode perder de vista a comparação entre o período maoísta e a fase das reformas pós-1978. O autor considera a história, a economia, a sociedade e as instituições da China — Era Mao e posterior — como materiais de contraste e intimamente correlacionados.

Nesse sentido, no próximo capítulo, serão apresentados aspectos históricos do desenvolvimento político e religioso em Xinjiang, a fim de entender a relação entre os pares conflitantes “minoría e maioria étnica” e “poder nacional e província autônoma”.

## 2 ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA DINÂMICA ENTRE “NACIONAIS”

Os uígures em Xinjiang se formaram após o colapso do Uigur Khanate, em 840, quando algumas tribos migraram para Gansu e estabeleceram o reino Uigur de Ganzhou (mais tarde, em 1026, conquistado pelo Tangut). Atualmente, esses descendentes da nacionalidade Iugur são os das proximidades de Jiuquan, província de Gansu. Outro ramo importante, o das Quinze tribos, migrou para o oeste, para a área de Beshbalik (em chinês, chamada Beiting), que consiste em ruínas localizadas em Hubaozi, no condado de Jimsar, região autônoma de Xinjiang Uigur) ao Norte da cordilheira T'ien Shan. Então, esse ramo cruzou o T'ien Shan em direção ao Sul e ocupou a bacia Turfan, onde o reino Uigur de Kochowas foi estabelecido (860–1284). Pouco depois, os uígures expandiram seu poder para incluir as áreas de Yanqi (Argi, Karashahr) e Qiuci (Kuci, Kuchar).

Registros históricos sobre o reino uigur de Kocho são muito escassos. Devido à situação caótica na China durante o período das Cinco Dinastias e dos Dez Reinos (907-960), os registros chineses são fragmentários. Além disso, o fraco governo da dinastia Sung (960-1279), de “controle estatal”, não permitiu que muita atenção fosse dada às regiões mais ao oeste da China. Árabes e persas tinham pouco interesse numa terra que ainda não era islâmica, e os registros escritos em uigur foram quase todos destruídos após a introdução do islamismo na bacia do Tarim (BOSWORTH, 1998).

O governo central passou por várias ondas em relação ao tratamento de questões religiosas e étnicas no território da República Popular da China. Historicamente, as minorias étnicas adeptas de religiões diferentes do budismo chinês provocaram temores de agitação social na China. Por exemplo, no século XIX, a Rebelião Taiping — incluindo o subgrupo Hakka e as minorias Zhuang — e a Guerra das Minorias Hui tiveram suas raízes em movimentos religiosos. Os Hui, de etnia chinesa e de religião muçulmana, são uma minoria única na China. As minorias étnicas e a maioria muçulmana em Xinjiang — que em chinês significa “Novos Territórios” — foram amplamente conquistadas e integradas ao Estado chinês na década de 1750 (DAVIS, 2008)

The now familiar drama of one set of overlords displacing another played itself out again with the arrival in Xinjiang of another ruling dynasty, the Qara Khitay (‘Black Khitay’). The Khitay or Khitan (Qidan) were mongolian speakers who ruled in north China as the Liao dynasty from 907 to 1125 (turkic and mongolian are major divisions of the Altaic language family; early speakers of each were centred on what is today Outer Mongolia. To say that the Khitan were speakers of ‘mongolian’ is an

anachronistic convention as at this point, before the rise of Chinggis Khan, the mongols were but one of several tribes speaking mongolian). Incidentally, the name of the Khitan ruling clan, via islamic sources and russian, gave us ‘Cathay, the medieval and early-modern-European name for China.[...] By 1142 Yelii Dashi and subsequent ‘gurkhans’ (khan of khans) ruled over the former Uyghur and Qarakhanid empires, a territory that extended from the Amu Darya (Oxus) river, Balkh (northern Afghanistan) and Khotan in the west, to the Tanguts (Xixia) in the south-east, and to the lands of the Naimans, a powerful Mongolian tribe, in the north-east—in other words, today's Xinjiang, Kyrgyzstan, Uzbekistan, Tajikistan and southern Kazakhstan. (MILLWARD, 2021, p. 55)

De 1215 a 1276, a China era governada pelos mongóis, como a dinastia Yuan, e o que hoje é Xinjiang ficava na parte oriental do Chagatai Khanate, terras governadas por Chagatai, o segundo filho de Gengis Khan, e seus descendentes. Quando o império mongol na China entrou em colapso, em meados do século XIV, um bando rebelde liderado por Zhu Yuanzhang estava no controle das principais áreas do país, e Zhu se proclamou o primeiro imperador da dinastia Ming. Após sua morte, Zhu ficou conhecido como Ming Taizu.

Ming sempre é considerada uma dinastia chinesa, em contraste com sua antecessora mongol e sua sucessora manchu. Na verdade, Ming foi uma administração etnicamente mista, com muitos centro-asiáticos desempenhando papel proeminente. Em Xinjiang e na maior parte da Ásia Central, ordens sufis e seus líderes são conhecidos como Ishan (Yishan, em chinês). Quando o sufismo da Ásia Central passou por seus maiores desenvolvimentos no século XIV, os chefes das ordens, estando vivos ou mortos, eram tratados quase como santos, e seus discípulos, seja por respeito ou por medo, não abordavam seus chefes pelos nomes pessoais (DILLON, 2004).

Millward (2021) conta que, como governantes do norte da China por dois séculos, os antecedentes de Qara Catai trouxeram conhecimentos e práticas de instituições governamentais chinesas. Para o autor, esse “pano de fundo imperial” fez com que os Qara Catai influenciassem fortemente os seus vassallos de forma indireta, mesmo quando o Estado islâmico de Khwarazm<sup>3</sup>, no Mar de Aral, subordinava-se politicamente aos Gurkhas. Nessa dinâmica, a região desafia qualquer simples imposição de identidade às políticas da Ásia Central. Lyrio (2010) afirma que

[...] a China tivera em passado remoto experiências mais brandas de acolhimento de grupos ocidentais em seu território, quando a presença de missões comerciais ou religiosas não chegou a ter caráter e resultados verdadeiramente ameaçadores da integridade territorial e da soberania do país.[...] O custo das humilhações sofridas pelas derrotas da China nas guerras contra as potências estrangeiras no século XIX

---

<sup>3</sup> Foi um império muçulmano sunita culturalmente persa de origem turca mameluca, que governou grandes partes da atual Ásia Central, do Afeganistão e do Irã no período aproximado de 1077 a 1231.

foram muito altos para a dinastia Qing em termos de erosão de legitimidade e de perda do controle político doméstico. (LYRIO, 2010, p. 83).

Por volta do século XVII o genuíno controle chinês sobre as fronteiras do noroeste do país superou a política de influência ou a relação tributária. O nome dinástico chinês de Qing foi adotado pelos manchus sinicizados da Manchúria, na região nordeste da China, em 1636. Quando os Manchus invadiram a China em 1644, gradualmente assumiram o controle da área que estava sob o controle da dinastia Ming.

O nome Xinjiang, que significa “Nova Fronteira”, provavelmente foi usado pela primeira vez em 1768. Xinjiang se tornou uma província em 1884, estabelecendo uma firme fronteira ocidental com a Rússia. A casa governante da China naquela época, a Qing, não era de origem chinesa Han, mas de “traços” estrangeiros. O nome Qing foi usado para dominar toda a China, um império que duraria até 1911. Yang Zengxin se tornou governador de Xinjiang em 1911 e governou até seu assassinato, que ocorreu em 1928. Ele manteve a região sob controle. Fez isso, em parte, isolando-a do partidatismo dos políticos republicanos da China, mas também manteve “um olho aberto” para a posterior interferência e influência soviética (DILLON, 2004).

The idea that the Han nation would become the backbone of the first post-imperial state in China undergirded the nationalists' efforts in the Xinhai Revolution of 1911.[...] Both Chinese and Western scholars widely agree that native place bonds play an important role in the ways Han identify themselves and others. [...] Ethnicity has been most often referred to as an ongoing process of identification between at least two collective actors: “us” and “them.” [...] As I have observed in non-Han dominated areas, particularly in the region of Xinjiang, divisions into rural and urban Han, into natives of Shanghai, Guangdong, or the Northeast, or into Northerners and Southerners are quickly downgraded when Han are exposed to a minzu “other.”[...] These identities relate to and exist at different scales of interaction. (JONIAK-LÜTHI, 2013, p. 850.).

Conforme Spence (2012), a região de Xinjiang não foi inicialmente colonizada, mas mantida como uma zona de fronteira estratégica, tendo até 20.000 manchus e guarnições de bandeira chinesa, com um enorme custo anual. Os habitantes, majoritariamente muçulmanos, mantiveram seus próprios líderes religiosos, os quais estavam vinculados por salários e títulos ao Estado da China no período Qing.

Após a dissolução da dinastia Qing — a última dinastia chinesa—, gradualmente, os nacionalistas da República da China viram o país tendo os territórios ocupados por japoneses e feudos de senhores da guerra, incluindo Xinjiang. Era um território governado por um militar autônomo que buscou ajuda e patrocínio primeiro da Rússia soviética e, depois, dos nacionalistas. Em setembro 1949, finalmente seu rendeu aos comunistas em Xinjiang.

Uyghurs and other Turkic peoples throughout Xinjiang, influenced to some degree by pan-Islamic and pan-Turkic sentiments, rose against Chinese control but were divided among themselves into family, religious and regional factions so that no single group or individual emerged to lead a unified government. However, by the autumn of 1933, the Amirs of Khotan had emerged as the single most important politico-religious group in the south of Xinjiang. The most senior of the Amirs was Muhammad Amin Bughra and his role in the independence movement in the 1930s remained a symbol long after the failure of the movement itself. The Turkic-Islamic Republic of Eastern Turkestan was proclaimed in Khotan on November 12th 1933. Its policies were 'directed towards the establishment of a radical Islamic system, based on the Shari'a but encompassing certain educational, economic and social reforms. (DILLON, 2004, p. 20).

Embora a administração de Sheng Shicai, em Urumqi (1933-1944), fosse nominalmente subordinada ao Governo Nacional, em Nanjing, ela era efetivamente autônoma, seguindo um padrão estabelecido por Yang Zengxin<sup>4</sup>. Eram proibidos movimentos separatistas uigures; no entanto, para todos os efeitos, separando-se como uma província controlada pelos chineses. Para conseguir isso, Sheng construiu um relacionamento mais próximo com a União Soviética. A influência russa em Xinjiang foi forte por muitas décadas e, até hoje, há uma população de etnia russa residente em Xinjiang, particularmente na região de Ili, junto à antiga fronteira sino-soviética, e em Urumqi, capital de Xinjiang. A oposição ao controle chinês continuou e, em 1937, muçulmanos turcos se levantaram contra Sheng no sul de Xinjiang. Essa experiência seminal de independência é conhecida pelos chineses como Revolução dos Três Distritos (1944-1949) (DILLON, 2004)

A fase posterior, da Revolução Chinesa de 1949 até a atualidade, com a ascensão do Partido Comunista Chinês (PCCh), será abordada mais adiante, quando for tratada a relação entre o Estado e o Islã na província Xinjiang. Todavia, cabe registrar que, a partir do governo de Mao Tsé-Tung, há uma “configuração” de partido único em “conexão” com o passado histórico. Em outras palavras, há indícios de um processo racionalização do “direito dos assuntos religiosos” diante de Xinjiang e sua “autonomia”, de forma peculiar, entre Estado chinês e as minorias étnicas.

## 2.1 O ISLÃ EM XINJIANG

---

<sup>4</sup> Governador de Xinjiang de 1907 a 1928, nomeado durante o final da Era Guangxu, antes da Revolução Xinhai. Apesar de origem chinesa, em Yunnan, ele tinha laços bem estabelecidos com a comunidade muçulmana local, sendo bastante conhecedor do Islã e da cultura islâmica. Yang se manifestou na distante Xinjiang e é visto como uma garantia de estabilidade pelas autoridades imperiais em Pequim. Fonte: [https://kaiserreich.fandom.com/wiki/Yang\\_Zengxin](https://kaiserreich.fandom.com/wiki/Yang_Zengxin).

De acordo com o senso da China de 2020, anunciado em 11 de maio de 2021 por Ning Jizhe, vice-diretor do Grupo Líder do Conselho de Estado para o 7º Censo Populacional Nacional e diretor do Instituto Nacional de Estatística, a população total em Xinjiang era de 25.852.345 pessoas. Em comparação ao 6º censo, realizado em 2010, a população permanente<sup>5</sup> de Xinjiang aumentou em 18,52%, ou seja, um acréscimo de 4.039.011 pessoas. Na região, a “nacionalidade” Han é de 10.920.098 habitantes, representando 42,24%, enquanto que Uigur (muçulmanos sunitas) tem uma população de 11.624.257 pessoas, representando 44,96% da população total regional autônoma e 77,85% de sua população de minoria étnica. Logo, a maioria dos Uigures estão na região de Xinjinag, havendo outra pequena parcela na província de Hunan (SBXUAR, 2021).

Localizada no noroeste da China, a região de Xinjiang foi estabelecida pela primeira vez como província da dinastia Qing, em 1884, tornando-se, em meados do século XX, especificamente no ano de 1955, uma região autônoma, sendo atualmente uma das maiores do Estado chinês. Com área de aproximadamente 1,6 milhão de km<sup>2</sup>, Xinjiang detém uma população de quase 25 milhões de habitantes, cujos indivíduos são compostos por duas etnias, majoritariamente: *Uigur* e *Han*. (MATOS, 2021).

Em 893, Taraz<sup>6</sup> caiu e Oghulchak Arslan Khan<sup>7</sup> precisou se mudar para Kashgar (atual Kashi, na província de Xinjiang). Oghulchak resolveu governar Artux<sup>8</sup>, onde construiu a primeira mesquita em Xinjiang. Então, Satuq, seu sobrinho, foi convertido ao islamismo e, em 915, apoiado pelos muçulmanos Samaniyya, derrubou o tio por meio de um golpe político, consolidando as leis do Islã no seu governo. Assim, Kashgar foi a primeira região na China a abraçar a entrada do Islã, e a dinastia Karakhanid se tornou a primeira dinastia na história de Xinjiang a ter fé religiosa no Islã. Após Satuq ser sucedido pelo filho, Meisah, o Islã foi

---

5 População permanente inclui pessoas que vivem na cidade/rua atual onde se localiza seu cadastro domiciliar ou seu cadastro domiciliar a ser assentado. São pessoas que residem na cidade/rua atual e que saem da cidade/rua de seu cadastro domiciliar há mais de 6 meses; pessoas que saíram da cidade/rua de seu registro domiciliar há menos de 6 meses ou trabalham ou estudam no exterior, com seu registro domiciliar localizado na cidade/rua atual.

6 Cidade ao sudoeste de Xinjiang, que foi palco da disputa entre forças conjuntas cazaque-árabes e tropas do Império Chinês, na Ásia Central (batalha de Talas). Em 893, a cidade passou a fazer parte do Canato Karluk, contendo a expansão chinesa e sendo marco do islamismo na região com o domínio da dinastia turca Karakhanids ao derrotar a dinastia iraniana Samânidas (874-999). Fonte: <https://silkadv.com/en/content/history-town-taraz>.

7 Oghulchak Arslan Khan foi o último governante da dinastia Karakhanid em seguida da religião nativa turca do Tengrismo. Fonte: <https://silkadv.com/en/content/history-town-taraz>.

8 É uma cidade a nível de condado e a capital da Prefeitura de Kizilsu Kyrgyz, em Xinjiang, China. A sede do governo fica no subdistrito de Guangming Road. Em 2018, tinha uma população de 285.507 de pessoas, das quais 81,4% são uigures. Fonte: <https://en.wikipedia.org/wiki/Artux>.

declarado como a religião oficial, e seus súditos turcos se converteram ao Islã em Xinjiang (ZHUO, 2018).

[...] Cayatai 's fief was in the regions of Xinjiang and Central Asia, areas mainly for Islamic activities. Mongolia's Zasag (law) had obvious collisions with local Muslims who followed the Islamic law, causing local revolts. With the passing of time and the integration of Islamic and Mongolian cultures, divisions emerged within the Mongol rulers; some Mongolian noble lords were converted to Islam in Mongolia, such as Berke Khan of the Golden Horde, Cayatai's descendant Mubarak Shah, Baraq, etc. Berke, the grandson of Genghis Khan and the son of Jochi, after succeeding his brother Batu as ruler of Qipchaq ulusi or the Golden Horde, became the first Mongolian Khan to be converted to Islam. [...] The beginning of the 14th century witnessed divisions of the Chagatai Khanate, and the frequent Khan changes; some of these rulers took advantage of the Islamic influences and converted to Islam. In particular, Tughlugh Timur Khan, the Chagatai ruler enthroned in 1347 announced his conversion to Islam, and 160,000 residents of the Ili Prefecture followed him in "cutting their long hair and converting to Islam." Chagatai Khanate area historically included the Qarakhanid dynasty, hence its strong inherent Islamic tradition. In this way, the Chagatai Khanate, active in the late Yuan dynasty in the western regions, kept its expansion by force, suppressed the Buddhist influences in Kuche and Shaya, with political and religious conquests combined, which strongly promoted the development of Islam in China's Northwest borders, with the result that the Xinjiang's historically existent Manichaeism, Buddhism, Christianity and other faiths were gradually disappearing. (ZHUO, 2018, p. 162).

Zhuo (2018) afirma que a combinação de conquistas políticas e religiosas promoveu fortemente o desenvolvimento do Islã na fronteira do noroeste da China. O maniqueísmo, o budismo, o cristianismo e outras religiões históricas na região foram desaparecendo gradualmente. No século XVI, o processo resultou na conversão da maioria dos residentes em Xinjiang ao Islã. Basicamente, existem dois "grandes sistemas" de islâmicos na China, formados ao longo da dinastia Yuan (1279-1368): o "continental" e o "autônomo".

The convergence of the Chinese term for religion and the Western word "religion" concurred in the latter half of the 19th century, reflecting the in-depth communication between Chinese and Western cultures. This correspondence of the two terms was introduced to China "via Japan". Since 1868, the term religion had been translated into "宗教" in The Meiji government documents, and it kept appearing in treaties of commerce and navigation and works that introduced the West, for instance, in Yochi Shinzu's Records of Things Heard and Seen in the West. (ZHONG, 2018, p. 18)

O autor assevera que, no "sistema continental", os muçulmanos estrangeiros se integraram à nação chinesa, como uma espécie de "evolução" da integração dos "empresários e comerciantes estrangeiros" da dinastia Tang e dos "mercadores de descendência estrangeira" das Cinco Dinastias aos "estrangeiros nascidos localmente" da dinastia Song, aos "convidados" e ao "povo Semu" da dinastia Yuan, até a formação do povo Hui — sendo "huihui" o termo coletivo para a nacionalidade Hui e outras nacionalidades com fé islâmica.

Quanto ao outro sistema, chamado de “sistema autônomo”, o autor aponta que sua composição tem minoria étnica uigure e o restante povo mongol local, com o desenvolvimento da fé islâmica durante a dinastia Karakhanid e o Chagatai Khanate na Ásia Central, formando, gradualmente, a etnia uigur islâmica.

O “sistema continental” pode ser integrado pela “questão minzu”, a qual, dentro da perspectiva sociocêntrica (Estado perante as minorias), tem Minzu como um termo complexo, podendo ser traduzido como “nação”, “nacionalidade” ou “grupo étnico”, dependendo do tempo e das circunstâncias em que é usado. Segundo Joniak-Lüthi (2013), na China, há 56 minzu que foram reconhecidos pelo estado após o extenso Projeto de Classificação Minzu, em 1950. O Han Minzu corresponde a cerca de 92 % de toda a população chinesa — na literatura “corrente”, o chamado “povo Han”.

Fei Xiaotong (1992, 121–27) argued that the Han bond with a place, and more broadly with a region of origin, should be understood as an extension of consanguinity into space.[...] Lin Yutang, an early twentieth-century philosopher, approached the issue from a similar perspective. He argued: From the love of the family there grew a love for the clan, and from the love for the clan there developed an attachment for the land where one was born. Thus a sentiment arose which may be called “provincialism” [...] It is the family mind enlarged so as to make some measure of civic cooperation possible. (Lin 1998, 198). [...] The reasons why the Han consider their native place such an important part of their identity are multiple. Granet ([1929] 1988, 22–23) has emphasized the strength of the tie between the people and the land already in ancient China. Like family ties, the ties between a lineage and its ancestral land were very strong and charged with obligations (R. Watson 1988). (JONIAK-LÜTHI, 2013, p.853).

O “sistema autônomo”, em contraste com o “sistema continental”, é relevante ao estudo. Nele estão inclusos os seis grupos étnicos minoritários, que são: uigur, cazaque, quirguiz, uzbeque, tártaro e tadjique. Esses grupos estão distribuídos, principalmente, nas regiões mais ao ocidente da China (atualmente, Xinjiang e Ásia Central). O termo “uighur” significa “solidariedade”, “liga”, “união” e “combinação”. Com base nos sunitas e absorvendo ideias xiitas, o Islã também incorporou o misticismo sufi para praticar a abstinência e outras formas de cultivo. Além disso, acrescentou alguns costumes uigures, integrou poderes religiosos e seculares, ressignificou a estrutura econômica e militar e, assim, exerceu uma enorme influência em Xinjiang.

Em 1935, em Urumqi, capital da província, foi estabelecida a Associação Progressista de Xinjiang Hui. Com o início da Guerra de Resistência contra o Japão, os muçulmanos chineses se envolveram ativamente na salvação nacional contra as pretensões japonesas de invasão (ZHUO, 2018). Então, o “sentimento nacional muçulmano Chinês” é percebido pelos Han (etnia dominante na China) como materializado nos Hui; enquanto os uigures, por sua

maior “ligação sócio-histórica” à Ásia Central, são vistos com desconfiança pelos Han. É como se, na contemporaneidade, os dois sistemas materializassem a tensão entre o separatismo e o pertencimento da província perante o Estado chinês. Todavia, essa “impressão” demanda estudos mais específicos — que não fazem parte do escopo deste trabalho —, tendo em vista que uma posição mais assertiva do PCCh aos uigures também vem sendo adotado em relação aos Hui (JENNON, 2021).

Na China, existem cerca de 35 milhões de muçulmanos, cuja maioria vive em Xinjiang, nas províncias de Ningxia, Gansu, Qinhai e Shaanxi e no porto comercial do sul da cidade de Cantão. Do ponto de vista étnico, muçulmanos chineses podem ser divididos em duas categorias: os muçulmanos han e os muçulmanos minoritários. Tal como o Japão ou a Coreia, a China é um país homogêneo, o que significa que cerca de 92% da população pertence a uma única nacionalidade — no caso, **os Han**<sup>9</sup>. Existem outros 55<sup>10</sup> grupos étnicos minoritários (8%), que diferem entre si pela língua e cultura (WANG, 2003).

[...] only a few works have dealt with the Islamic revival movement that has occurred in China during the 1990s. In China, scholarly recognition of the importance and diversity of China's Islamic heritage has also been slowly growing. According to statistics from the Islamic Association of China, at the end of the twentieth century China had a Muslim population of more than 20 million, 35,000 mosque and 46,000 *aklond* (Persian: 'teacher, clergyman') or clerics working for Muslim communities, 20,000 *khalifas* (Arabic for 'successors of the Prophet Muhammad' – the religious students studying in *madaris*, plural of *madrassa* = religious schools) and there are at least a thousand local Islamic association (including 22 at the county level), which coordinate Islamic affairs with government authorities under the control of the Communist Party. (JIANPING, 2015, p. 144).

Bovingdon (2004) observa que três fatores identificados por Cornell (2002) foram de importância inquestionável na política de Xinjiang. A formalização dos limites da província de Xinjiang e batizá-la de “Região Autônoma Uigur de Xinjiang” estruturou, convenientemente, a imaginação política uigure. Outro fator foi que a institucionalização das identidades *minzu* e a atribuição de privilégios com base nessas identidades foram fortalecidas. Essas práticas deram maior proeminência internacional ao descontentamento uigure, que contou com protestos violentos que abalaram a região na década de 1990.

Before the Chinese Communist Party (CCP) took full control of China in 1949 many Uyghurs expected that they would soon enjoy full political independence in

9 O grupo étnico Han (os grupos étnicos vizinhos chamavam as pessoas nas áreas centrais da dinastia Han de “hanren” ou povo Han) era, na verdade, descendente dos grupos étnicos unificados das planícies centrais (Zhongyuan) (ZHUO, 2018).

10 Segundo o Ministério das Relações Exteriores (MRE) chinês, atualmente existem 56 grupos étnicos na China.

Xinjiang. Indeed, they had been told as much by Mao over a decade earlier (Connor 1984), and Xinjiang's last governor under the Nationalists (KMT), Zhang Zhizhong, had speculated publicly about the region's eventual "decolonization" following the examples of India and the Philippines (Benson 1990; Bovington 2001). Yet after the founding of the People's Republic, CCP officials asked Uyghurs to be satisfied with autonomy, described as "control over their own affairs". (BOVINGTON, 2004).

Para Jianping (2015), qualquer muçulmano, seja Uighur, Uzbek, Tajik, Dongxiang ou Hui, acredita no mesmo Alcorão e no profeta Muhammad. Além disso, provavelmente, todos esperam dominar o árabe, pois os muçulmanos devotos seguem os Cinco Pilares essenciais do Islã: i) recitar o credo islâmico (em árabe); ii) rezar; iii) dar esmolas; iv) jejuar; e v) fazer uma peregrinação a Meca quando possível. O autor relata comportamentos dos muçulmanos na China, concluindo que o modo de vida islâmico está profundamente enraizado em hábitos e tradições que transcendem as fronteiras comunitárias:

The social cement that this shared faith generates is seen, for example, in social events that bring different groups together. In annual competitions of Quranic chanting organized by the Islamic Association of China or by local Islamic associations, Uighur Muslims and Muslims from other ethnic groups join with Hui Muslims in reciting the Arabic Quran with all the fluency and melody they can muster; this skill is considered a great virtue by all Muslims in China [...] The various Muslim ethnic groups and different Islamic schools described above share the same basic religious beliefs and practices, and this in itself helps to encourage unity between communities. [...] The basic creed of Islam that Muslims subscribe to is generally the same across communities, with some variations reflecting local cultural adjustments. [...] They also often pepper their conversation with some Arabic or Persian vocabulary, although they may speak Mandarin Chinese or Chinese dialects, especially if they are Hui.<sup>28</sup> Muslims away from home often find it easier to socialize with other Muslims and receive hospitality from local Muslims. (JIANPING, 2015. p.155-156).

Como resultado da conquista colonial, o controle chinês chegou tarde, sendo Xinjiang a última província a ser reivindicada como território chinês do tempo imemorial. Assim, do ponto de vista ideológico nacionalista, há uma incompatibilidade entre o PCCh e as minorias étnicas uigur na região, numa "tensão sino-turca".

In the history of China, many minority ethnic groups came from northeast and northwest of China to the Central Plains and set up their political regimes, ending up in losing their ethnic identity in the annals of history as a result of blending themselves into the Han ethnic group. Between the Han and the minority ethnic groups, there were not only fierce battles with flashing swords and loud sounding battle drums but also harmonious interactions such as economic and cultural communications, intermarriages, and the eventual unity.[...] "Descendant of the Dragon", as the memory of the distant Chinese totems, also had full connotations of cohesive unity.[...] From "Descendants of the Dragon" to "Descendants of the Fiery Emperor and Yellow Emperor", the harmonious and unified ancient Chinese had faith in a "big nation", no longer having differentiation between "Central States (Zhongguo) and outer Yi-Di (barbarians)". (ZHUO, 2018, p.10-11, 2018).

Para Dillon (2004), o “legado” de Yakub Beg, governante que controlou a região de Kashghar de 1867 a 1877, é importante para os nacionalistas uigur de hoje. Em sua curta vida (1944-1949), a República do Turquestão Oriental criou a estrutura de um Estado independente, com gabinete, assembleia e constituição. Ela emitia sua própria moeda e tinha sua própria bandeira: uma estrela branca com uma lua crescente sobre um fundo azul claro. Esse passado é reverenciado por apoiadores contemporâneos da independência de Xinjiang como símbolos de Estado futuro.

Para Fuller e Starr (2003), em Xinjiang, uigures, cazaques e quirguizes constituem a quarta maior concentração mundial de povos turcos, ficando atrás apenas da Turquia (53,6 milhões de turcos étnicos), do Irã (35 milhões de azeris) e do Uzbequistão (23 milhões de uzbeques e outros). Assim, é apropriado ver a China não como um vizinho da Ásia Central, mas como parte da Ásia Central. O fato de a China ter uma população muçulmana de até 16 milhões de pessoas, das quais metade está em Xinjiang, acrescenta ainda mais urgência à questão de Xinjiang para a China, tornando alguns aspectos comparáveis ao que a questão da maioria muçulmana na região da Caxemira é para a Índia.

Jinping (2015) conclui que o modo de vida islâmico está profundamente enraizado em hábitos e tradições que transcendem as fronteiras comunitárias. É relevante observar que Hui (muçulmanos com uma forte influência cultural chinesa – Han), ao encontrarem muçulmanos em ambientes não islâmicos em suas próprias comunidades, preferem integração com outros seguidores do Islã em vez de interagir com os Han. Em toda a China, muçulmanos mantêm os mesmos costumes alimentares (halal), embora possam falar chinês, mandarim ou dialetos chineses, especialmente se forem Hui. Quando os muçulmanos chineses encontram outros muçulmanos, eles geralmente se cumprimentam com *dost* (do persa, “amigo”) ou *salam* (do árabe, “paz”).

It is not unusual for a Uighur Muslim to seek shelter in a Hui mosque or community if traveling in central and eastern China. The traveler may even receive a few days' free accommodation from his co-believers despite different cultural backgrounds and customs. The sentiment of the umma can therefore act as a unifying force transcending barriers between different communities, groups and schools. Indeed, throughout China's history many Muslim uprisings against imperial governments contained different Muslim groups: Hui, Uighur, Kazakh, Kyrgyz, Salar, Dongxiang, and others. (JINPING, 2015, p. 157).

Segundo Jinping (2015), estudiosos islâmicos na China estimam, de forma conservadora, que existem cerca de 40.000 mesquitas na China, das quais, pelo menos metade

tem uma madrasa (escola religiosa) onde as crianças aprendem os ensinamentos do Islã e os jovens muçulmanos piedosos são treinados para serem clérigos. Sendo assim, a China pode ter cerca de 20.000 escolas islâmicas ou centros de estudo do Alcorão de tamanhos e *status* variados. Com a chamada “Pequena Meca” na prefeitura de Linxia, Gansu, percebe-se que esse tipo de escola é numerosa na região. Na China como um todo, ainda numa estimativa conservadora, provavelmente há mais de 20.000 pessoas estudando em madaris<sup>11</sup>.

Após apresentada essa contextualização, a próxima seção pretende explorar o Estado e a religião predominante na localidade, com atenção aos fatores ambientes, às interações sociais e ao ensejo para ocupação de papéis numa esfera macrossociológica (entre grupos, governo central e “potências” nacionais).

## 2.2 O ESTADO E OS MUÇULMANOS EM XINJIANG PÓS 1949

Para Shichor (2018), o papel da diáspora uigure em relação à RPC pode ser dividido em três períodos: i) o período maoísta, do final da década de 1940 ao final da década de 1970, e que não oferecia oportunidade de diálogo; ii) o período de transição, do final dos anos 1970 ao início ou meados dos anos 1990, que ofereceu uma única oportunidade para diálogo e infelizmente foi perdida; e iii) o período de transformação, do início ou meados da década de 1990 em diante.

O primeiro grande incidente de resistência ao controle do PCCh sobre Xinjiang é, em geral, reconhecido como o levante Khotan, de dezembro de 1954. Ele foi realizado no sul Xinjiang por uma organização pan-turca, conhecida pelas autoridades chinesas como Grupo Amin<sup>12</sup>, liderado por Abdimit (DILLON, 2004). Com isolamento internacional da China — especialmente desde o início dos anos 1960 —, o PCCh adotou políticas de confronto tanto em casa quanto no exterior. Tais política deixaram os uigures da China sozinhos e com pouca esperança de intervenção ou ajuda externa. A isso, soma-se o pouco interesse de fora da China pelo destino uigur.

Então, a União Soviética, especialmente após a eclosão do conflito sino-soviético, fez uso extensivo da minoria uigure na Ásia Central para propaganda de rádio e transmissões, além de ter cultivado grupos uigures para fins militares e de espionagem.

11 Palavra árabe para qualquer tipo de instituição educacional, secular ou religiosa (de qualquer religião), seja para Ensino Fundamental ou Ensino Superior.

12 Muhammad Amin Bughra (1901-1965), estudioso literário e editor de jornal, tinha sido um dos líderes do governo independente do Turquestão que na revolta de 1932-1934, em Khotan. Ele fugiu para o Afeganistão por ocasião do fracasso do levante. Sua biografia inspira o grupo pró-separatismo.

A Turquia, que lutou contra as tropas da RPC na Guerra da Coreia e se recusou a estabelecer relações diplomáticas com a China até 1971, tornou-se o centro do nacionalismo da diáspora uigur e do ativismo político. Resumidamente, do final da década de 1940 até o final dos anos 1970, a diáspora uigure, por uma combinação de razões, não teve uma oportunidade real de promover sua causa, obter apoio internacional ou conduzir qualquer diálogo com Pequim (SHICHOR, 2018).

De acordo com Shichor (2018), quando a China restabeleceu as relações diplomáticas com os Estados Unidos, alguns líderes de Pequim ainda percebiam uma situação internacional instável que poderia ter levado a outra guerra mundial. Então, na década de 1980, houve uma “lua de mel” nas relações sino-americanas. Quando a China começou a abrir suas portas para o mundo exterior, passou a ser possível estabelecer um diálogo com a China ou afetar suas políticas sobre a sua nacionalidade uigur. Entretanto, o autor afirma que a oportunidade foi perdida:

As the Cold War was drawing to an end, Western countries (primarily the United States) became interested in exposing and fighting violations of human rights and in promoting democracy worldwide. This interest and the fact that in those years China was dependent on the West could have been used for the Uyghurs’ advantage, but were not.[...] Uyghur outflow from Xinjiang, legal or illegal, was still very limited—and so was Western goodwill toward the Uyghurs. Therefore, the opportunity to enlist international support for the Uyghurs, while China was more vulnerable, was missed. (SHICHOR, 2018 p. 128).

Assim, com a “vitória” dos Estados Unidos após a Guerra Fria, há um interesse em expor e combater as violações dos direitos humanos e promover a democracia em todo o mundo. Esse interesse e a dependência da China em relação aos Estados não foram usados em vantagem ao “sentimento” das minorias uigures. Com o unilateralismo dos EUA “avançando” no fim dos anos 90 e início do século XXI, a China foi se tornando muito mais forte e autoconfiante, em detrimento da causa uigur. Seu princípio de não intervenção nos assuntos internos ganhou contornos soberanos, os quais impedem um apoio exógeno aos uigures (SCHIROR, 2018).

Brophy (2021), por exemplo, cita uma investigação direcionada a funcionários e acadêmicos responsáveis por livros escolares em língua uigur que foram considerados portadores de mensagens pan-islâmicas e pan-turquistas nocivas, por “instigarem” os alunos no campo ideológico, com trechos associados ao separatismo uigur. Então, o governo fez com que livros didáticos “saudáveis” mais recentes substituíssem especificamente o conteúdo uigur, com um material projetado para inculcar um patriotismo pan-chinês. Tal fato evidencia a

influência da relação histórica de subordinação de uma “ética religiosa” à “ética do Estado”, com a tendência chinesa de “sinicizar” a religião para conduzir seus “assuntos internos”.

No início do século XXI, com a política estadunidense de “combate ao terror”, a China passou a intensificar suas políticas com o “aval” do ataque às “Torres Gêmeas”, ocorrido em 2001. A China considerou que havia um movimento apoiado por grupos terroristas islâmicos, como a Al Qaeda, o que fez com que o governo definisse os separatistas como terroristas. Um desses grupos, a East Turkistan Islamic Movement (ETIM), foi oficialmente classificada pela ONU como organização terrorista vinculada à Al Qaeda (WANG, 2003).

The announcement of the global “war on terror” appears to have emboldened Beijing to respond to dissent by tightening its grip on the region, and thus to diminish further the small amount of autonomy Uyghurs and others currently exercise. Chinese policy advisors have recommended precisely this recourse. But further reduction in the scope of autonomy in Xinjiang is avoidable and certain to exacerbate discontent. (BOVINGDON, 2004)

A ação do PCCh recai sobre a alegação de que Xinjiang faz parte da China desde tempos imemoriais, procurando encaixar a história altamente complexa da região numa cronologia dinástica chinesa tradicional. Logo, para o PCCh, o “combate ao terror” e a manutenção da região como parte do Estado é uma questão de soberania nacional. Em 2002, na declaração conjunta de líderes de estado da Organização e Cooperação de Xangai (OCX), houve a abertura da Estrutura Regional Antiterrorismo (ERAT), com sede em Tashkent.

A ERAT chegou a ser acionada para o combate de atos terroristas em Xinjiang em 2013. A justificativa apresentada pelo diretor do comitê executivo da ERAT à época, Zhang Xinfeng, foi de que os “ataques terroristas em Xinjiang estão intimamente relacionados com as atividades das forças terroristas, separatistas e extremistas na Ásia Central, então, esforços antiterroristas conjuntos dos países-membros são cruciais para a estabilidade da China, e são uma missão a longo prazo” (Weitz, 2014, tradução nossa). (VIEIRA, 2020).

Para Borphy (2021), a visão de que as fronteiras da RPC representam um estado natural, historicamente justificado e desejável de unidade nacional promete uma “verdadeira crônica da luta antisseparatista na Xinjiang contemporânea”. O autor conclui seu texto percebendo que a crítica à autonomia nacional na região também está tendo impacto na escrita da história. As mudanças decorrentes dessas esferas podem ser descritas como o surgimento de uma “historiografia de segunda geração” de Xinjiang, uma espécie de dinâmica multidimensional do Partido-Estado chinês perante a sociedade uigur, uma “limpeza” da política, da religião e da ideologia do local para a reinserção do nacional.

A number of protests in Xinjiang have targeted policies governing religion and the treatment of Muslims. Students in major demonstrations in both 1988 and 1989 protested the publication of books they believed disparaged Uyghurs, Qazaqs, and Islam; they also demanded more general respect for their culture and religion. In Khotan in 1995, hundreds took part in a riot after the dismissal by Han authorities of a popular Muslim cleric accused of delivering subversive sermons. During the 1997 Ghulja uprising, protestors marching behind a banner printed with the Islamic shahada announced defiantly they would brave prison for the right to advocate their religion openly, and there were calls to “establish an Islamic caliphate” (Dillon 2004: 60, 70, 96). (BOVINGDON, 2004).

Tal conclusão vai de encontro ao que Sell (2018) chama da “dupla face da dominação carismática”: o carisma tem uma face como poder instituído e, ao mesmo tempo, subversivo. Com isso, a estrutura que impulsiona o processo legitimador das instituições políticas é bidimensional, enquanto coloca em evidência a ordem política vigente. Segundo ao autor, apesar do carisma, ser essencialmente epifânico e ter um rosto de muitas faces, os tipos ideais de carisma seriam o puro e institucionalizado.

O juízo de Weber é severo: a revolução socialista, apesar de suas intenções, só faz avançar o processo de burocratização. O carisma puro prepara o caminho para a burocracia total: eis o caráter paradoxal do carisma. [...] No âmbito político, o carisma puro tem um natural potencial crítico-corrosivo, enquanto o carisma institucionalizado é um poderoso mecanismo de legitimação das estruturas de poder. Podemos dizer, também, que o carisma pode ser tanto uma potência instituída quanto uma potência subversiva. Essa ambivalência se reflete sobre o caráter normativo do carisma que possui uma face originalmente autoritária. [...] O caráter revolucionário do carisma, por sua vez, resulta de suas motivações interiores, fenômeno que Weber observou e comentou a partir da Revolução Alemã, de novembro de 1918, ainda que ele permanecesse cético diante das barreiras representadas pela burocracia. (SELL, 2018, s.p).

Em agosto de 2016, Xi Jinping nomeou Chen Quanguo — que já havia governado o Tibete — como secretário do Partido em Xinjiang. Chen introduziu medidas de “contraterrorismo” — na terminologia oficial do PCCh —, campos de “reeducação” e tecnologia de vigilância avançada (LEIBOLD, 2020). Todo o aparato encontra tem como justificativa o terrorismo “transvestido” de extremismo religioso.

According to Chinese allegations, Uyghurs who flee China through Southeast Asian countries later travel through Turkey to Syria and Iraq, where they become terrorists and start to pose a threat to Chinese national security. Similar allegations were voiced previously by some Chinese highranking officials. In the editorial published by the *Global Times*, the United States and Turkey were called to “be respectful and shut up. (EKREM, 2018, p. 160).

De acordo com Millward (2021), atualmente, o ressentimento e a resistência de alguns grupos “não-han” ao domínio chinês não é, em si, uma novidade. Porém, as abordagens oficiais sendo desafiadas por dissidentes, pela mídia internacional e pelos direitos humanos, recebendo e publicando relatórios regulares de Xinjiang, apresentam uma nova variável à questão estatal perante minorias. Resta saber até que ponto os separatistas uigures estão ligados a grupos que defendem métodos terroristas e uma agenda radical islâmica, como argumenta o PCCh. Agora, uma nova representação de Xinjiang como um campo de batalha na “guerra global contra o terror” parece um afastamento da prática anterior, da Era Mao, mitigando a coesão do sistema de autonomia minzu que o PCCh ergueu no início dos anos 1950.

In the Western countries, overseas Uyghur associations mainly organized the protests, whereas in Turkey, mass protests were also organized by non-Uyghur organizations...[...]Ili sanoğlu said the problems could only be solved by dialogue because the Uyghurs are a society that resides in the region, struggles with presenting their religious identities, and needs assistance protecting their inarguable economic and social rights.<sup>26</sup> [...] The United States expressed regret about the ethnic conflicts in XUAR.<sup>27</sup> Russia expressed that the violence in Urumqi was a Chinese internal affair.<sup>28</sup> Uyghur diaspora associations were unsatisfied with these reactions of Western countries. (EMET, 2018, p. 144).

Contudo, voltando “o olhar” para a dinâmica interna entre o PCCh e Xinjiang, a próxima seção visa verificar como as abordagens oficiais entre nações são “traduzidas” na disputa de poder.

### 2.3 RELAÇÃO DE PODER ENTRE O PARTIDO COMUNISTA CHINÊS E A AUTONOMIA DA PROVÍNCIA (ESTRUTURA POLÍTICA E POSIÇÃO DE PODER)

Na história da China, a fé cultural foi relacionada à fé política, mas com uma fidelidade menor ao poder imperial ou ao governante, que, na verdade, transformou-se em reverência e fé na ortodoxia da cultura tradicional chinesa (ZHUO, 2018).

As recorded in the Bi Hexagram of The Book of Change, “Tuan: We look at the ornamental figures of the sky, and thereby ascertain the changes of the seasons. We look at the ornamental observances of society, and understand how the processes of transformation are accomplished all under heaven.”With regards to the maturity of man, his transformation has to be facilitated by cultural decorum. In view of this root, the word “culture (wen ming)” was used to define “civil administration” and “moral education”, including multiple connotations like “human education” and “human virtues”. Meanwhile, the association of culture was extended from civil virtues and ornaments to “the observation and measurement of heaven and earth is called wen and the illumination of the four directions is termed ming”. The Tuan of

Hexagram Dayou in the Book of Change states, “Its virtue is solidifying and building and with this presents traces of brightness, it conforms to heaven and so time allows movement, it is the origin and progression.” (ZHUO, p.10, 2018)

Zhuo (2018) afirma que, para os chineses, a “unidade nacional” e “unificação do país” são fundamentais na fé nacional, sendo consideradas o Tao da existência e o desenvolvimento da nação chinesa. O termo chinês “minzu” significa “nação” ou “nacionalidades” e tem origem em discurso sobre bárbaros e chineses no período das dinastias do sul (420-589). Esse sentido de “integração” diante a minoria na China é histórico, percebido nas ações imperiais em favor do respeito às minorias:

In fact, the Manchu/Qing emperors such as Kangxi (1654-1722), Yongzheng (1678-1735), and Qianlong (1711-1799) consistently condemned Han Hui-phobia. For example, in 1694, during the Kangxi Emperor’s reign, a tablet was erected on Beijing’s Oxen Street that read: “The Han are not on par with Muslims, for Muslims worship the Creator five times a day even without receiving stipend or benefits (from the empire).”<sup>8</sup> Through this, the emperor praised Muslim piety and fealty to the Manchus, while admonishing Han Confucian officials for their self-importance and maltreatment of Muslims. For the Manchus, the legitimacy of Islam in the heartlands of Qing China should remain unquestionable, and they instructed the Han Chinese to respect Muslims and their customs. In the eyes of the Manchu Court, Muslims were co-equal with Han subjects (MA, 2019)

A antiga “nação chinesa” experimentou o seu desafio mais severo na Guerra do Ópio, e a derrota da China e a perda de suas terras fizeram com que valorizassem sua consciência nacional. Diante dos eventos, a unidade nacional recebeu uma ênfase sem precedentes: “a nação chinesa” se tornou a expressão mais poderosa da fé nacional da China (ZHUO, 2018). Antes do estabelecimento oficial da província de Xinjiang como região autônoma, por duas vezes — nas décadas de 1930 e 1940 — os povos uigures se declararam um Estado independente, denominado “Turquestão Oriental” (MATOS, 2021). Houve emergência identitária separatista diante da “disputa de viés cultural”.

[...] In the mid-1930s, Xinjiang warlord Sheng Shicai aligned his new government with the USSR and began constructing a Soviet-style administration in the province, complete with Stalinist cultural policies. As Sheng tightened his control over the province, the Xinjiang state gradually absorbed all four independent newspapers, integrating them into a growing network of state-controlled print media.[...] Indeed, the emergence of modern Uyghur identity can hardly be understood outside the context of an expanding native-language print culture in the mid-20th century.[...]The well-armed uprising began in the town of Nilqa in October 1944, and the next month claimed the city of Ghulja, economic and cultural hub of the Ili region. In November, a new government was proclaimed: the Eastern Turkistan Republic (ETR), a name that echoed the separatist state that briefly ruled Kashgar in 1933-4. The new ETR, with Soviet military support, expanded rapidly, and by the time a ceasefire was signed with the Guomindang in Ürümqi in September 1945, the ETR’s territory encompassed the districts of Ili, Tarbaghatay (centered around

Chöchäk) and Altay.[...] The language used in the newspapers, increasingly standardized over the course of the 1940s, brought the construct of linguists and literati into the everyday. The Uyghur language was quotidian, and it was useful: for news, for commerce, for exhortation. Continued study of the early Uyghur periodical press promise yield insight into the connections between print culture and nation building under authoritarian political systems (FREEMAN, 2018)

Desde então, o PCCh trata a questão de separatismo da região como inaceitável, com respostas assertivas. Como exemplo, temos a ocasião em que o governo destruiu um acampamento islâmico em Xinjiang em janeiro de 2007, matando 18 supostos terroristas e capturando outras 17 pessoas (DAVIS, 2008)

China's official statement on "East Turkestan terrorists" published in January 2002 listed several groups allegedly responsible for violence, including the East Turkistan Islamic Movement (ETIM), the East Turkistan Liberation Organization (ETLO), the Islamic Reformist Party 'Shock Brigade', the East Turkestan Islamic Party, the East Turkestan Opposition Party, the East Turkestan Islamic Party of Allah, the Uyghur Liberation Organization, the Islamic Holy Warriors and the East Turkestan International Committee. (DAVES, 2008)

Para Guebert (2021), o fato de o Governo Central fomentar a migração de trabalhadores com mão de obra mais qualificada respondeu pela “ebulição” dos conflitos étnicos, históricos e repressivos entre o Estado e os uigur. Nesse contexto, no projeto expansionista chinês, “materializado” no “Um Cinturão Uma Rota” (OBOR em inglês, *One Belt One Road*), há um “encaixe” da “questão minzu”.

São um total de seis corredores econômicos que compõem o projeto Um Cinturão, Uma Rota planejados para abastecerem o gigante asiático, buscando principalmente uma maior praticidade e menor burocracia no transporte dos recursos energéticos comercializados. Dos corredores terrestres, ao menos três deles atravessam pela província de Xinjiang, salvo se já não partem diretamente da região para a costa leste chinesa ou em direção aos países da Ásia Central e ao Paquistão, onde a Nova Rota da Seda, de acordo com Marshall (2018, p. 59), “se conectará ao sul com o enorme porto de águas profundas que a China está construindo em Gwadar71 (...) Essa é a parte do caminho em que “o cinturão e a rota’ irão se conectar.”, o que reafirma ainda mais a província de Xinjiang como uma peça fundamental no grande projeto da União han chinesa. (GUEBERT, 2021, p. 42).

Kaminski (2021) propõem uma análise comparativa, observando o Islã e o liberalismo como discursos mais amplamente interpretados. Além disso, essas correntes, uma religiosa e outra econômica, diferem-se em questões relacionadas a direitos humanos, epistemologias morais, papel da religião na esfera pública e abordagens mais gerais ao discurso jurídico.

[...] Fred Dallmayr (2004, p. 254) postulates that “political liberalism has achieved virtual canonical status, edging out of the way nearly all competing ideologies and perspectives.” Similar to Dallmayr, Lucas Swaine (2018, p. 303) more recently

argued that “many liberals have grown complacent within their philosophical frameworks, even when confronted with serious challenges from alternative approaches,” which results in their being “less likely to scrutinize or to be receptive to improving the values and institutions that they affirm.”<sup>10</sup> Therefore, the canonization of political liberalism has far greater-reaching implications than merely facilitating the preservation of the most obvious manifestations of imperialism and global domination. (KAMINSKI, p.7, 2021)

Esfera política e econômica também encontram nas contingências da esfera religiosa valores que perpassam éticas da convicção e responsabilidade numa vigência na organização social. Nesse sentido, o direito religioso, como arcabouço normativo, precisar ter um “olhar” específico para abordar sua amplitude (para além da letra “fria” da regra).

Religious law emanates from the sacred texts of religious traditions and in most cases purports to cover all aspects of life as a seamless part of devotional obligations to a transcendent, imminent, or deep philosophical reality, either personal or cosmological. Religion for law must be defined broadly, but its truth value needs not, and ought not, be addressed. Most religious law gradually came to apply in its most institutional form, and even then, only to its own organizations and to familial or contractual matters for its adherents. Application to ritual is a gray area but generally excluded from discussion and classification. RAISCH (2022)

Em atenção à diferenciação de interpretações (abstendo-se de qualquer “juízo de valor” na parte exploratória), a breve exposição do Islamismo e do “embate” étnico em Xinjiang, neste capítulo, situa o “ambiente” social e político da província autônoma, na qual o “direito” chinês tem seu processo de racionalização. Assim, passaremos a abordar o “direito religioso” na China, tanto no nível nacional quanto no nível da província de Xinjiang.

### 3 O “DIREITO RELIGIOSO” CHINÊS

A “abertura chinesa ao Ocidente”, na década de 90, não se limita à economia e à tecnologia, mas há aspectos culturais, ramificações sociais, legais e políticas. No tocante à lei, a China resolveu traçar seu próprio curso – desenvolvendo o “Estado de direito socialista” com características chinesas. (LO, 2020)

In 2013, the Third Plenary Session of the Eighteenth Central Committee of the Communist Party of China decided to comprehensively intensify reforms and construct a ‘rule-of-law China’.<sup>1</sup> In the Fourth Plenary Session held in the following year, the CPC adopted the Decision on Several Important Questions regarding the Comprehensive Advancement of the Rule of Law.<sup>2</sup> The Decision states, *inter alia*, that the ‘rule of law’ is an intrinsic requirement and important guarantee of ‘socialism with Chinese characteristics’, as well as the necessary condition for achieving the modernization of state governance and governance capacity. (LO, 2020)

Ao participar de um evento jurídico na China, em 2014, o desembargador federal, Vladimir Passos de Freitas, fazia suas considerações sobre aplicações do Direito chinês e suas especificidades, numa comparação com o Direito brasileiro:

[...] A graduação é dada em quatro anos e as matérias não são diferentes das nossas: Constitucional, Civil, Processo Civil, Penal, Ambiental etc. Para advogar é preciso passar em um exame nacional, semelhante ao existente no Brasil. A China adota o sistema da *Civil Law*, ou seja, legislação codificada. [...] Direito Constitucional revelou ter o estado chinês uma divisão de poderes totalmente diferente da nossa. Quem manda de fato é o Poder Legislativo, porque se acredita que é ele quem representa os interesses do povo. São 2 mil deputados oriundos de todas as regiões. Reúnem-se somente uma ou duas vezes por ano. No restante, quem delibera são 200 deputados divididos em comitês criados para temas específicos. [...] Não pode declarar a inconstitucionalidade da lei. Os direitos humanos vêm sendo objeto de estudos e recentemente foram introduzidos na Constituição. [...] Muitas vezes os direitos humanos são sacrificados em benefício da economia. [...] O Direito Penal surpreendeu a todos. [...] Lá como cá adota-se o princípio da legalidade (*nulla poena sine lege*) e da proporcionalidade na aplicação da pena. A maioria penal dá-se com 16 anos de idade. Existe prisão perpétua e o condenado é obrigado a trabalhar. A pena de morte no passado abrangia 68 tipos de conduta, atualmente não chegam a dez [...] O Direito Econômico teve enorme crescimento após a abertura econômica, sendo objeto de Emenda Constitucional em 1993. O Estado procura intervir pouco na economia e a eficiência é sempre levada em conta. [...] Direito Ambiental é matéria nova. Somente a partir de 1979 surgiram as primeiras leis nesta área. As Olimpíadas de 2000 forçaram o Estado a aprimorar sua atuação neste campo. Mas o Ministério do Meio Ambiente tem posição de menor importância perante outros ministérios. (FREITAS, 2014)

Para facilitar a compreensão (em análises futuras) de hierarquização, na estrutura normativa, apresento um quadro sintético do PCCh e seu processo decisório, trabalhado por

VARGAS (2016). Cabe ressaltar que a autora adverte para a simplificação da lógica de uma organização hierárquica, orientada por um centralismo burocrático de padrões stalinistas e totalmente concentrada no Comitê Permanente do Bureau Político:

Figura 1 – Estrutura organizacional do PCCh



Fonte: VARGAS (2016)

[...] considera-se que o processo decisório no âmbito do PCCh está longe de representar uma estrutura óbvia, pautada na concentração de poder e no mero autoritarismo, a despeito da sua firme liderança nas transformações em curso naquele país desde a Revolução de 1949, sustentada pela planificação e por seu braço militar.[...] Nas últimas décadas, parece ser a combinação de dois elementos extremamente contraditórios o que delinea o processo decisório interno ao PCCh na sua singular condução de uma experiência planificada de desenvolvimento[...]. O primeiro elemento, a prática baseada na herança maoísta da revolução permanente [...] assume a forma de uma contínua experimentação e descentralização das decisões, adequando a tática de busca de saídas indiretas e “pelas bordas”<sup>20</sup>, trazendo à implementação de políticas e ao processo decisório do Partido um componente essencialmente chinês.[...] segundo elemento, envolvendo práticas utilizadas no Ocidente em organizações públicas, de caráter tecnocrático e economicista, orienta-se pela busca de algum nível de formalização dos processos e, ambos, combinados ao modo chinês, resultam num processo decisório partidário centralizado no que tange as linhas estratégicas, e descentralizado no que tange à sua dimensão micro-organizacional. (VARGAS, 2016)

Na China, o poder do Estado é distribuído entre seis constituintes, onde o PPCh tem o poder político. A Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, que não tem membros do Partido, serve como órgão consultivo e os congressos populares têm poder legislativo. O Comitê Central e os governos locais têm poder executivo; os tribunais populares têm poder judicial; as Procuradorias do povo têm poder de procuradoria; e as comissões de fiscalização têm poder de fiscalização. Sinteticamente, a hierarquia administrativa é composta pelo Comitê Central, Provinciais (e municípios diretamente sob o governo central (e Regiões autônomas, como o caso de Xinjiang), distritos, condado, municipalidades e aldeias (LO, 2020).

In China, state power is distributed among six constituents. The CPC has political power;<sup>62</sup> people's congresses have legislative power; the central and local governments have executive power; the people's courts have judicial power; the people's procuratorates have procuratorial power; and the supervisory commissions have supervisory power. Simply stated, the administrative hierarchy is comprised of the central; provincial (and municipalities directly under the central government and autonomous regions; municipal; county; township and village levels.<sup>63</sup> At the central level, the NPC has the highest state power, to which the State Council, the Supreme People's Court, the Supreme People's Procuratorate, the State Supervisory Commission<sup>64</sup> and the Central Military Commission are accountable. At the local levels, the same pattern of distribution of power is replicated. To wit, the people's congresses are the highest local organ, to which the local governments, people's courts, people's procuratorates and supervisory commissions are accountable. Moreover, higher-level people's governments, higher-level people's courts, higher-level people's procuratorates and higher-level supervisory commissions have supervisory power over their lower-level counterparts. In this way, an entity is subject to the supervision of the people's congress and a higher-level entity of the same type. More importantly, since China implements 'govern the country in accordance with law' and is constructing a 'socialist rule-of-law country' (ErNvE), all state organs, armed forces, political parties, social organizations, enterprises and institutions must abide by the Constitution and the law. No organization or individual is privileged to be above the Constitution or the law. (LO, 2020)

Na política da sociedade moderna nota-se dois padrões de organização sócio-política que têm pautado o debate no mundo: um é a “democracia”, o outro o “Estado de Direito”. Esses dois padrões também se refletem tipicamente na legislação sobre religião. Para ZHUO (2009), a “aliança” e “contrato social”, os princípios da legislação e do estado de direito já têm uma dimensão religiosa inata.

The Greek and Roman legislative traditions of public law were later combined with the Jewish and Christian traditions of “covenant” by the medieval church, the result of which was the birth of a legal system for church law (canon law) and theocracy in medieval society. In Islam there was the tradition of “Sharia.” We also know that there were many other legal traditions such as the Code of Hammurabi in ancient Babylon and the Manu Code in ancient India.(ZHUO, 2009)

Na China antiga, o sistema legal era entendido como o governo do soberano, uma espécie de autoridade do rei ou imperador num sistema feudal. Durante o período pré-Qin (pré-221 aC) havia uma escola de pensamento legalista representada por Shen Buhai, Shang Yang e Han Fei, que defendiam o Estado de direito em vez do estado de ritos. A teoria era de “governar povo e Estado”, tendo a lei como “ensinamento básico”. Com isso, esta lei era, na realidade a “lei do soberano”, usada como método para controlar as pessoas comuns. (ZHUO, 2009).

ZHUO (2009) diz que não era um verdadeiro sistema legal, mas representava a habilidade de governar e controlar por meio de truques políticos. Nessa estrutura social da China antiga não havia legislação alguma para religião. A relação entre política e religião sempre foi uma relação que subordinava as religiões. Assim, o conceito de Estado de Direito em relação à religião na China deve ser entendida, para o autor, como um desenvolvimento contemporâneo em “aberto”.

The idea of rule of law in religious affairs and the use of legislation on religion in contemporary China can be traced back to the beginning of the 1980s. On March 31, 1982, the Central Committee of the Chinese Communist Party issued the Basic Viewpoints and Basic Policies on Religious Problems in the Socialist Period of Our Country (namely, the well-known Document No. 19), which represents the real starting point of new policies of the Chinese Communist Party dealing with religion. Part 6 of Document No. 19 provides clearly: “in order to guarantee the further normalization of religious activities, the state will henceforth establish workable laws and regulations on religion according to the legal procedure and through full consultation with representatives of religious circles.” Soon after enactment of this document, the National People’s Congress established a new constitution with fuller treatment of religious freedom principles. This constitutional change came at a time of reform in China and in a climate of opening-up to the outside world. There are still a lot of problems dealing with the understanding of religion in contemporary China. The best way to establish a consensus is the administration of religion by law. Consequently, there is an increasingly strong desire for a connection between religion and rule of law.[...] (ZHUO, 2009).

Com a influência do niilismo jurídico (descrença absoluta na importância das leis), para BINGZHI e XIGWANG (1995), não havia nenhum sistema jurídico eficaz na China, desde 1949 até ao ano de 1978. Os autores apontam que, neste período, a sociedade funcionou de maneira desordenada. Após a Revolução Cultural, o Partido Comunista da China começou a aperceber-se paulatinamente da importância em transformar a China num Estado de Direito. Dentro desta percepção, está a política chinesa no tratamento de assuntos religiosos.

Para se ter ideia do tempo histórico tardio (quando comparado com leis originárias do direito Romano da Europa continental) de um processo de racionalização, na direção de um direito estatuído no País, os Códigos de direito penal e de processo penal foram promulgados

para pela primeira vez na RPC em 1979. Com isso, a lei afastou-se da prática anterior, delineando um sistema sancionatório regido por lei e não por política e que pretendia tornar os tribunais participantes significativos no processo criminal perante o aparelho de Segurança Pública (LUBMAN, 2003).

By the 1990s, the legal institutions created during the previous decade began to mature. The volume of litigation involving civil and economic claims filed in Chinese courts grew to slightly over 4.7 million in 2000. In addition, a new field, administrative law, emerged with the enactment of a series of laws that enabled Chinese individuals and organizations affected by allegedly arbitrary acts of the Chinese bureaucracy to challenge Chinese officials, either within the bureaucracy, in the courts, or both.<sup>8</sup> [...] The legal profession hardly existed before the Cultural Revolution. During the brief period when Soviet institutions were deemed desirable models, a Soviet style bar was established in some major cities. However, the bar, like other legal institutions, was a casualty of the anti-rightist campaign and had all but disappeared before the Cultural Revolution made lawyers even more politically incorrect than before.<sup>44</sup> (LUBMAN, p. 3-4 e 11, 2003).

Em seu Livro Branco (2018), no capítulo que trata da proteção das liberdades de crenças religiosas, o Governo chinês diz que o sistema legal do país vem sendo constantemente aprimorado, delimitando as principais leis que amparam a liberdade de crença religiosa: China's Criminal Law, National Security Law, and Counter-Terrorism Law, Election Law of the National People's Congress and Local People's Congresses, Organic Law of the People's Courts, Organic Law of the People's Procuratorates, Organic Law of the Urban Residents Committees, Organic Law of the Villagers Committees, Criminal Procedure Law, Education Law, Labor Law, Employment Promotion Law, and Trade Union Law, Law on Regional Ethnic Autonomy Law on the Protection of Minors, The General Provisions of the Civil Law. Em linhas gerais, as leis buscam garantir a liberdade de crença religiosa, reforçando o que consta no artigo 36 de sua constituição nacional:

Citizens of the People's Republic of China enjoy freedom of religious belief. No State organ, public organization or individual may compel citizens to believe in, or not to believe in, any religion; nor may they discriminate against citizens who believe in, or do not believe in, any religion. The State protects normal religious activities. No one may make use of religion to engage in activities that disrupt public order, impair the health of citizens or interfere with the educational system of the State. Religious bodies and religious affairs are not subject to any foreign domination. (Constitution of the People's Republic of China , Art. 36, 2004)

BINGZHI e XIGWANG (1995) estruturam, de forma sintética, o ordenamento (ordem hierárquica de vigência) dos dispositivos legais na estrutura jurídica chinesa em: Constituição, Leis (fundamentais e não fundamentais), regulamentos administrativos, regulamentos e regimentos locais e, por fim, regulamentos de autonomia e regulamentos avulsos das Regiões

de Autonomia Nacional. Em se tratando de Região autônoma, o local do estudo de caso, cabe atentar para os conceitos dos autores:

O **ordenamento legislativo** refere-se ao sistema constituído pelos vários actos normativos que são criados pelos órgãos legislativos dos diversos escalões dentro dos seus limites de competência legislativa, sendo **diferentes no seu estatuto jurídico (no seu posicionamento numa escala hierarquizada das leis) e na sua aplicabilidade**. [...] Na República Popular da China a sua Constituição está acima das próprias leis. [...] As leis fundamentais regulam, de maneira global, determinados aspectos da vida do Estado e da sociedade.[...] as leis não fundamentais regulam as matérias de menor importância e o seu articulado é mais concreto e detalhado.[...] Os regulamentos administrativos são actos normativos respeitantes às actividades de gestão administrativa, produzidos e publicados nos termos da Constituição e das leis, e, dentro dos limites das suas competências, pelo supremo órgão executivo — o Conselho de Estado da República Popular da China. A sua aplicabilidade é inferior em comparação com a da Constituição e com a das leis. [...] (BINGZHI e XIGWANG , 1995) [Grifo meu]

Para os regulamentos e regimentos locais, temos:

Os **regulamentos locais** são os actos normativos decretados ou **aprovados pelas assembleias populares ou pelos seus comités permanentes das províncias, das regiões autónomas** ou das cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central. A sua aplicabilidade é inferior em comparação com a da Constituição, das leis e dos regulamentos administrativos. São caracterizados pela aplicabilidade no território sob a jurisdição do respectivo órgão legislativo. Os **regimentos locais** são actos normativos **produzidos pelos Governos Populares das províncias, das regiões autónomas** ou das cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central. A sua aplicabilidade é inferior em comparação com a da Constituição, das leis, dos regulamentos administrativos e dos regulamentos locais. Tão pouco podem contrariar os regimentos administrativos produzidos pelos diversos Ministérios e Comités do Conselho de Estado. (BINGZHI e XIGWANG , 1995) [Grifo meu]

Já para os regulamentos de autonomia e avulsos das Regiões de Autonomia Nacional, temos:

A China adopta a forma única da estrutura estatal e ao mesmo tempo está sujeita à direcção das autoridades centrais. **Pratica-se a autonomia nacional nas regiões habitadas pelas minorias**. Os regulamentos autónomos e os regulamentos especiais dessas regiões são definidos, de harmonia com as suas características políticas, económicas e culturais pelas Assembleias Populares das regiões nos seus diferentes escalões. **Só têm aplicabilidade no território sob a jurisdição do seu órgão legislativo**. O seu conteúdo deve estar de harmonia com a Constituição e com o espírito essencial das leis e **não pode contrariar os regulamentos administrativos relativos à autonomia regional definidos pelo Conselho de Estado**. (BINGZHI e XIGWANG , 1995) [Grifo meu]

Na hierarquia legal chinesa, há o seguinte escalonamento (da de maior para de menor precedência): As leis básicas, regulamentos administrativos, regulamentos locais e dos departamentos e regras do governo local (promulgada pelos governos de mesmo nível ou de nível inferior). No Governo local, as regras feitas pelo governo popular de uma cidade maior

são subordinadas àquelas feitas pelas autoridades provinciais ou Governos de regiões autônomas. Entretanto, cabe reforçar, nenhuma das normativas podem contrariar a Constituição (LO, 2020).

O sistema jurídico da China abrange leis que se enquadram em sete categorias: a Constituição e as leis constitucionais, civis e comerciais, administrativas, econômicas, sociais e criminais e a lei sobre processos judiciais e não judiciais. Este sistema abrange leis em três níveis: leis estaduais, regulamentos administrativos e estatutos locais. A Legislação Nacional é aprovada pelo Congresso Nacional do Povo (CNP) e normalmente fornece a base geral do sistema jurídico chinês. Por exemplo, o CNP aprova todas as leis civis, criminais e contratuais. O CNP também promulga todos os Regulamentos Primários e de Implementação. Os governos locais também podem implementar seus próprios regulamentos. O poder legislativo é atribuído a várias administrações nacionais e locais, que promulgam regulamentos de acordo com o âmbito determinado pelo CNP (MELBOURNE LYBRARY GUIDES, 2023).

De um modo geral, existem duas categorias básicas nas leis que regem a administração da religião na China hoje: primeiro, as leis promulgadas pelo Congresso de pessoas nacionais; e, segundo, regulamentos promulgados pelo Conselho de Estado e seus departamentos (ZHUO, 2009). Em resumo, o autor coloca que a situação da China em relação às leis ou regulamentos sobre religião é que existem quatro “camadas” dentro das duas categorias já descritas: artigos da Constituição e leis relacionadas, decretos administrativos do Conselho de Estado, regulamentos da SARA<sup>13</sup> (State Administration for Religious Affairs); e decretos e regulamentos do congresso popular local e do governo local. Entretanto, mesmo uma Região Autônoma, todas leis são “supervisionadas”<sup>14</sup> pela própria estrutura do PPCh.

One of the most important aspects of China's central-local relations is the Regional Ethnic Autonomy System. China officially recognizes fifty-six nationalities.' Because the Han nationality makes up the majority of the population (91.51 percent), other nationalities are generally called ethnic minorities.. [...]Article 2 of the Regional Ethnic Autonomy Law (REAL) states, "[r]egional autonomy is practiced in areas where ethnic minorities live in concentrated communities. Ethnic autonomous areas are classified into autonomous regions, autonomous prefectures, and autonomous counties." Autonomous regions are autonomous areas at the provincial level, autonomous prefectures fall hierarchically between provinces and counties, and autonomous counties are autonomous areas at the county level. [...] The laws regulating the minority autonomous system include the Constitution (articles 4, 112-

13 SARA é um departamento funcional sob o Conselho de Estado encarregado de assuntos religiosos. Em março de 2018 passa a ser National Religious Affairs Administration (NRAA), que integra o Departamento de Trabalho da Frente Única do Partido Comunista Chinês (UFWD).

14 Capítulo III, Artigo 59 da Constituição da China. Disponível em:[http://www.npc.gov.cn/englishnpc/Constitution/2007-11/15/content\\_1372965.htm](http://www.npc.gov.cn/englishnpc/Constitution/2007-11/15/content_1372965.htm).

122), the REAL, relevant laws, regulations and rules by the Standing Committee of the National People's Congress, State Council and central governmental departments and committees, autonomy/self-governing regulations and specific regulations by autonomous areas at different levels.' The REAL implements the system of regional autonomy for ethnic minorities as provided in the current Chinese Constitution. It covers all aspects of regional autonomy, including the self-governing political and administrative system, economy, culture and society, relations between the central government and the ethnic autonomous regions, **as well as relations between different ethnic groups in ethnic autonomous areas.** (ZHANG, 2012) [grifo meu]

Mais especificamente, na primeira categoria, estipulada por ZHUO (2009), para tratar de assuntos religiosos (de forma mais ampla) na China, temos: Artigos 34 (além do artigo 36, já citado) da Constituição chinesa de 1982, o Artigo 3 da Lei Eleitoral da Assembleia Popular Nacional e Assembleias Populares Locais, artigo 5 da Lei de Organização dos Tribunais Populares na República Popular da China - RPC (1979, atualizado em 2004), artigo 7 das Medidas para Eleição de Deputados do Exército de Libertação do Povo Chinês ao Conselho

Nacional Congresso Popular e dos Congressos Populares Locais no nível do condado ou acima dele (1981, atualizado em 1996), artigos 11 e 53 da Lei de Autonomia das Regiões de Nacionalidade na RPC (1984, atualizado em 2001), o artigo 8 da Lei Orgânica dos Comitês de Residentes Urbanos da RPC (1989), o artigo 12 da Lei Orgânica dos Comitês de Aldeões da RPC (1998), nos artigos 236, 251, 266 e 300 do Direito Penal da República Popular da China (1979, atualizado em 1997), artigo 3 da Lei do Serviço Militar da República Popular da China (1984, atualizado em 1998), artigo 77 dos Princípios Gerais do Direito Civil da República Popular Da China (1986), artigos 92, 94 e 95 da Ordem nº 66 do Presidente da República Popular da China das Disposições Gerais da Lei Civil da República Popular da China (2017), artigo 4 da Lei de Educação Obrigatória da República Popular da China (1986, atualizado em 2006), artigo 3 da Lei Sindical da República Popular da China (1992), artigos 3, 16 e 17 da Lei da República da China sobre Sociedade da Cruz Vermelha (1993), artigo 12 do Direito do Trabalho da República Popular da China (1994), artigo 7 da Lei de Publicidade da República Popular da China (1994), artigo 8 da Lei de Educação da República Popular da China (1995), artigos 1 e 53 da Lei da RPC sobre Autonomia Nacional Regional (2001) e o artigo 4 da Lei sobre Promoção de Escolas Privadas na RPC (2002).

Em síntese, para XIONGY (2012) de acordo com o Regulamento para Assuntos Religiosos do Governo Central, no tocante a Liberdade de Religião e Organismos Religiosos, diz que qualquer nomeação de pessoal religioso ou desocupação ou saída do cargo religioso principal deve ser relatada ao departamento de assuntos religiosos no nível do condado ou acima por meio da administração sobre a incorporação de entidades religiosas, o estabelecimento de locais religiosos para atividades religiosas e a nomeação e aposentadoria

do pessoal religioso, o governo mantém uma espécie de controle para garantir que as atividades realizadas por várias entidades religiosas sejam lícitas.

One of the main characteristics of China law relating to freedom of religion is that it is administrative in nature. Firstly, the freedom of religion should not be used as a tool to disrupt public order in China. This is a most important aspect of the law used by the Chinese government to administer the religious activities. The Chinese government is afraid of the foreign domination of the religious activities because of China's past history of foreign bullying in the 19th century. Secondly, the Chinese government administers the establishment, alteration and cancellation of registration of religious bodies and religious education institutes. According to the Regulation on Religious Affairs, a religious body is regarded as a kind of association and shall be subject to the Regulations on Registration Administration of Associations. Usually, this kind of registration is handled by the Ministry of Civil Affairs or the local authorities of civil affairs. If an institution for religious education is to be established an application should be made to the religious affairs department of the State council or provincial religious affairs department of the People's government if the religious body is only a provincial religious body. Thirdly, the Chinese government administers the sites for religious activities. The building of any temple, church, or monastery or mosque should be subject to approval of the religious department of the government at county level. Even for the preparation for the establishing such site an approval should be sought before any such activity can take place. The religious affairs department has the right to supervise and inspect the site to make sure that the activities conducted at the site are in compliance with the laws and regulations of PRC. [...] In summary, through the administration on the incorporation of religious bodies, the establishment of religious sites for religious activities and the appointment and retirement of religious personnel, the government maintains a kind of control to make sure that the activities conducted by various religious bodies are lawful. (XIONGY, p.2 - 3, 2012)

No caso da relação religiosa estrangeira ante aos seus “nacionais”, XIONGY (2012), observa que as leis chinesas relativas à administração de atividades religiosas estrangeiras mostram a sua natureza legislativa controladora, considerando as atividades religiosas estrangeiras, geralmente, como intercâmbios culturais ou acadêmicos com entidades religiosas chinesas locais.

For publications of foreign religious bodies, foreign religious bodies are prohibited from bringing or importing their religious printed matter, or audio-visual products or other articles if the amount exceeds that which can be regarded as sufficient for personal rational use. Nor are such publications permitted if the contents of these articles are detrimental to Chinese national Security and public interests of Chinese society. This means that foreign missionaries and other religious people cannot distribute the pamphlets or brochures freely anywhere in China, and any publication of the foreign religious bodies is subject to censorship. For Chinese going abroad to get training as religious personnel or inviting foreigners to come to China to study at Chinese religious institutions, they all require approval from the national religious bodies and should be recorded at the State Administration for Religious Affairs. If a foreigner teaches at a Chinese religious institution, it should be subject to a specific measure issued by the SARA. (XIONGY, p.4, 2012)

Laviyka (2021) argumenta que as mudanças nas narrativas legais chinesas sobre assuntos religiosos em Xinjiang, entre políticas de Estado mais permissivas e restritivas, o

sistema jurídico da RPC permaneceu hostil a qualquer endosso da autoridade religiosa. Pós era Mao, as atitudes oficiais chinesas ante aos assuntos religiosos vão no sentido de uma abordagem pragmática e legalista, num ambiente menos tolerante para as religiões e que o governo central está disposto a adotar medidas drásticas com resultados imediatos. Segue o autor, que a estratégia visa acelerar a homogeneização da sociedade chinesa, na qual as diversas religiões “tornem-se” em uma “religião” socialista, com características chinesas, guiada pelo ateísmo que tem o simbolismo superficial como necessário. Esta intenção, por exemplo, já foi expressa em 2019, por Wang Yang – presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, ao anunciar a “reescrita” do Corão e da Bíblia. (FAHEY, 2019).

A major factor impacting socio-economic development is represented by a sense of uncertainty related to what is legal and what is not. Uyghurs are currently undergoing continuous security checks, both on the streets and in their private lives;[...] Moreover, venues where Uyghurs gather—in Xinjiang and all across China—such as mosques, restaurants and marketplaces are constantly patrolled by police vans. The fact that Uyghurs can be taken to ideological reeducation facilities—or “vocational education centers”—from one day to the other and kept there for up to two years, or sometimes more, without knowing when they will be out, makes the whole situation even more complex. (CAPELLETTI, p. 284 e 285, 2020)

Já na segunda categoria de decretos de ZHUO (2009) temos , na estrutura do Conselho de Estado, os assuntos religiosos foram regulados, de forma mais específica no nível nacional, em três momentos (1994, 2004 e 2017): Primeiramente, o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China nº 144, que dispõe sobre a Administração de Atividades Religiosas de Estrangeiros no Território da República Popular da China e o decreto nº 144 e 145, que tratam sobre Administração para Atividades Religiosas de Estrangeiros e Administração de Locais para Atividades Religiosas, respectivamente, em que são promulgados, com vigência em 31 de janeiro de 1994, pelo Primeiro-Ministro Li Peng. O segundo momento, regulando os Assuntos Religiosos, mediante o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China nº 426, adotados na 57ª Reunião Executiva do Conselho de Estado sobre 7 de julho de 2004, com vigor em 1º de março de 2005, pelo Primeiro-Ministro Wen Jibao. Finalmente, a mais recente norma, mediante Despacho do Conselho de Estado nº 686, aprovado na 176ª reunião executiva do Conselho de Estado em 14 de junho de 2017, com vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018, pelo Primeiro-Ministro Li Keqiang.

More specifically, the NPC is composed of deputies elected by the provinces, autonomous regions, municipalities directly under the central government, Special Administrative Regions and the armed forces. The NPC is elected for a term of five years and meets in session once a year for a period of one to three weeks. When the

NPC is not in session, the NPC Standing Committee, whose members are elected by the NPC, meets in session once every two months. The NPC is the highest legislative body in China. Apart from legislative work, the NPC appoints and removes officials of other highest government organs, as well as examining and approving national economic and social development plans and the state budget. It is notable that the NPC Standing Committee is the organ that interprets the Constitution and laws in China. Not only do the NPC legislate and its Standing Committee interpret statutory norms, but it also oversees all other state organs. Therefore, the members of the NPC Standing Committee cannot concurrently hold executive, judicial, procuratorial and supervisory positions. As the highest organ of state administration, the State Council is composed of the Premier, vice-premiers, state councillors, ministers in charge of ministries, ministers in charge of commissions, the Auditor-General, Secretary-General, ministries, commissions, organs, offices, and institutions. The State Council has been restructured several times in the past four decades.[...] In brief, the State Council formulates and implements national economic and social development plans and the state budget, as well as carrying out administrative work concerning urban and rural developments, education, science, public health, civil affairs, public security, judicial administration, foreign affairs, national defence and so forth.[...] It is controversial whether China practises separation of powers or separation of functions. The doctrine of separation of powers is commonly understood to be a clear-cut or complete separation. Even so, in some countries, such as Australia, the same person can simultaneously serve as a cabinet minister and a parliamentary member. In any case, all state organs below the NPC are to perform their functions independently. (LO, p. 140 e 141, 2020)

ZHUO (2018) reconhece que o Regulamento sobre Assuntos Religiosos foi o primeiro regulamento administrativo abrangente relativamente sistemático e detalhado em termos da gestão nacional dos assuntos religiosos. Regula a relação das atividades religiosas e suas instituições com o Estado chinês. Mantém um espaço de “recurso” diante das decisões estatais (artigo 43), mas primando por uma subordinação dos religiosos ao PCCh (dispositivos de controle e permissão para os cultos são estipulados). Outro exemplo, de controle nacional diante dos entes, é a “subordinação” estatal na Lei de Educação da RPC (1995) que, em seus três primeiros artigos, prioriza a “cultura nacional” nas questões étnicas:

**Article 1.º** With a view to developing educational undertakings, improving the quality of the whole nationality, accelerating the construction of the socialist material and spiritual civilization and in accordance with the Constitution of the People’s Republic of China, the present Law is hereby formulated. **Article 2.º** The present Law shall be applicable to all kinds of education at all levels within the territory of the People’s Republic of China. **Article 3** In developing the socialist educational undertakings, the state shall uphold Marxism-Leninism, Mao Zedong Thought and the theories of constructing socialism with Chinese characteristics as directives and comply with the basic principles of the Constitution. (RPC, 1995)

Logo, mesmo que a província seja “enquadrada” como “autônoma”, na organização política da China, suas leis de vigência interna não podem contrariar a Constituição do país. Somado a isso, toda decisão que “ratifica” uma normativa provincial que trata de assuntos “internos”, passa pela fiscalização do Partido. Logo, as minorias, fatalmente, são

subordinadas aos Han (que predominam no nível de Governo Central), aqui na perspectiva legislativa, com consequências na relação entre o Estado e a região autônoma de Xinjiang, que contém expressiva população minoritária. A história de “acionamento” da Frente Única (nível nacional) pelo Governo chinês, diante de assuntos “conflitantes” (como religiosos), na parte a seguir, exemplifica esta subordinação.

### 3.1 A UFWD NO CONSELHO DE ESTADO DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

Em 1990, o PCCh, mediante seu Comitê Central e com o reforço do Departamento de Trabalho da Frente Única (UFWD) aponta explicitamente “que as organizações religiosas patrióticas e o pessoal devem ser orientados a combinar o amor à religião e o amor à pátria. Assim, as atividades religiosas devem ser canalizadas pelo Governo, sancionando pela Constituição e a lei, de modo a alcançar sua harmonia com o sistema socialista” . Houve um deslocamento estratégico em que a religião se adaptasse ao socialismo, ao invés de uma oposição religiosa no país, ou uma fuga da sociedade por parte da religião (ZHUO, 2018). Todavia, o caminho percorrido até a assertividade do Partido nos assuntos religiosos, internamente, foram marcados pela mudança de “prioridades nacionais” ao longo do tempo.

A primeira vez que a China adotou a Frente Única foi em 1924, em função de uma ajuda militar e organizacional soviética para aumentar as forças de Sun Yat-sen (líder do Kuomintang<sup>15</sup> à época). (KAN, 2020) Assim, membros do Partido Comunista Chinês se juntaram ao Kuomintang, porém as estruturas partidárias se mantiveram separadas. Com a morte de Sun, em 1925, começaram a surgir tensões entre a ala direita do Kuomintang e os comunistas. Enfim, Chiang Kai-shek, em março de 1926, que havia sido nomeado comandante-em-chefe do exército do Kuomintang, expulsou os comunistas dos altos cargos do governo, iniciando sua expedição ao norte para eliminar os poderosos senhores da guerra provinciais, culminando com a divisão do país entre comunistas e nacionalistas.

In April 1927 Chiang began a bloody purge of all communists in areas under his control. The communist labour movement, which had been instrumental in aiding Chiang in the capture of the large South China cities, was almost entirely destroyed. The left wing of the KMT, which had already established an independent regime in Wuhan, in central China, continued to support the communists, but the Wuhan regime's military situation became untenable, and friction developed between the

---

15 Partido Nacionalista do Povo, fundado na China em 25 de agosto de 1912. Teve sua origem na "Liga Revolucionária Unida" (Tongmenghui) fundada em 20 de agosto de 1905, que por sua vez foi originada da "Sociedade para o Despertar da China" (Xingzhonghui) fundada em 24 de novembro de 1894. Sun Yatsen esteve à frente da fundação de todas estas organizações. Após a sua morte, assumiu a liderança do Kuomintang, Chiang Kai-shek.

communists and the KMT left wing. In July 1927 they dissolved their alliance, officially ending the first United Front. (ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA, 2018)

O Incidente de Xi'an<sup>16</sup>, (12 a 25 de dezembro de 1936), foi o sequestro do líder chinês Chiang Kai-shek, durante uma visita às tropas insatisfeitas da Manchúria em Xi'an, liderados pelo conspirador Zhang Xueliang, no intuito de forçá-lo a desistir de sua campanha contra os comunistas e liderar uma guerra nacional contra os japoneses, que ocuparam a Manchúria em 1931. Depois que Chiang Kai-shek se recusou a atender às suas exigências, os comunistas, chefiados por Zhou Enlai, também se envolveram nas negociações e eventualmente Chiang foi libertado, tendo prometido assumir um papel mais ativo contra os japoneses e permitir autonomia local aos comunistas. O incidente levou a formação da segunda Frente Única comunista-nacionalista, agora contra os japoneses.

A Terceira Frente Única fazia parte das tentativas do PCCh de induzir o isolamento e a divisão de Taiwan, a partir de 1978. O líder supremo Deng Xiaoping procurou minar o reconhecimento diplomático dos EUA na República Popular da China. Então, propôs conversas entre os dois partidos em pé de igualdade para alcançar a terceira rodada de cooperação Kuomintang (base em Taiwan) e PCCh, em vez de conversas entre os governos central e local (KAN, 2020).

Para ARMSTRONG (1977), a doutrina da Frente Única deriva da experiência do PCCh em travar uma guerra revolucionária e, se foi aplicada a assuntos internacionais, deve-se, em parte, ao seu sucesso, no passado, nas questões de política doméstica. Este sucesso, é explicado, em parte pela capacidade de “acordos” com opositores internos.

Lyman P. van Slyke's 1967 book, *Enemies and Friends: The United Front in Chinese Communist History*, remains the basic English language text on the history of united frontwork. Van Slyke traces how, after initially having cooperation with the GMD forced upon it by the Communist International, the CCP successfully developed united front work further than any other communist party. He highlighted the broad nature of the CCP's post-1936 united front and emphasized that cooperation with the GMD was only one component. The communists also cooperated with disaffected warlords, religious believers, ethnic minorities, Overseas Chinese and the MPGs, aspects that rarely elicited much scholarly interest. (GROOT, p. XII - XIII, 2004)

Para HOFFMAN (2018) o objetivo da estratégia da Frente Única é proteger o território e expandir o poder do Partido Comunista. O autor cita que o PCCh destaca o trabalho da Frente Unida nos dias atuais como uma “expansão sem precedentes, não apenas se

---

16 Referenciado no artigo "**Xi'an Incident**". *Encyclopedia Britannica*. Disponível em: <https://www.britannica.com/event/Xian-Incident>. Acessado 14/05/2023

comunicando dentro e fora do Partido, mas também dentro e fora das instituições estabelecidas, e alcançando o país e o exterior”.O Departamento de Trabalho da Frente Única (UFWD, em inglês) supervisiona os assuntos étnicos e, por definição, essa função é, em última instância, responsável pela concentração, internamento e “reeducação” de predominantemente uigures muçulmanos em Xinjiang.

Para ter sucesso, segundo GROOT (2015) os quadros da Frente Única devem ser capazes de fazer amizade com aqueles que não são aliados naturais do Partido e interpretar e traduzir a política do Partido para eles de uma forma que possa conquistá-los. Entretanto, treze anos depois da morte de Mao, durante as tentativas do chefe da UFWD, Yan Mingfu, na negociação com os estudantes do incidente na Praça da Paz Celestial, em 1989, levaram à sua demissão. Em consequência, houve um expurgo mais amplo dentro dos oito “Partidos Democráticos da Frente Única” (a maioria deles, remonta à guerra contra a ocupação japonesa). Somente, em maio de 2015 (9 anos depois da “fratura” da UFWD), sob o título “Conferência do Comitê Central do PCCh sobre o Trabalho da Frente Única”, expandiu-se. O PCCh entende que seu tratamento com tibetanos, uigures, mongóis e crentes religiosos em geral é de grande interesse para muitos formadores de opinião estrangeiros, governos estrangeiros e organizações internacionais preocupadas com os direitos humanos.

O Estado-Partido está empenhado em enquadrar essa agitação como parte de um problema terrorista islâmico internacional, e não como consequência de suas próprias políticas internas repressivas. Em 2014, o governo introduziu uma política que oferece bônus em dinheiro aos uigures que se casam com chineses étnicos. Isso não é exatamente popular entre um grupo que teme pelo futuro de sua cultura e identidade, bem como pela posse de sua terra tradicional. Em janeiro de 2015, a cidade de Urumqi proibiu a burca; no ano anterior, homens com barbas grandes foram impedidos de usar o transporte público na época de um evento esportivo provincial (GROOT, 2015).

O UFWD (统战部 - Tǒngzhàn bù, em Pinyin) é uma das várias políticas da era Mao que o presidente Xi Jinping “ressignificou” para uso contemporâneo. O presidente até evocou a linguagem de Mao, descrevendo a Frente Única como uma “arma mágica” que pode ser usada para provocar “o grande rejuvenescimento da nação chinesa”, repartições do Governo como o Departamento de Assuntos Religiosos (SARA), a Comissão de Assuntos Étnicos do Estado (SEAC ou NEAC, em inglês) e o Escritório de Assuntos Chineses no Exterior do Conselho de Estado (OCAO, em inglês) foram incluídos no UFWD. Assim, foi estabelecida uma linha de

controle direta entre o Politburo<sup>17</sup> do PCCh e o UFWD, permitindo que o círculo interno do presidente tenha uma voz mais ativa nas atividades diárias do Departamento. (BACKGROUNDERS, 2019)

China's president warned on Wednesday that religions must be independent from outside influence, as the government asks domestic religious groups to pledge loyalty to the state. China is ruled by the officially atheist Communist Party, and Beijing attempts to control a variety of religions and their spread. "We must manage religious affairs in accordance with the law and adhere to the principle of independence to run religious groups on our own accord," the president, Xi Jinping, said at a high-level party meeting that sought to unite non-Communist Party groups and individuals. His comments were widely reported in state media. "**Active efforts should be made to incorporate religions into socialist society,**" Xi said, adding that the party's religious work should be about winning over the hearts and minds of the public for the party. (THE GUARDIAN, 2015)<sup>18</sup> [grifo meu].

Além de discursos presidencial e de autoridades chinesas, ações do Governo exemplificam, também, a subordinação das atividades religiosas diante deste País.

China has expanded a website listing details of religious workers so that it now covers all five state-sanctioned religions – Beijing's latest move to tighten control over their activities. The website was launched in February, giving the public access to information on Buddhist and Taoist monks and clerics. The Communist Party's United Front Work Department – which oversees religious activities in China – said at the time that the website could help to expose fraud being carried out by rogue Buddhist and Taoist monks. (MA, 2023)

Anteriormente ao estabelecimento oficial da província como região autônoma, os povos uigures por duas vezes, nas décadas de 1930 e 1940, declararam-se um Estado independente, denominado "Turquestão Oriental" (MATOS, 2021). Além disso, a oscilação histórica (entre desconfiança e aceitação) na relação Estado e religião, na região, "ganham outros contornos" diante de uma China emergindo como potência Global.

O PCCh trata a questão de separatismo da região como não aceitável, com respostas assertivas pelo Partido, como quando o Governo destruiu um acampamento islâmico em Xinjiang em janeiro de 2007, matando 18 supostos terroristas e capturando outras 17 pessoas (DAVES, 2008).

---

17 principal órgão de tomada de decisões do Partido Comunista, composto por 25 membros, sendo 7 integrantes do membro permanente (espécie de "núcleo" do politburo, de maior poder), atualmente formado pelo 19º Comitê Central) Fonte: <https://multimedia.scmp.com/infographics/news/china/article/3185672/ccp-politburo/index.html>.

18 disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2015/may/21/president-xi-jinping-warns-against-foreign-influence-on-religions-in-china>. Acessado em 10/10/2022

China's official statement on "East Turkestan terrorists" published in January 2002 listed several groups allegedly responsible for violence, including the East Turkistan Islamic Movement (ETIM), the East Turkistan Liberation Organization (ETLO), the Islamic Reformist Party 'Shock Brigade', the East Turkestan Islamic Party, the East Turkestan Opposition Party, the East Turkestan Islamic Party of Allah, the Uyghur Liberation Organization, the Islamic Holy Warriors and the East Turkestan International Committee. There is not always clarity in the way these groups are officially labeled nor do these groups seem to stay static. (DAVES, 2008)

Xi Jinping, o secretário-geral da PCCh e o Presidente da China, a partir de 2012, publicou uma série de discursos, ensaios e instruções sobre o “Estado de direito”. Essas manifestações institucionais lidam com os elementos essenciais do “estado de direito” ou como “governar o país de acordo com a lei”. Para LO (2020), existe uma relação simbiótica entre a direção do Partido e o “estado de direito socialista”, já que PCCh deve governar o país de acordo com a Constituição e demais normas legais e administrar, o País, conforme com as regras do Partido. Assim, ao expor o conceito do “estado de direito”, Xi Jinping combina a teoria com a prática, racionalizando de “regras pessoais” (China Antiga) para “regras do direito”. Assim, apresenta quatro vantagens desta mudança:

First, the ‘rule of law’ can maintain the ideas, policies and directions of the ruling party as well as the continuity, stability and authority of the country’s basic systems, which will not discontinue as a result of changes in leadership. Second, along with the marketization of the economy, democratization of the polity, informatization of society and globalization, it is difficult to continue state governance based on the authority and charisma of the revolutionaries, and only the ‘rule of law’ can coalesce consensus and power amid diversity and complexity to ensure the sustainable development and stability of Chinese society. Third, the ‘rule of law’, which is a transparent governance mode based on rule and procedure, provides predictability, operability and redeemability, thus safeguarding the credibility of state governance and the stability of society. Fourth, the state-enacted and state-sanctioned Constitution and law can overcome the limitations of policy, morality, custom and soft law to safeguard the proper functioning of various systems. (LO, p.170, 2020)

STEIN (2003) considera que na China, os direitos dos uigures continuam ameaçados mesmo com proteções previstas pela política do Estado sobre autonomia e etnicidade. Percebendo a dinâmica sociocêntrica chinesa, propõe que o país, mitigue a situação “volátil” em Xinjiang, com políticas preferenciais para ampliar oportunidades econômicas aos uigures. Também, pontua para situá-los (as minorias) em posições de poder, dentro da infraestrutura do PCCh. Com isso, acredita que se alcançaria alguma credibilidade, no seu programa de autonomia regional, no cenário internacional. Além disso, o governo considerando os perigos afirmativos do nacionalismo Han, o relaxamento da propaganda do PCCh e o cultivo de um discurso autêntico, que refletisse as preferências de todos os cidadãos chineses, incluindo suas minorias, caminhar-se-ia para uma democracia genuína.

Chinese Communist Party's 18th National Congress restated the "complete implementation of the Party's basic policies for its work related to religion, rendering into full play the active role of religious personnel and believers of the masses in facilitating economic development," emphasizing the advancement of the Five Major Relations (political parties, religions, social strata, and Chinese both home and abroad) as the important formula for "achieving new victories of socialism with Chinese features". And in promulgating the core values of socialism and its measures "connected to popular interests" that absorb the excellent traditional culture of China, there should also be the affirmation and promotion of the outstanding Chinese religious culture. With such understanding and guidance, the religious sector finds it easier to liberate their thoughts, get rid of burdens, adapt to and harmonize with contemporary Chinese socialist society more self-consciously and actively. (ZHUO, p. 252 e 253, 2018)

ZHUO (2018), cita que durante o terremoto de Wenchuan em 12 de maio em 2008, voluntários do setor religioso participaram ativamente no resgate, doação e serviço impressionando o público e a mídia. Observa que as opiniões contribuem na prosperidade do setor religioso em termos de sua maior participação e papel na serviço social e de bem-estar público, ao mesmo tempo que facilita a sua regularização, sistematização e desenvolvimento normalizado.

Em 2012, o Instituto de Assuntos Religiosos (Religious Affairs Bureau), em conjunto com a UWFD, do Comitê Central do PCCh, Comissão do Desenvolvimento Nacional e Reforma, Ministério das Finanças, Ministério dos Assuntos Cíveis e Estado, Administração Tributária, emitiu pareceres sobre Incentivo e Regulamentação do Setor Religioso de Bem-estar Público e Caridade, proclamando que, enquanto as instituições de caridade e organizações de bem-estar social pelo setor religioso estão de acordo com a lei e as políticas nacionais podem desfrutar de tratamento fiscal preferencial e dos subsídios do governo (ZHUO, 2018)

Portanto, a "coesão nacional" tende a ação social dos líderes chineses com um "olhar privilegiado" aos Han. No plano religioso, os "anseios" da minoria étnica predominante em Xinjiang (Uigur) tendem a ser tratados com respeito, na medida em que possibilita a dominação do tipo carismática, desde que não impactem nas disposições de segurança, visualizadas pelo PCCh. A religião é um meio para o fim governamental de evitar o separatismo. Em resumo, a "questão minzu" está em confronto com a minoria étnica local, sendo o atendimento das demandas identitárias, desta minoria, fator necessário, mas não suficiente para as pretensões de manutenção da Região Autônoma, como pertencente a este Estado. A pretensão, na próxima parte do trabalho, é explorar como o direito (leis), em Xinjiang, foi se desenvolvendo neste cenário.

### 3.2 O LEGISLATIVO “RELIGIOSO” EM XINJIANG

Xinjiang, atualmente, é uma região autônoma da China com seu próprio processo legislativo. A região tem uma legislatura unicameral chamada Congresso Popular da Região Autônoma Uigur de Xinjiang. Desde 1979, de acordo com a Constituição e as leis e a situação real de Xinjiang, o Congresso Popular da região autônoma e seu Comitê Permanente formularam 669 leis e regulamentos locais, dos quais 161 estão atualmente em vigor; foram tomadas 54 decisões sobre questões regulatórias e importantes; 239 regulamentos específicos e regulamentos locais foram formulados por cidades com distritos subordinados, prefeituras autônomas e condados autônomos, segundo Gulnar Obun, vice-presidente da Associação de Ciência e tecnologia de Xinjiang, na 13ª Conferência de Imprensa da Região Autônoma Uigur de Xinjiang sobre questões relacionadas a Xinjiang em Pequim (Consulado Geral da China, 2021).

Tanto o canal oficial do governo chinês quanto as fontes “ocidentais” de informação sobre a temática, merecem cuidados (no tocante a cosmovisão) nas leituras. Isto porque, Gulnar Obul, professora Uigur da Universidade de Kashgar em Xinjiang, em 2018, numa entrevista, descreveu a campanha da China contra o extremismo religioso na região uigur como “superdimensionada” e disse que: “é ... impossível colocar todos os problemas em XUAR (Região Autônoma Uigur de Xinjiang, em inglês) numa grande cesta e atribuí-los a forças religiosas extremas.” Depois desta declaração, foi noticiado o seu desaparecimento (por dois meses) por atuação do PCCh. Ela negou o fato, numa entrevista em 2021. Em seguida, foi nomeada vice-presidente da Associação de Ciência e Tecnologia de Xinjiang (BAYRAQ, 2022). Por isso, os índices, expostos no parágrafo anterior, referem-se a dados gerais de “volume legal” na Província e não às posições da autoridade relativas ao “alcance” das normas. Então, o fato aqui evidenciado é o conflito de interesses dos atores regional e nacional. Assim, o suporte na análise das normas religiosas, em trabalhos futuros, pode fornecer uma compreensão da realidade, pois:

Although the situation in Xinjiang has significantly tightened during the second term of President Xi Jinping (starting in 2018), this article argues that these policy shifts can be traced back earlier than this through previous amendments to religious affairs legislation. The legislative process is generally a lengthy bureaucratic endeavor, reflecting serious political decisions and policy shifts. Legal documents are therefore less prone to reflect current moods and short-term political goals than other available sources of information. When something is written in the law, it explicitly declares a long-term and thoroughly thought-out approach. Therefore, changes in the legal

narrative on specific issues can provide solid ground for understanding current political goals and intentions among the ruling elites in China. [...] Narratology illustrates how law operates, on what assumptions and with what contingencies. [...] China officially adheres to the teachings of Marxism, Leninism and Maoism, in which there is no place for religions. However, after the end of the Cultural Revolution and the beginning of the reform period, it formally awarded its citizens the freedom of religious belief within the boundaries of the law. (LAVIČKA, p.62 e 63, 2021)

ZHUO (2018) aponta que há a previsibilidade de leis, promulgadas pelo Congresso de pessoas nacionais (não podem ser contrariadas pela Região autônoma), que, segundo o autor garantem a liberdade religiosa, por permitir a representatividade “plural” na estrutura política regional. Entre elas, destaca-se: O Artigo 3 da Lei Eleitoral da República Popular da China para o Congresso Nacional Popular e Congressos Populares Locais em todos os níveis (adotada na Segunda Sessão do Quinto Congresso Nacional Popular em 1º de julho de 1979) estipula que “Todos os cidadãos do Povo República da China que atingiram a idade de 18 anos terão o direito de votar e concorrer às eleições, independentemente de sua etnia, [...] crença religiosa, educação, situação patrimonial ou tempo de residência”. A Lei da República Popular da China sobre a Organização dos Tribunais Populares em que “Nos procedimentos judiciais na esfera popular tribunais, a lei é aplicada igualmente a todos os cidadãos, independentemente de etnia, [...] educação religiosa, status de propriedade ou tempo de residência. Nenhum privilégio é permitido.” O artigo 2.º das Medidas para a Eleição dos Deputados do Exército Popular de Libertação da China ao Congresso Nacional Popular e aos Congressos Populares Locais. Neste artigo, há o reforço de “nenhum privilégio (das normas citadas) estendendo a membros do PLA. Além destas, Lei da República Popular da China sobre Autonomia Nacional Regional (Adotada na Segunda Sessão da Sexta Assembleia Popular Nacional, promulgada por Ordem nº 13 do Presidente da República Popular da China em 31 de maio de 1984, e efetivo a partir de 1º de outubro de 1984) que situa entes administrativos do Estado (categorizados como Autônomos) nos assuntos culturais:

[...] Article 11: “The organs of self-government of national autonomous areas shall guarantee the freedom of religious belief to citizens of the various nationalities.” “No state organ, public organization or individual may compel citizens to believe in, or not to believe in, any religion, nor may they discriminate against citizens who believe in, or do not believe in, any religion.” “The state shall protect normal religious activities.” “No one may make use of religion to engage in activities that disrupt public order, impair the health of citizens or interfere with the educational system of the state.” “Religious bodies and religious affairs shall not be subject to any foreign domination.” Article 53: “The cadres and masses of the various nationalities must be educated to trust, learn from and help one another and to respect the spoken and written languages, folkways and customs and religious beliefs of one another in a joint effort to safeguard the unification of the country and the unity of all the nationalities.” (ZHUO, p. 244 e 245, 2018)

Entretanto, o autor reconhece que as disposições da Constituição sobre questões religiosas, como estipulações principais, são abstratas e não podem ser diretamente aplicáveis. Com isso, entende que as leis especiais sobre religião, objetivando melhoria do sistema legal chinês em assuntos religiosos, necessitam formulação por duas razões. Primeiro, para o Governo administrar os assuntos religiosos que permita incorporação, por via de lei, de religiosos com “espírito” nacional socialista e desenvolvimento de um Estado de direito. E a segunda razão é a extrema importância e necessidade que as políticas religiosas relevantes do PCCh, como partido governante, e os regulamentos administrativos relativos à religião sejam formulados pelo governo chinês.

Segundo Xu Yousheng, vice-ministro do UFWD da China, Xinjiang vive uma democracia socialista com características chinesas que garantiu a prosperidade e a unificação da região. Houve um tremendo progresso nas áreas étnicas, e as estatísticas mostrando que todos os grupos étnicos estão vivendo uma “vida boa”. Em dezembro de 2021, a China divulgou um livro branco sobre sua democracia, com o sistema de autonomia étnica regional sendo uma parte importante de todo o processo democrático da China. Nabijan Ibrayim, membro do Comitê de Assuntos Legislativos do Comitê Permanente do Congresso do Povo de Xinjiang, disse que entre os 61 membros do 13º Congresso Nacional do Povo em Xinjiang, 38 são de grupos étnicos, representando 62,3% do total de membros. Há um total de 2.488 membros do Congresso Popular em nível de prefeitura em Xinjiang, e 1.349 são de grupos étnicos, representando 54,22% de todos os membros. Entre os 43.204 membros do Congresso do Povo, 31.739 são de grupos étnicos. Entretanto, os grupos étnicos desfrutam de direitos iguais de voto e escolhem diretamente os candidatos dos congressos populares em nível de condado e município. (XIN e LINGZHI, 2021). Tal estatística, apesar de maior representatividade das minorias étnicas, em termos locais, não significa políticas nacionais em que se refletida em “legislação de facilidades inclusivas as minorias”. Isto porque a presença das minorias étnicas na estrutura política chinesa, no PCCh, representou 7,4% do total de integrantes em 2019 (ZHANG, 2021).

[...] a participação da população no processo decisório sobre a formulação de políticas públicas afirma-se no bojo dos processos de democratização como instrumento para o aprofundamento da democracia e para a reivindicação da democracia participativa, em caráter de complementaridade aos mecanismos de representação. A recuperação de elementos da democracia direta, a participação cidadã na formulação de políticas e decisões estatais e a possibilidade de deliberação pública constituem os conteúdos evocados na redefinição do conceito de “público”, assim como na manutenção de um sistema institucional relativamente aberto para

propiciar a experimentação democrática, típica da Perspectiva Sociocêntrica. (OLIVEIRA e KEINERT, 2016)

Autoridades chinesas querem elucidar, ao exterior, o funcionamento do sistema eleitoral democrático de base em Xinjiang. Assim, numa conferência em Beijing, com a cobertura jornalística da Global Times, Su Delin, um residente de 50 anos do grupo étnico Hui, compartilha a experiência da eleição do diretor do comitê da vila de Miliangquan, Município autónomo de Chapchal Xibe de 2021.

During the election, villagers held a meeting and elected the village election committee by secret ballot. To ensure the villagers' rights to information, the election committee promoted related laws, regulations and procedures via loudspeakers in the villages, as well as through WeChat groups, bulletin boards and pamphlets. The village also set up hotlines for villagers' inquiries, Su said. On the election day, all candidates met with the villagers, introduced their plans, and answered questions from villagers. After the vote, working staff checked and counted the ballots and announced the results at the site, Su said. (XIN e LINGZHI, 2021)

O Conselho de Estado da China não tem nenhum líder de minoria étnica, nem no comitê executivo nem entre os 26 ministros (atualmente no Bureau Político – 20º Congresso Nacional do PCCh)<sup>19</sup>, todos são de etnia Han, em outras palavras, não há representatividade das 56 etnias minoritárias “mapeadas” no território Chinês, dentro da “elite” do PCCh. Conseqüentemente, o núcleo do Politiburo (7 membros), que “deriva-se” dos integrantes existentes no Bureau Político, a “voz”, das minorias étnicas, é de menor repercussão para as políticas de âmbito nacional (quando se vê os interesses Han). Sendo órgão decisório de políticas nacionais, a aparente autoelaboração das regras do jogo, na esfera local, há uma tendência de um controle estatal numa racionalidade linear (utilitarista) ante estas minorias étnicas. A direção da sinicização vai no sentido contrário da autonomia das minorias (no sentido de resgate de seus saberes para redesenhar as regras do jogo político) diante de suas experiências.

Na impossibilidade de ser protagonista de sua história ou da história de seu grupo, torna-se inviável a condição de cidadão. Assim, um indivíduo não é cidadão apenas porque contribuiu solidariamente para reduzir o sofrimento de outrem, como usualmente a mídia reforça a todo momento, mas porque tem condições asseguradas ele mesmo de expressar-se, de interferir no modelo de constituição de sentido em que ele está socialmente inserido, de agir sobre suas condições materiais e simbólicas de existência.[...] Esta aptidão própria do cidadão para ser iniciador revela a imprescindibilidade de poder escolher suas próprias soluções e intervir no próprio destino, a despeito das condições externas desfavoráveis e do ambiente de dominação em que possa estar inserido. Isso mostra que a cidadania não é uma condição que possa ser repassada, como um presente, ou possa ser conferida como uma espécie de aprendizado. Isso não significa, entretanto, que ela não possa ser

impedida, à medida que relações de dominação tendem a suprimir os ingredientes básicos para sua constituição: estamos falando da palavra e também da ação que o empoderamento discursivo confere (SANTOS e HOFF, 2008).

Dito isto, acerca da representatividade das minorias étnicas no alto escalão do Partido, o processo legislativo em Xinjiang segue o arcabouço legislativo da República Popular da China. O Congresso Popular da Região Autônoma Uigur de Xinjiang é responsável por fazer e alterar leis, regulamentos e políticas específicas da região, considerando as normas superiores do País. O processo legislativo geralmente envolve, em geral, as seguintes etapas: (1) Proposta: O processo legislativo começa com a proposta de uma nova lei ou a alteração de uma lei existente. As propostas podem vir de várias fontes, incluindo agências governamentais, membros do corpo legislativo ou petições públicas. (2) Deliberação: A legislação proposta é revisada e deliberada pelos membros do Congresso Popular da Região Autônoma Uigur de Xinjiang. Esse processo envolve discussões, debates e análises do conteúdo e implicações da proposta de lei. (3) Redação: Com base nas deliberações, é elaborado um projeto de lei. O processo de redação envolve o refinamento da linguagem e da estrutura da proposta de lei para garantir clareza e eficácia. (4) Votação: Uma vez finalizado o projeto de lei, ele é apresentado para votação no Congresso Popular. Os membros do corpo legislativo votam para determinar o destino da lei proposta. A maioria dos votos é normalmente necessária para que a legislação seja aprovada. (5) Promulgação: Se a lei proposta receber a maioria necessária de votos, ela é promulgada e torna-se uma lei oficial em Xinjiang. A lei é então publicada e disponibilizada ao público para implementação e cumprimento. Cabe destacar que tem a previsibilidade de “autonomia” da região (para administrar suas atividades) desde que aprovadas pelo Conselho de Estado, conforme Lei da República Popular da China sobre Autonomia Nacional Regional – Adotado na Segunda Sessão da Sexta Assembleia Popular Nacional em 31 de maio de 1984 e promulgado pela Ordem nº 13 do Presidente da República Popular da China em 31 de maio de 1984; alterado de acordo com a Decisão sobre a Alteração da Lei da República Popular da China sobre a Autonomia Regional Nacional feita na 20ª Reunião do Comitê Permanente da Nona Assembleia Popular Nacional em 28 de fevereiro de 2001 – (RPC, 2001).

O Regulamento em Xinjiang para Assuntos Religiosos (RXR) são adotados desde 1994 e, até hoje, sofreu duas alterações (2014 e 2018). Sendo que a de 2018 é chamada “Regulamento de Desradicalização da Região Autônoma Uigur de Xinjiang” (adotado pela 28ª Reunião do Comitê Permanente do 12º Congresso do Povo de XUAR e alterado na decisão da 5ª Reunião do Conselho Permanente no 13º Conselho Popular de XUAR). A RXR

de 2014, LAVIČKA(2021) aponta que seu conteúdo também influenciou a revisão do Regulamento de Assuntos Religiosos (RAR) no nível nacional, realizado em 2017.

The RXR was adopted by the 9th meeting of the Standing Committee of the 8th National People's Congress of the XUAR on 16 July 1994 and came into effect on 1 October 1994. It contained 33 Articles that were not divided into chapters. The amendment was adopted by the 11th meeting of the Standing Committee of the 12th People's Congress of the XUAR on 28 November 2014 and came into effect on 1 January 2015. It remodeled and divided the RXR into 8 Chapters: I. General Provisions; II. Religious Groups; III. Religious Activity Sites; IV. Religious Personnel; V. Religious Activities; VI. Religious Assets; VII. Legal Responsibility; and VIII. Supplementary Provisions. The amended law contains 66 Articles. They apply only to the XUAR<sup>51</sup> and demonstrate the importance of religious affairs in the state's regulation and control of Xinjiang. As I will discuss, analysis of their content also demonstrates their influence on the revision of the national RAR in 2017. and control of Xinjiang. As I will discuss, analysis of their content also demonstrates their influence on the revision of the national RAR in 2017. (LAVIČKA, 2021)

Para GALLAGHER (2019) a China tem uma relação complexa com a religião, pois após a liderança exclusiva do PCCh (mais de 70 anos) os Han tiveram sua vida “apartada” de sentido religioso. Isto porque, a sinicização da religião na China é vista pelo governo como fundamental para promover a solidariedade étnica e harmonia religiosa. Assim, conecta o autor, que abala a liberdade religiosa e de expressão em Xinjiang. FAMULARO (2015) considera que o crescente foco do governo de Xi Jinping em atacar duramente as “três forças do mal” (separatismo étnico, extremismo religioso e terrorismo) se reflete mais claramente no RXR de 2015.

O Regulamento de Promoção de Informatização da XUAR em dezembro de 2009 com “disposições contra o uso a Internet para incitar o separatismo étnico, ameaçar a segurança do estado ou espalhar informações falsas”, posteriormente atualizado em 24 de dezembro de 2014, que visa “fortalecer a gestão da segurança da informação na Internet”, em que visa salvaguardar a segurança nacional e a estabilidade social; e a revisão de uma lei para proteção e menores na Província (Adotado na 14ª reunião do Comitê Permanente do Décimo Primeiro Congresso Popular da Região Autônoma Uigur de Xinjiang em 25 de setembro de 2009 e anunciado em 25 de setembro de 2009 pelo Comitê Permanente do Décimo Primeiro Congresso Popular da Região Autônoma Uigur de Xinjiang, a partir de 1 de dezembro de 2010) é um exemplo de controle estatal das atividades religiosas, com um “carisma” legal. A lei de proteção de menores retira proibição nas atividades religiosas, mas (conforme seu artigo 5º) Estado, sociedade, escolas e famílias devem educar os menores no patriotismo, coletivismo e socialismo, fortalecendo a unidade nacional, a política nacional e a educação contra a divisão nacional e salvaguardar a unidade da pátria. Logo, somando-se as normas

citadas, há um “sufocamento” de valores locais quando colidem com “valores chineses”. Assim, a alteração da Lei RXR de 2015 “conversa”, aponta FAMULARO (2015) com as normas citadas.

The XUAR People’s Congress passed a revised law in December 2010. Although the provision banning minors from participating in religious activities was removed, the regulations retained others that grant authorities broad powers and include “obligations for government offices and other entities to intervene in certain cases.” [...] The 2015 XUAR Religious Affairs Regulations concisely combine language from the 1993 and 2010 regulations. [...] Students, just like all other Chinese citizens, must place loyalty to the Party over all else, including any religious beliefs. The CCP appears to believe that through patriotic education campaigns, classroom instruction, and socialization, it can eventually reduce the influence of religion upon youth and facilitate their gradual assimilation into mainstream Chinese society.(FAMULARO, 2015)

Percebe-se que o sistema legislativo em Xinjiang, “alinha” os interesses do PCCh. Este alinhamento é materializado na racionalização do direito da Região Autônoma, ante as normas do Conselho de Estado. Assim, é possível uma tendência de “enquadramento religioso” nacional, em que as três legislações religiosas do Conselho de Estado (RAR), busca se adequar os interesses partidários quando da aprovação da RXR. Além disso, toda estrutura legislativa, apesar de autônoma, tem no Cômite Central, a força de influência para direcionar as questões identitárias de Xinjing aos “interesses Han”, corroborando com a intenção do Direito Chinês racionalizando para uma sinicização, numa provável dominação carismática (como tipo ideal predominante nas esferas política e religiosa na região) viabilizadora de uma dominação típica racional-legal.

## 4 CONCLUSÃO

Os antecedentes históricos da formação social e política, na configuração atual das fronteiras da China, revelam uma relação “oscilante” entre os chineses e as minorias étnicas que ocupavam a região de Xinjiang. Inicialmente, na antiga rota da seda, o convívio era de certa “acomodação” diante do “período mongol”, com forte presença islâmica desde 893. Entretanto, com o estabelecimento estratégico da Província em 1884, sem um processo de colonização (como aconteceu com o Ocidente) resultou numa relação Estado e religião de disputas por protagonismos entre os campos, materializado pelas etnias predominantes na contemporaneidade: os Uigur e os Han. De um lado (“descendência” turca) o desejo separatista, que com a Revolução dos Três Distritos (1944-1949) houve um “acirramento de ânimos”, do outro a intenção de “coesão nacional” projetada nos Han minzu.

A importância geoestratégica de XUAR, para as pretensões de projeção sinocêntrica do Governo, com a nova rota da seda, é patente ao observar as riquezas minerais locais e a forma como a China vem explorando a região. Sendo assim, um movimento separatista, como no passado recente, não é desejável pelo Estado-partido da atualidade.

As atitudes do PCCh, desde 1949, foram no sentido de manter suas questões de soberania por esforços no UFWD. No começo, contra estrangeiros e, posteriormente, em suas minorias étnicas mediante ações no “controle cultural”. Porém, o direito chinês não se valia de um sistema jurídico eficiente, na Era Mao Tse-Tung (Mao Zedong), por descrença na importância das leis. Assim, ações do Estado (que também é partido único) não se traduziram em efetivo controle das diferenças étnicas da “nação chinesa”. Houve uma “aglutinação” dos continentais (Han minzu na década de 50) com minorias étnicas “voláteis”, do ponto de vista estatal. Consequentemente, o governo percebe a necessidade de um direito estatuído e, a partir de 1979, preocupa-se com um sistema legal (tipo Civil Law) e vem criando uma série de legislações.

Dentro deste emergente contexto, os assuntos religiosos têm a atenção do PCCh como forma de manutenção da coesão do país em “valores socialistas”. O Estado, por via de suas RAR buscam controlar seus entes administrativos. No caso de Xinjiang, este “alinhamento” deve estar nas suas RXR. Isto porque a facilidade de controle é diretamente proporcional à regularização, sistematização das atividades religiosas, em uma região de expressiva religião muçulmana. A incorporação do Governo no “combate ao Terror” com a “des-extremificação” religiosa, na segunda década do século XXI, evidencia este sentido de dominação.

Os discursos de Xi Jinping para um processo de sinicização da religião e os esforços da UFWD em salvaguardar a unificação do país, busca a dominação racional-legal da Região Autônoma Uigur de Xinjiang valendo-se da dupla face da dominação carismática. No estudo de caso, uma unificação com as etnias minoritárias islâmicas, via acomodação religiosa, que facilite a integração nacional. Então, nota-se uma intenção, por parte governamental, de um estado de direito sinicizando o Islã.

Por fim, a liberdade de crença religiosa em Xinjiang é controversa, a China discursa que se preocupa com suas minorias em todos aspectos, inclusive de liberdade cultural, entre a de crença religiosa. Já outros países, como EUA, Turquia, entre outros, acusam o PCCh por violações de direitos humanos ante os Uigures. Nos vínculos da realidade moral e social com o universo jurídico tem várias dimensões, há no direito um caminho distinto de exame dos fatos sociais. Com isso, a investigação, em trabalhos futuros, nas normas religiosas, tem o potencial de entregar uma compreensão da realidade chinesa na XUAR. Sugere-se uma sociologia jurídica e religiosa (de base islâmica), tendo como dados as normativas de nível Conselho de Estado chinês e inferiores dos assuntos religiosos, para este objetivo.

## REFERÊNCIAS

A HISTÓRIA da rota da seda. **China Vistos**: Assessoria Especializada, 2019. Disponível em: <https://chinavistos.com.br/a-historia-da-rota-da-seda/>. Acesso em: 15 maio 2023.

ARMSTRONG, James David. **Revolutionary Diplomacy**: Chinese Foreign Policy and the United Front Doctrine. Berkley and Los Angeles: University of California Press, 1977.

ASIMOV, Muhammad Seyfeydinovich; BOSWORTH, Clifford Edmund. **History of Civilizations of Central Asia**: The age of achievement, A. D. 750 to the end of the fifteenth century. v. 4. Paris: UNESCO, 1998. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000111664>. Acesso em: 11 abr. 2023.

BACKGROUNDERS. **A Brief History of China's United Front**. Geopolitical Monitor, 22 de março de 2019. Disponível em: <https://www.geopoliticalmonitor.com/backgrounder-a-brief-history-of-chinas-united-front/>. Acesso em: 12 jun. 2023.

BAYRAQ, Kok. **Successfully Reeducated? Tennis Star Peng Shuai and Professor Gulnar Obul**. Bitter Winter: a magazine on religious liberty and human rights. 13 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://bitterwinter.org/successfully-reeducated-peng-shuai-gulnar-obul/>. Acesso em: 18 jun 2023.

BOVINGDON, Gardner. Autonomy in Xinjiang: Han Nationalist Imperatives and Uyghur Discontent. **East-west center**, Washington, 1º de janeiro de 2004. Disponível em: <https://www.eastwestcenter.org/publications/autonomy-xinjiang-han-nationalist-imperatives-and-uyghur-discontent>. Acesso em: 20 jun. 2022.

BROPHY, David. Chapter 3: Purging Xinjiang's Past. In: JAIVIN, Linda; KLEIN, Esther Sunkyung (Org.). **China Story Yearbook 2021**: Contradiction. Canberra: ANU Press, 2021. Disponível em: <https://www.thechinastory.org/yearbooks/yearbook-2021-contradiction/chapter-3-purging-xinjiangs-past/>. Acesso em: 12 dez. 2022.

BURUMA, Ian e MARGALIT, Avishai. **Ocidentalismo**: o Ocidente aos Olhos de Seus Inimigos. Editora Zahar, 2006, p.168, ISBN-13: 978-8571109087.

CAPPELLETTI, Alessandra. **Socio-economic development in Xinjiang Uyghur autonomous region**: disparities and power struggle in China's North-West. 2 ed. Londres: Palgrave Macmillian, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-981-15-1536-1>. Acesso em: 23 abr. 2022

CHINA, Republic Popular of. China's policies and practices on protecting freedom of religious belief. **The state council information office of the people's republic of China (WHITE PAPER)**, abril de 2018. Disponível em: [https://english.scio.gov.cn/node\\_8004074.html](https://english.scio.gov.cn/node_8004074.html). Acesso em: 19 set. 2022.

CHINA, Republic Popular of. Chapter II The Fundamental Rights and Duties of Citizens. **Constitution of the People's Republic of China, 1984**. Disponível em:

[www.npc.gov.cn/zgrdw/englishnpc/Constitution/2007-11/15/content\\_1372964.htm](http://www.npc.gov.cn/zgrdw/englishnpc/Constitution/2007-11/15/content_1372964.htm). Acesso em: 29 mar. 2023.

CHINA, Republic Popular of. **Education law of the People's Republic of China**. Adopted at the third session of the eighth National People's Congress on March 18, 1995, promulgated by Order No.45 of the President of the People's Republic of China on March 18, 1995 and effective as of September 1, 1995. Ministry of Education of the People's Republic of China, 1995. Disponível em: [http://en.moe.gov.cn/Resources/Laws\\_and\\_Policies/201506/t20150626\\_191385.html#:~:text=Article%208%20Education%20activities%20shall,of%20the%20state%20education%20system](http://en.moe.gov.cn/Resources/Laws_and_Policies/201506/t20150626_191385.html#:~:text=Article%208%20Education%20activities%20shall,of%20the%20state%20education%20system). Acesso em: 11 dez. 2022.

CORNELL, Svante E. (2002). "Autonomy as a Source of Conflict: Caucasian Conflicts in Theoretical Perspective." *World Politics* 54: 245–76.

DAVIS, Elizabeth Van Wie. **Uyghur Muslim Ethnic Separatism in Xinjiang, China**. Asia-Pacific Center for Security Studies, January 2008. Disponível em: <https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fdkiapcss.edu%2FPublications%2FAPCSS-%2520Uyghur%2520Muslim%2520Separatism%2520in%2520Xinjiang.doc&wdOrigin=BrowserSELINK>. Acesso em: 14 abr. 2023.

DE CASTRO, Douglas. Ascensão da China como protagonista no cenário mundial é uma realidade. **Revista eletrônica EcoDebate**, ISSN 2446-9394, 09 fev. 2022. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2022/02/09/ascensao-da-china-como-protagonista-no-cenario-mundial-e-uma-realidade/>. Acesso: 10 ago. 2023

DILLON, Michael. **Xinjiang – China's Muslim Far Northwest (Durham East Asia Serie)**. Londres: Routledge, 2004.

SAID, Edward W. **Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente**. Editora Companhia de Bolso, 2007, p. 528, ISBN-13: 978-8535910452

EKREM, Erkin. The Uyghur Factor in Turkish-Chinese Relations After the Urumqi Events. In: ERCILASUN, Güljanat Kurmangaliyeva: ERCILASUN, Konuralp (Org.). **The Uyghur Community: Diaspora, Identity and Geopolitics**. Gazi University, Ankara, Turkey: Palgrave MacMillan, 2018. p. 153-178. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/978-1-137-52297-9>. Acesso em: 05 jan. 2023

EKREM, Erkin. Urumqi Clashes: The Reactions and the Aftermath. In: ERCILASUN, Güljanat Kurmangaliyeva: ERCILASUN, Konuralp (Org.). **The Uyghur Community: Diaspora, Identity and Geopolitics**. Gazi University, Ankara, Turkey: Palgrave MacMillan, 2018. p. 137-151. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/978-1-137-52297-9>. Acesso em: 13 fev. 2023.

ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA. United Front. **Britannica**, 18 de setembro de 2018. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/United-Front-Chinese-history-1937-1945>. Acesso em: 10 jun. 2023.

FAHEY, Ryan. China will rewrite the Bible and the Quran to 'reflect socialist values' amid crackdown on Muslim Uighur minority. **Mail Online**, 24 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.dailymail.co.uk/news/article-7824541/China-rewrite-Bible-Quran-reflect-socialist-values.html>. Acesso: 05 jun. 2022.

FAMULARO, Julia. **Chinese Religious Regulations in the Xinjiang Uyghur Autonomous Region: A Veiled Threat to Turkic Muslims?** Futuregram, n. 2, p. 1-16, 2015. Disponível em: [https://project2049.net/wp-content/uploads/2018/06/Famularo\\_PRC\\_Religious\\_Regulations\\_Xinjiang.pdf](https://project2049.net/wp-content/uploads/2018/06/Famularo_PRC_Religious_Regulations_Xinjiang.pdf). Acesso em: 22 out. 2022.

FREEMAN, Joshua L. Uyghur Newspapers in Republican China: The Emergence of Mass Media in Xinjiang. In: TAKAHIRO, Onuma; BROPHY, David; YASUSHI, Shinmen. **Xinjiang in the Context of Central Eurasian Transformations**. Tokyo: The Toyo Bunko, 2018. Disponível em: [https://scholar.harvard.edu/files/jfreeman/files/freeman\\_-\\_uyghur\\_newspapers\\_in\\_republican\\_china\\_the\\_emergence\\_of\\_mass\\_media\\_in\\_xinjiang\\_2018.pdf](https://scholar.harvard.edu/files/jfreeman/files/freeman_-_uyghur_newspapers_in_republican_china_the_emergence_of_mass_media_in_xinjiang_2018.pdf). Acesso em: 02 abr. 2023.

FULLER, Graham E.; STARR, S. Frederick. **The Xinjiang problem**. Washington: Central Asia-Caucasus Institute, 2013. Disponível em: [https://www.files.ethz.ch/isn/30301/01\\_Xinjiang\\_Problem.pdf](https://www.files.ethz.ch/isn/30301/01_Xinjiang_Problem.pdf). Acesso: 15 abr. 2022.

GALLAGHER, Shannon. **China's repression of the Xinjiang Uyghur**: ethnic conflict in Xinjiang, China, and the application of John Burton's Human Needs Theory. 2019. 140 f. Dissertação (Mestrado em Artes) — Faculdade de Ciências Humanas. Saint Paul University, Ottawa, Canada, 2019. Disponível em: [https://ruor.uottawa.ca/bitstream/10393/39475/1/Gallagher\\_Shannon\\_2019\\_thesis.pdf](https://ruor.uottawa.ca/bitstream/10393/39475/1/Gallagher_Shannon_2019_thesis.pdf). Acesso em: 10 nov. 2022.

GROOT, Gerry. **Managing transitions**: The Chinese Communist Party, United Front Work, Corporatism and Hegemony. New York & London: Routledge, 2004,

GROOT, Gerry. The Expansion of the United Front Under Xi Jinping. **The China Story**, 2015. Disponível em: <https://www.thechinastory.org/yearbooks/yearbook-2015/forum-ascent/the-expansion-of-the-united-front-under-xi-jinping/>. Acesso em: 08 jun. 2023.

GUEBERT, Leonardo De Sá Ribas. **Análise geopolítica e geoestratégica da china**: a importância de xinjiang para a nova rota da seda. 2021. 57 f. Monografia (Graduação em Bacharelado em Relações Internacionais) — Centro Universitário Curitiba, Curitiba, 2021. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/19242>. Acesso em: 17 maio 2023.

HOFFMAN, Samantha. **The United Front and the CCP's "People's War" against Religion**: testimony before the Congressional-Executive Commission on China Hearing on The Communist Party's Crackdown on Religion in China. Visiting Academic Fellow, The Mercator Institute for China Studies Non-Resident Fellow. Canberra, Austrália: The Australian Strategic Policy Institute, 2018. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=The+Australian+Strategic+Policy+Institute&oq=The+Australian+Strategic+Policy+Institute&aqs=chrome..69i57j69i64.137j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em: 10 mar. 2023.

JENNION, James. China's Repression of the Hui: a slow boil – Even China's "preferred Muslims" face tightening restrictions on religious expression. **The Diplomat**, 15 de junho de 2021. Disponível em <https://thediplomat.com/2021/06/chinas-repression-of-the-hui-a-slow-boil/>. Acesso em: 09 out. 2022.

JIANPING, Wang. Unity in diversity: the islamic revival movement in China Today. In: DEEG, Max; SCHEID, Bernhard. **Religion in China: major concepts and minority positions**. Vienna: Academia Austríaca de Ciências, 2015. Disponível em: <https://library.oapen.org/bitstream/handle/20.500.12657/25195/1/1004897.pdf>. Acesso em: 17 maio 2023.

JONIAK-LÜTHI, Agnieszka. The Han Minzu, Fragmented Identities, and Ethnicity. **The Journal of Asian Studies**. v. 72, n. 4, 849-871, nov., 2013. Disponível: <https://boris.unibe.ch/43649/1/43649.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2023.

KAMINSK, Josep J. **Islam, liberalism, and ontology: a critical re-evaluation**. Londres: Routledge, 2021. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/348794402>. Acesso em: 08 maio 2023.

KAN, Shirley. Implications of the KMT-CPC Breakdown. **Global Taiwan Institute**. 2 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://globaltaiwan.org/2020/12/implications-of-the-kmt-cpc-breakdown/>. Acesso em: 01 jun. 2023.

LAVIČKA, Martin. Changes in Chinese legal narratives about religious affairs in Xinjiang. **Asian Ethnicity**, v. 22, . 1, p. 61-76, 2021. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/epdf/10.1080/14631369.2020.1793100?needAccess=true&role=button>. Acesso em: 20 nov. 2022.

LEIBOLD, James. **Surveillance in China's Xinjiang Region: Ethnic Sorting, Coercion, and Inducement**. *Journal Contemporary of China*, v. 29, n. 121, p. 46-60, jan., 2020. Disponível em: [https://resolver.scholarsportal.info/resolve/10670564/v29i0121/46\\_sicxrescai.xml](https://resolver.scholarsportal.info/resolve/10670564/v29i0121/46_sicxrescai.xml). Acesso em: 28 out. 2022.

LO, Vai Io. **Law and Society in China**. Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited, 2020.

LUBMAN, Stanley. **The study of chinese law in the United States: reflections on the past and concerns about the future**. *Global Studies Law Review*, v. 2, n. 1, p. 1-35, 2003. Disponível em: [https://openscholarship.wustl.edu/law\\_globalstudies/vol2/iss1/2/](https://openscholarship.wustl.edu/law_globalstudies/vol2/iss1/2/). Acesso em: 19 maio 2023.

LYRIO, Mauricio Carvalho. **A ascensão da China como potência: fundamentos políticos internos**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão. 2010. Disponível em: [https://funag.gov.br/loja/download/902-Ascensao\\_da\\_China\\_como\\_Potencia\\_A.pdf](https://funag.gov.br/loja/download/902-Ascensao_da_China_como_Potencia_A.pdf). Acesso em: 25 jul. 2022.

MA, Haiyun. The Anti-Islamic Movement in China. *Current Trends in Islamist Ideology*. **Hudson Institute**, 13 de junho de 2019. Disponível em: <https://www.hudson.org/foreign-policy/the-anti-islamic-movement-in-china>. Acesso em: 05 jun. 2023.

MA, Josephine. China expands website for religious workers in latest move to tighten control, **South China Morning Post**, 24 de maio de 2023. Disponível em: <https://www.scmp.com/news/china/politics/article/3221567/china-expands-website-religious-workers-latest-move-tighten-control>. Acesso em: 01 jun. 2023.

MAIN data of Xinjiang Uygur autonomous region from the seventh national population census. Consulate-general of the People's Republic of China in Toronto. Statistics Bureau of Xinjiang Uygur Autonomous Region (SBXUAR), 14 de junho de 2021. Disponível em: [http://toronto.china-consulate.gov.cn/eng/zxdt/202106/t20210616\\_8989367.htm](http://toronto.china-consulate.gov.cn/eng/zxdt/202106/t20210616_8989367.htm). Acesso em: 03 mar. 2023.

MATOS, Isabela. O que está por trás do conflito em Xinjiang? **O Não Internacionalista**, 5 de julho de 2021. Disponível em: <https://www.onao.com.br/post/o-que-está-por-trás-do-conflito-em-xinjiang>. Acesso em: 04 out. 2022.

MELBOURNE LIBRARY GUIDES. **Chinese (PRC) & Hong Kong Law: A guide for researching Chinese (PRC) & Hong Kong Law including Legislation, Case Law, Treaties and Law Reform**, **The University of Melbourne**, 1 de junho de 2023. Disponível em: <https://unimelb.libguides.com/c.php?g=929448&p=6715078>. Acesso em: 20 jun. 2023.

MILLWARD, James A. **Eurasian Crossroads: A History of Xinjiang**. New York: C. Hurst & Co. Ltd, 2021.

OLIVEIRA, Virgílio César da Silva; KEINERT, Tania Margarete Mezzomo. A perspectiva sociocêntrica e a reconfiguração das principais políticas sociais após a constituição de 1988. **Revista do Pensamento Contemporâneo em Administração**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 1-15, jul./set. 2016. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/pca/article/download/11266/pdf/45207>. Acesso em: 29 jun. 2023.

RAISCH, Marilyn Johnson. Religious legal systems in comparative law – a guide to introductory research. **Global Law School Program, jul./ago., 2022**. Disponível em: [https://www.nyulawglobal.org/globalex/Religious\\_Legal\\_Systems1.html#basic-sources-and-their-descriptions-internet-books-articles-3](https://www.nyulawglobal.org/globalex/Religious_Legal_Systems1.html#basic-sources-and-their-descriptions-internet-books-articles-3). Acesso em: 24 jun. 2023.

REPUBLICA POPULAR DA CHINA (RPC). **Law of the People's Republic of China on Regional National Autonomy**. National People's Congress, 2001. Disponível em: [http://www.npc.gov.cn/zgrdw/englishnpc/Law/2007-12/13/content\\_1383908.htm](http://www.npc.gov.cn/zgrdw/englishnpc/Law/2007-12/13/content_1383908.htm). Acesso em: 10 set. 2022.

RODRIGUES, Paulo Roberto Grangeiro. Influência social, minorias ativas e desenvolvimento moral: Ensaio teórico sobre a representatividade política brasileira. **Psicologia & Sociedade**, v. 30, s.p., 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30173402>. Acesso em: 01 maio 2023.

SANTOS, Luciane Lucas dos; HOFF, Tânia (2008). A face oculta da caridade: linhas de força e de fratura no discurso midiático do bem. **Revista FAMECOS**, n. 38, p. 28-36, abr., 2009. Disponível em: [https://ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/1031\\_A%20Face%20Oculta%20da%20Caridade.pdf](https://ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/1031_A%20Face%20Oculta%20da%20Caridade.pdf). Acesso em: 29 jun. 2023.

SELL, Carlos Eduardo. Poder instituído e potência subversiva: Max Weber e a dupla face da dominação carismática. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, n. 98, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/339814/2018>. Acesso em: 11 jan. 2022.

SHICHOR, Yitzhak. Dialogue of the Deaf: The role of Uyghur diaspora organizations versus beijing. In: ERCILASUN, Güljanat Kurmangaliyeva; ERCILASUN, Konuralp. **The Uyghur Community: diaspora, identity and geopolitics** (Ed.). Ankara, Turkey: Palgrave MacMillan, 2018. p. 121-136.

SOUZA, Reinaldo. **Estado e capital na China**. Salvador: EDUFBA, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/33539/1/estado-e-capital-na-china-repositorio.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2022.

SPENCE, Jonathan D. **The search of the Modern China**. Nova Iorque: W. W. Norton & Company, 2012.

STAFF, Reuters. **China's Xi warns of foreign infiltration through religion**. Reuters, 24 de abril de 2016. Disponível em: [www.reuters.com/article/us-china-religion-idUSKCN0XL075](http://www.reuters.com/article/us-china-religion-idUSKCN0XL075). Acesso em: 19 fev. 2022.

STEIN, Justin J. Taking the deliberative turn in china international law, minority rights, and the case of Xinjiang. **Journal of Public and International Affairs**, v. 14, 2003. Disponível em: [https://ciaotest.cc.columbia.edu/olj/jpia/v14\\_2003/v14\\_2003i.pdf](https://ciaotest.cc.columbia.edu/olj/jpia/v14_2003/v14_2003i.pdf). Acesso em: 10 jun. 2023.

THE 13TH PRESS conference by Xinjiang Uygur Autonomous Region on Xinjiang-related Issues in Beijing. **Consulate-general of the People's Republic of China in Toronto**, 27 de julho de 2021. Disponível em: [http://toronto.china-consulate.gov.cn/eng/zgxw/202107/t20210727\\_8990271.htm](http://toronto.china-consulate.gov.cn/eng/zgxw/202107/t20210727_8990271.htm). Acesso em: 02 jun. 2023.

VARGAS, Neide César. Partido Comunista Chinês, processo decisório e rumos do desenvolvimento na China. *Revista Política Hoje*, v. 24, n. 2, p. 155-176, set., 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/3725>. Acesso em: 16 jun. 2023.

VIEIRA, Victor Carneiro Corrêa. Panturquismo em Xinjiang e na Ásia Central: entre o separatismo e a integração. *Revista Lua Nova*, São Paulo, 109: 269-301, Jan-Apr 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-269301/109>. Acesso: 17 jun. 2023

WANG, John Z. Eastern Turkistan Islamic Movement: A Case Study of a New Terrorist Organization in China. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v. 47, n. 5, p. 568-584, out., 2003. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/14526597/>. Acesso em: 06 jun. 2022.

XIN, Liu; LINGZHI, Fan. Xinjiang regional government introduces democracy practices, lashes out at US democratic hegemony. **Global Times**, 06 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.globaltimes.cn/page/202112/1240812.shtml>. Acesso em: 18 jun. 2023.

XIONG, Ping. Freedom of Religion in China under the Current Legal Framework and Foreign Religious Bodies. Annual International Law and Religion Symposium on “Religion, Democracy, and Civil Religion”. 19<sup>th</sup> ANNUAL INTERNATIONAL LAW AND RELIGION SYMPOSIUM ON “RELIGION, DEMOCRACY, AND CIVIL RELIGION”, Salt Lake City, **Anais...**, 2012. Disponível em: <https://cdn-legacy.iclrs.org/content/events/26/521.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2023.

YIN, Weiwen. The natural resource curse in Xinjiang. **CEU Political Science Journal**, v. 10, n. 1-2, p. 112-140, fev./abr., 2015. Disponível em: [http://real-j.mtak.hu/22820/1/CPSJ\\_2015\\_10\\_1-2\\_.pdf#page=116](http://real-j.mtak.hu/22820/1/CPSJ_2015_10_1-2_.pdf#page=116). Acesso em: 12 abr. 2023.

ZHANG, Haiting. The laws on the ethnic minority autonomous regions in China: legal norms and practices. **Loyola University Chicago International Law Review**, v. 9, n. 2, 2012. Disponível em: <http://lawcommons.luc.edu/lucilr/vol9/iss2/3>. Acesso em: 18 abr. 2023.

ZHANG, Phoebe. China’s Communist Party in profile: its make-up by sex, ethnicity, age and profession. **South China Morning Post**, 1 de junho de 2021. Disponível em: <https://www.scmp.com/news/china/politics/article/3135532/chinas-communist-party-profile-its-make-sex-ethnicity-age-and>. Acesso em: 18 jun. 2023.

ZHUO, Xinping. **Religious Faith of the Chinese**. Beijing, China: Springer, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-981-10-6379-4>. Acesso em: 08 Ago 2022.

ZHUO, Xinping. Religion and Rule of Law in China Today. **BYU Law Review**, v. 2009, n. 3, p. 518-528, 2009. Disponível em: <https://digitalcommons.law.byu.edu/lawreview/vol2009/iss3/2>. Acesso em: 04 maio 2022.

## APÊNDICE A - TRADUÇÃO DE CITAÇÕES

### 2 ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA DINÂMICA ENTRE “NACIONAIS”

[p. 15-16] O agora familiar drama de um grupo de senhores supremos substituindo outro se desenrolou sozinho novamente com a chegada em Xinjiang de outra dinastia reinante, a Qara Catai ('Catai Negro'). O Catai ou Cataio eram mongóis falantes que governaram o norte da China como a dinastia Liao de 907 a 1125. (O turco e o mongol são as principais divisões da família linguística altaica).[...] o nome do clã governante Khitan, através de fontes islâmicas e russas medieval, originou o “Catai”, e nome europeu moderno para a China.[...]Por 1142 Yelii Dashi e subseqüentes “Gurkhans” (cã dos cãs - príncipes Tártaros) governou os ex-uígures e o Império Qarakhanid, um território que se estendia desde o rio Amu Darya (Oxus), Balkh (norte do Afeganistão) e Khotan a oeste, até Tanguts (Xixia) em o sudeste, e para as terras dos Naimans, uma poderosa tribo mongol, no nordeste - em outras palavras, hoje Xinjiang, Quirquístão, Usbequistão, Tajiquístão e sul do Cazaquistão. (MILLWARD, 2021) [tradução do autor desta monografia]

[p. 17] A ideia de que a nação Han se tornaria a espinha dorsal do primeiro pós-estado imperial na China reforçou os esforços dos nacionalistas na Revolução Xinhai de 1911.[...] Estudiosos chineses e ocidentais concordam amplamente que os vínculos locais nativos desempenham um papel importante nas formas como os Han identificam a si mesmos e aos outros.[...]A etnia tem sido frequentemente referida como um processo contínuo de identificação entre pelo menos dois atores coletivos: “nós” e “eles”. [...]Como observei em domínios não Han em áreas nacionais, particularmente na região de Xinjiang, divisões em Han rural e urbano, em nativos de Xangai, Guangdong ou do Nordeste, ou em nortistas e sulistas são rapidamente rebaixados quando Han são expostos a um "outro" minzu.[...]Essas identidades se relacionam e existem em diferentes escalas de interação. (JONIAK-LÜTHI, 2013, p. 850) [tradução do autor desta monografia]

[p. 18] A insurreição dos uígures e outros povos turcos em Xinjiang, influenciados por alguns grau por sentimentos pan-islâmicos e pan-turcos, contra as autoridades chinesas em 1931, uma revolta que foi apoiado pelo senhor da guerra Ma Zhongying, um Hui étnico (que fala chinês, Muçulmanos que também são conhecidos como Dungans em Xinjiang) foram divididos entre si em facções familiares, religiosas e regionais para que nenhum grupo ou indivíduo emergisse para liderar um governo unificado. No entanto, no outono de 1933, os Amirs de Khotan emergiram como o único grupo político-religioso mais importante do sul de Xinjiang. A maioria sênior dos Amirs era Muhammad Amin Bughra e seu papel no movimento de independência na década de 1930 permaneceu um símbolo muito depois do fracasso do próprio movimento. A República Turco-Islâmica do Turquestão Oriental foi proclamado em Khotan em 12 de novembro de 1933. Suas políticas foram 'dirigidas para o estabelecimento de um sistema islâmico radical, baseado na Shari'a, mas abrangendo certas reformas educacionais, econômicas e sociais. (DILLON, 2004, p. 20) [tradução do autor desta monografia]

#### 2.1 O ISLÃ EM XINJINAG

[p. 20] [...] O feudo de Cayatai ficava nas regiões de Xinjiang e da Ásia Central, áreas principalmente para atividades islâmicas. A Zasag (lei) da Mongólia teve colisões óbvias com os muçulmanos locais que seguiam a lei islâmica, causando revoltas locais. Com o passar do tempo e a integração das culturas islâmica e mongol, surgiram divisões dentro dos governantes mongóis; alguns nobres senhores mongóis foram convertidos ao Islã na Mongólia, como Berke Khan da Horda Dourada, Mubarak Shah, descendente de Cayatai, Baraq, etc. Berke, neto de Genghis Khan e filho de Jochi, após suceder seu irmão Batu como governante de Qipchaq ulisi ou Horda Dourada, tornou-se o primeiro Khan mongol a ser convertido ao Islã. [...] O início do século XIV testemunhou divisões do Chagatai Khanate e as frequentes mudanças de Khan; alguns destes governantes aproveitaram-se das influências islâmicas e converteram-se ao Islão. Em particular, Tughlugh Timur Khan, o governante Chagatai exaltado em 1347, anunciou a sua conversão ao Islã, e 160.000 residentes da província de Ili seguiram-no “cortando os seus longos cabelos e convertendo-se ao Islã”. A área de Chagatai Khanate incluiu historicamente a dinastia Qarakhanid, daí sua forte tradição islâmica inerente. Desta forma, o Chagatai Khanate, atuante no final da dinastia Yuan nas regiões ocidentais, manteve a sua expansão pela força, suprimiu as influências budistas em Kuche e Shaya, com conquistas políticas e religiosas combinadas, o que promoveu fortemente o desenvolvimento do Islã na China. Fronteiras noroeste, com o resultado de que o maniqueísmo, o budismo, o cristianismo e outras religiões historicamente existentes em Xinjiang estavam gradualmente desaparecendo. (ZHUO, 2018, p. 162) [tradução do autor desta monografia]

[p. 20] A convergência do termo chinês para religião e da palavra ocidental "religião" ocorreu na segunda metade do século XIX, refletindo a comunicação profunda entre as culturas chinesa e ocidental. Essa correspondência dos dois termos foi introduzida na China "via Japão". Desde 1868, o termo religião foi traduzido para “宗教(Zōngjiào) – significa religião” nos documentos do governo Meiji, e continuou aparecendo em tratados de comércio e navegação e trabalhos que introduziram o Ocidente, por exemplo, nos Registros de coisas ouvidas e vistas de Yochi Shinzu no Oeste. (ZHONG, 2018, p. 18) [tradução do autor desta monografia]

[p. 21] Fei Xiaotong (1992, 121-27) argumentou que o vínculo Han com um lugar, e mais amplamente com uma região de origem, deve ser entendida como uma extensão da consanguinidade no espaço. [...] Lin Yutang, um filósofo do início do século XX, abordou a questão de uma perspectiva semelhante. Ele argumentou: Do amor pela família nasceu o amor pelo clã, e do amor pela o clã de lá desenvolveu um apego pela terra onde se nasceu. Assim surgiu um sentimento que pode ser chamado de “provincialismo”[...] É a mente da família ampliada de modo a tornar alguma medida de cooperação cívica possível. (Lin 1998, 198)7[...] As razões pelas quais os Han consideram sua terra natal uma parte tão importante da sua identidade é múltipla. Granet ([1929] 1988, 22-23) enfatizou a força do vínculo entre o povo e a terra já na China antiga. Como os laços familiares, os laços entre uma linhagem e sua terra ancestral eram muito fortes e carregados de obrigações (R. Watson 1988). (Joniak-Lüthi, 2013, p.853) [tradução do autor desta monografia]

[p.22] [...] poucos trabalhos trataram do reconhecimento do movimento de renascimento islâmico que ocorreu na China durante a década de 1990. Na China, pesquisas acadêmicas sobre a importância e diversidade da herança islâmica da China, também vem crescendo lentamente. De acordo com estatísticas da Associação Islâmica da China, no final do século XX, a China tinha uma população muçulmana de mais de 20 milhões, 35.000 mesquitas e 46.000 akhond (persa: professor, clérigo) ou clérigos que trabalham para comunidades muçulmanas, 20.000 khalifas (árabe para “sucessores” dos Profeta Muhammad e existem, pelo menos, mil locais (incluindo 422 no nível de condado), que coordenam os assuntos islâmicos com as autoridades governamentais sob o controle do Partido Comunista. (JIANPING, 2015, p. 144). [tradução do autor desta monografia]

[p. 22-23] Antes de o Partido Comunista Chinês (PCCh) assumir o controle total da China em 1949, muitos uígures esperavam que logo desfrutariam de plena independência política em Xinjiang. Na verdade, isso havia sido dito por Mao mais de uma década antes (Connor 1984), e o último governador de Xinjiang sob os nacionalistas (KMT), Zhang Zhizhong, havia especulado publicamente sobre a eventual "descolonização" da região seguindo os exemplos da Índia e Filipinas (Benson 1990; Bovington 2001). No entanto, após a fundação da República Popular, os funcionários do PCCh pediram aos uígures que se contentassem com a autonomia, descrita como "controle sobre seus próprios assuntos". (BOVINGDON, 2004) [tradução do autor desta monografia]

[p.23] O cimento social em que a fé compartilhada gera é visto, por exemplo, em eventos sociais que trazem diferentes grupos juntos. Nas competições anuais de canto do Alcorão organizadas pela Associação Islâmica da China ou por associações islâmicas locais, Muçulmanos uígures e muçulmanos de outros grupos étnicos se juntam com Hui (muçulmanos) em recitar o Alcorão árabe com toda a fluência e melodia que eles podem dominar, esta habilidade é considerada uma grande virtude por todos muçulmanos na China. Assim, compartilham as mesmas crenças e práticas religiosas básicas, e isso por si só ajuda a encorajar a unidade entre as comunidades. O credo básico do Islã que os muçulmanos subscrevem é, geralmente, o mesmo em todas as comunidades, com algumas variações refletindo ajustes culturais locais. [...] Eles também frequentemente apimentam suas conversas com algum vocabulário árabe ou persa, embora possam falar chinês mandarim ou dialetos chineses, especialmente se forem Hui. Muçulmanos longe de casa frequentemente encontram torna mais fácil socializar com outros muçulmanos e receber hospitalidade de muçulmanos locais. (JIANPING, 2015, p.155-156) [tradução do autor desta monografia]

[p.23] Na história da China, muitos grupos étnicos minoritários vieram do nordeste e noroeste da China para as Planícies Centrais e estabeleceram os seus regimes políticos, acabando por perder a sua identidade étnica nos anais da história como resultado de se misturarem com a etnia Han. Entre os Han e os grupos étnicos minoritários, não houve apenas batalhas ferozes com espadas reluzentes e tambores de batalha que soavam alto, mas também interações harmoniosas, como comunicações econômicas e culturais, casamentos internos e a eventual unidade.[...] “Descendentes do Dragão”, como a memória dos distantes totens chineses, também tinha conotações plenas de unidade coesa.[...] De “Descendentes do Dragão” a “Descendentes do Imperador Impetuoso e do Imperador Amarelo”, os antigos chineses harmoniosos e unificados tinham fé em uma “grande nação”, não havendo mais diferenciação entre “Estados Centrais (Zhongguo) e Yi-Di externos (bárbaros)” (ZHUO, 2018, p.10-11) [tradução do autor desta monografia]

[p. 24] Não é incomum que um muçulmano uigure procure abrigo em uma mesquita Hui ou comunidade se estiver viajando na China central e oriental. O viajante pode até receber alguns dias de acomodação gratuita da irmandade apesar das diferenças culturais e costumes. O sentimento de pertencimento religioso comum pode, portanto, atuar como uma força unificadora transcendendo barreiras entre diferentes comunidades, grupos e escolas. De fato, ao longo da história da China, muitos levantes muçulmanos contra os governos imperiais continham diferentes grupos muçulmanos: Hui, Uighur, Cazaque, Quirguistão, Salar, Dongxiang e outros. (JINPING, p.157, 2015) [tradução do autor desta monografia]

## 2.2 O ESTADO E OS MUÇULMANOS EM XINJIANG PÓS 1949

[p. 26] Com o fim da Guerra Fria, os países ocidentais (principalmente os Estados Unidos) se interessaram em expor e combater as violações dos direitos humanos e promover a democracia em todo o mundo. Esse interesse e o fato de que naqueles anos a China dependia do Ocidente poderiam ter sido usados para vantagem dos uigures, mas não foram. [...] A saída de uigures de Xinjiang, legal ou ilegal, ainda era muito limitada— assim como a boa vontade ocidental em relação aos uigures. Portanto, a oportunidade de obter apoio internacional para os uigures, enquanto a China era mais vulnerável, foi perdida. (SHICHOR, 2018, p.128) [tradução do autor desta monografia]

[p. 27] O anúncio da “guerra contra o terror” global parece ter encorajado Pequim a responder à dissidência reforçando seu domínio sobre a região e, assim, diminuir ainda mais a pequena quantidade de autonomia que os uigures e outros exercem atualmente. Os conselheiros políticos chineses recomendaram precisamente esse recurso. Mas uma redução maior no escopo da autonomia em Xinjiang é evitável e certamente exacerbará o descontentamento. (BOVINGDON, 2004) [tradução do autor desta monografia]

[p. 28] Uma série de protestos em Xinjiang têm como alvo as políticas que regem a religião região e o tratamento dos muçulmanos. Estudantes em grandes manifestações em 1988 e 1989 protestaram contra a publicação de livros que eles acreditavam depreciar uigures, qazaqs e o islamismo; eles também exigiam respeito mais geral por sua cultura e religião. Em Khotan, em 1995, centenas participaram de um motim após a demissão pelas autoridades Han de um popular clérigo muçulmano acusado de pregar sermões subversivos. Durante a revolta de Ghulja em 1997, os manifestantes marchando atrás de uma faixa impressa com a shahada islâmica anunciaram desafiadoramente que enfrentariam a prisão pelo direito de defender sua religião abertamente, e houve apelos para “estabelecer um califado islâmico” (Dillon 2004: 60, 70, 96). (BORDGNON, 2004) [tradução do autor desta monografia]

[p. 28] De acordo com as alegações chinesas, os uigures que fogem da China através dos países do sudeste asiático viajam posteriormente pela Turquia para a Síria e o Iraque, onde se tornam terroristas e começam a representar uma ameaça à segurança nacional chinesa. Alegações semelhantes foram expressas anteriormente por alguns altos funcionários chineses. No editorial publicado pelo *Global Times*, os Estados Unidos e a Turquia foram chamados a “ser respeitosos e calar a boca.” (EKREM, 208, p.160) [tradução do autor desta monografia]

[p. 29] Nos países ocidentais, as associações uigures no exterior organizaram principalmente os protestos, enquanto na Turquia, protestos em massa também foram organizados por organizações não uigures.[...] os uigures são uma sociedade que reside na região, luta para apresentar suas identidades religiosas e precisa de assistência para proteger seus indiscutíveis direitos econômicos e sociais [...] Os Estados Unidos lamentaram os conflitos étnicos em XUAR.<sup>27</sup> A Rússia expressou que a violência em Urumqi era um assunto interno chinês.<sup>28</sup> As associações uigures da diáspora estavam insatisfeitas com essas reações dos países ocidentais. (EMET, 2018, p. 144) [tradução do autor desta monografia]

## 2.3 RELAÇÃO DE PODER ENTRE O PARTIDO COMUNISTA CHINÊS E A AUTONOMIA DA PROVÍNCIA (ESTRUTURA POLÍTICA E POSIÇÃO DE PODER)

[p.29-30] Conforme registrado no Hexagrama Bi do Livro da Mudança, “Tuan: Nós olhamos para as figuras ornamentais do céu e, assim, verificamos as mudanças das estações. Visualiza-se a disciplina ornamental da sociedade e compreendemos com os processos de transformação são realizados com base no céu”. No que diz respeito à maturidade do homem, sua transformação deve ser facilitada pelo decoro cultural. Em vista dessa raiz, a palavra “cultura (wen ming)” foi utilizada para definir “administração civil” e “educação moral”, incluindo múltiplas conotações como “educação humana” e “virtudes humanas”. Enquanto isso, a associação da cultura foi

estendida de virtudes civis e ornamentos para “a observação e medição do céu e da terra é chamada de wen e a iluminação das quatro direções é chamada de ming” O Tuan do Hexagrama Dayou no Livro da Mudança afirma: "Sua virtude é solidificar e construir e, com isso, apresenta traços de brilho, conforma-se com o céu e, assim, o tempo permite o movimento. É a origem e a progressão." (ZHUO, p.10, 2018) [tradução do autor desta monografia]

[p. 30] Na verdade, os imperadores Manchu/Qing como Kangxi (1654-1722), Yongzheng (1678-1735) e Qianlong (1711-1799) condenaram consistentemente fobia das etnias Hui pelos Han. Por exemplo, em 1694, durante o reinado do Imperador Kangxi, uma placa foi erguida na Rua dos Bois de Pequim que dizia: “Os Han não estão no mesmo nível dos muçulmanos, pois os muçulmanos adoram o Criador cinco vezes ao dia, mesmo sem receber estípcio ou benefícios (do império).”<sup>8</sup> Com isso, o imperador elogiou a piedade muçulmana e a fidelidade aos manchus, enquanto admoestava os oficiais confucionistas han por sua autoimportância e maus-tratos aos muçulmanos. Para os manchus, a legitimidade do Islã no coração da China Qing deveria permanecer inquestionável, e eles instruíram os chineses han a respeitar os muçulmanos e seus costumes. Aos olhos da Corte Manchu, os muçulmanos eram iguais aos súditos Han. (MA, 2019) [tradução do autor desta monografia]

[p. 30-31] Em meados da década de 1930, o senhor da guerra de Xinjiang, Sheng Shicai, alinhou seu novo governo com a URSS e começou a construir uma administração de estilo soviético na província, completa com as políticas culturais stalinistas. Enquanto Sheng aumentava seu controle sobre a província, o O estado de Xinjiang absorveu gradualmente todos os quatro jornais independentes, integrando-os em uma crescente rede de mídia impressa controlada pelo estado. [...] De fato, o surgimento do moderna identidade Uyghur dificilmente pode ser compreendida fora do contexto de uma língua nativa em expansão cultura impressa em meados do século XX. [...] A revolta armada começou na cidade de Nilqa em outubro de 1944, e no mês seguinte houve a reivindicação da cidade de Ghulja, centro econômico e cultural da região de Ili. Em novembro, um novo governo foi proclamado: a República do Turquestão Orientalc(ETR),[...] um cessar-fogo foi assinado com o Kuomintang em Ürümchi em setembro de 1945.[...] O idioma nos jornais, cada vez mais padronizados ao longo da década de 1940, trouxe a construção linguística e literária para o cotidiano. A língua uigur era cotidiano, e era útil: para notícias, para comércio, para exortação. O estudo continuado da promessa da imprensa periódica uigure inicial produz uma visão nas conexões entre a cultura impressa e a construção da nação sob autoritarismo de sistemas políticos. (FREEMAN, 2018) [tradução do autor desta monografia]

[p. 31] A declaração oficial da China sobre os "terroristas do Turquestão Oriental" publicada em janeiro de 2002 listou vários grupos supostamente responsáveis pela violência, incluindo o Movimento Islâmico do Turquestão Oriental (ETIM), a Organização para a Libertação do Turquestão Oriental (ETLO), a 'Brigada de Choque' do Partido Reformista Islâmico, a Partido Islâmico do Turquestão Oriental, Partido da Oposição do Turquestão Oriental, Partido Islâmico de Alá do Turquestão Oriental, Organização de Libertação Uigur, Guerreiros Sagrados Islâmicos e Comitê Internacional do Turquestão Oriental. (DAVES, 2008) [tradução do autor desta monografia]

[p. 31-32] [...] Fred Dallmayr (2004, p. 254) postula que “o liberalismo político alcançou virtual status, afastando-se do caminho de quase todas as ideologias e perspectivas concorrentes”. Semelhante a Dallmayr, Lucas Swaine (2018, p. 303) argumentou mais recentemente que “muitos liberais se tornaram complacentes dentro de suas estruturas filosóficas, mesmo quando confrontado com sérios desafios de abordagens alternativas”, o que resulta em serem “menos propensos a examinar ou a serem receptivos a melhorias os valores e as instituições que afirmam.”<sup>10</sup> Portanto, a canonização de liberalismo político tem implicações de alcance muito maior do que meramente facilitar a preservação das manifestações mais óbvias do imperialismo e da dominação. (KAMINSI, p.7, 2021) [tradução do autor desta monografia]

[p. 32] A maior parte das leis religiosas gradualmente passou a ser aplicada em sua forma mais institucional e, mesmo assim, apenas a suas próprias organizações e a questões familiares ou contratuais para seus adeptos. A aplicação ao ritual é uma área cinzenta, mas geralmente excluída da discussão e classificação. RAISCH (2022) [tradução do autor desta monografia]

### 3 O “DIREITO RELIGIOSO” CHINÊS

[p. 33] Em 2013, a Terceira Sessão Plenária do Décimo Oitavo Comitê Central do Partido Comunista da China decidiu de forma abrangente intensificar as reformas e construir uma “China de direito”.<sup>1</sup> Na Quarta Sessão Plenária realizada no ano seguinte, o CPC adotou a Decisão sobre Várias Questões Importantes sobre o Avanço Abrangente do Estado de Direito A decisão estatal, observa, que o “estado de direito” é um requisito intrínseco e

importante garantia do “socialismo com características chinesas”, bem como condição necessária para alcançar a modernização do Estado e da capacidade de governança. (LO, 2020) [tradução do autor desta monografia]

[p. 35] Na China, o poder do Estado está distribuído entre seis constituintes. O PCC tem poder político; os congressos populares têm poder legislativo; os governos central e local têm poder executivo; os tribunais populares têm poder judicial; as procuradorias populares têm poder de procuradoria; e as comissões de fiscalização têm poder de fiscalização. Simplificando, a hierarquia administrativa é composta pelo central; provincial (e municípios diretamente subordinados ao governo central e regiões autônomas; municipal; distrital; municipal e de aldeia. No nível central, o NPC tem o mais alto poder estatal, ao qual o Conselho de Estado, o Supremo Tribunal Popular, a Suprema Procuradoria Popular, a Comissão de Supervisão do Estado e a Comissão Militar Central são responsáveis. Aos níveis locais, o mesmo padrão de distribuição de poder é replicado. A saber, os congressos populares são o órgão local máximo, ao qual pertencem os governos locais, os tribunais populares, os tribunais populares. as procuradorias e as comissões de supervisão são responsáveis. Além disso, os governos populares de nível superior, os tribunais populares de nível superior, as procuradorias populares de nível superior e as comissões de supervisão de nível superior têm poder de supervisão sobre os seus homólogos de nível inferior. Desta forma, uma entidade está sujeita à supervisão do congresso popular e de uma entidade de nível superior do mesmo tipo. Mais importante ainda, uma vez que a China implementa “governar o país de acordo com a lei” e está a construir um “país socialista com Estado de direito” (ErNvE), todos os órgãos do Estado, forças armadas, partidos políticos, organizações sociais, empresas e instituições devem respeitar a Constituição e a lei. Nenhuma organização ou indivíduo tem o privilégio de estar acima da Constituição ou da lei. (LO, 2020) [tradução do autor desta monografia]

[p. 35] As tradições legislativas grega e romana de direito público foram posteriormente combinadas com as tradições judaicas e cristãs de “aliança” pela igreja medieval, cujo resultado foi o nascimento de um sistema jurídico para o direito eclesial (direito canônico) e a teocracia na sociedade medieval. . No Islã havia a tradição da “Sharia”. Sabemos também que existiram muitas outras tradições jurídicas, como o Código de Hamurabi na antiga Babilônia e o Código Manu na Índia antiga (ZHUO, 2009). [tradução do autor desta monografia]

[p. 36] A ideia do Estado de direito nos assuntos religiosos e a utilização de legislação sobre religião na China contemporânea remonta ao início da década de 1980. Em 31 de março de 1982, o Comitê Central do Partido Comunista Chinês emitiu os Pontos de Vista Básicos e Políticas Básicas sobre Problemas Religiosos no Período Socialista do Nosso País (nomeadamente, o conhecido Documento nº 19), que representa o verdadeiro ponto de partida de novas políticas do Partido Comunista Chinês relacionadas com a religião. A Parte 6 do Documento N.º 19 estabelece claramente: “a fim de garantir uma maior normalização das atividades religiosas, o Estado estabelecerá doravante leis e regulamentos viáveis sobre a religião, de acordo com o procedimento legal e através de plena consulta com representantes dos círculos religiosos”. Logo após a promulgação deste documento, o Congresso Nacional Popular estabeleceu uma nova constituição com um tratamento mais completo dos princípios da liberdade religiosa. Esta mudança constitucional ocorreu num momento de reformas na China e num clima de abertura ao mundo exterior. Ainda existem muitos problemas relacionados com a compreensão da religião na China contemporânea. A melhor forma de estabelecer um consenso é a administração da religião por lei. Consequentemente, há um desejo cada vez mais forte de uma conexão entre religião e Estado de Direito.[...] (ZHUO, 2009). [tradução do autor desta monografia]

[p. 37] Na década de 1990, as instituições jurídicas criadas durante a década anterior começaram a amadurecer. O volume de litígios envolvendo reclamações civis e económicas apresentadas nos tribunais chineses cresceu para pouco mais de 4,7 milhões em 2000. Além disso, um novo campo, o direito administrativo, surgiu com a promulgação de uma série de leis que permitiram que indivíduos e organizações chinesas afetadas por alegadamente atos arbitrários da burocracia chinesa para desafiar as autoridades chinesas, quer dentro da burocracia, quer nos tribunais, ou em ambos.<sup>8</sup> [...] A profissão jurídica quase não existia antes da Revolução Cultural. Durante o breve período em que as instituições soviéticas foram consideradas desejáveis modelos, um bar de estilo soviético foi estabelecido em algumas grandes cidades. No entanto, a Ordem dos Advogados, tal como outras instituições jurídicas, foi uma vítima da campanha anti-direitista e praticamente desapareceu antes que a Revolução Cultural tornasse os advogados ainda mais politicamente incorretos do que antes.<sup>44</sup> (LUBMAN, p. 3-4 e 11, 2003). [tradução do autor desta monografia]

[p. 37] Os cidadãos da República Popular da China gozam de liberdade de crença religiosa. Nenhum órgão do Estado, organização pública ou indivíduo pode obrigar os cidadãos a acreditar ou não acreditar em qualquer religião; nem podem discriminar cidadãos que acreditam ou não acreditam em qualquer religião. O Estado protege as atividades religiosas normais. Ninguém pode recorrer à religião para praticar atividades que perturbem a ordem pública, prejudiquem a saúde dos cidadãos ou interfiram no sistema educativo do Estado. Os

organismos religiosos e os assuntos religiosos não estão sujeitos a qualquer dominação estrangeira. (Constituição da República Popular da China, Art. 36, 2004). [tradução do autor desta monografia]

[p. 39-40] Um dos aspectos mais importantes das relações centro-local da China é o Sistema Regional de Autonomia Étnica. A China reconhece oficialmente cinquenta e seis nacionalidades.<sup>1</sup> Porque a nacionalidade Han compõe a maioria da população (91,51 por cento),<sup>2</sup> outras nacionalidades são geralmente chamadas de minorias étnicas. [...] Artigo 2º da Regional Ethnic Autonomy Law (REAL) estabelece que "a autonomia regional é praticada em áreas onde as minorias étnicas vivem em comunidades concentradas". As áreas étnicas autônomas são leis que regulam o sistema autônomo minoritário que incluem a Constituição (arts. 4º, 112 a 122), o REAL, leis, regulamentos e normas pertinentes pela Comissão Permanente da Assembleia Popular Nacional, Conselho de Estado e departamentos e comitês governamentais, regulamentos de autonomia/autônomo e regulamentos específicos por áreas autônomas a diferentes níveis. O REAL implementa o sistema de autonomia regional para minorias étnicas conforme previsto na atual Constituição chinesa. Abrange todos os aspectos da autonomia regional, incluindo o sistema político e administrativo autônomo, economia, cultura e sociedade, relações entre o governo central e o regiões autônomas étnicas, bem como **as relações entre diferentes grupos étnicos em áreas étnicas autônomas**. (ZHANG, 2012) [tradução do autor desta monografia – grifo meu]

[p. 41] Uma das principais características da legislação chinesa relativa à liberdade religiosa é que ela é de natureza administrativa. Em primeiro lugar, a liberdade religiosa não deve ser utilizada como instrumento para perturbar a ordem pública na China. Este é um aspecto muito importante da lei utilizada pelo governo chinês para administrar as atividades religiosas. O governo chinês teme a dominação estrangeira das atividades religiosas, devido à história passada da China de intimidação estrangeira no século XIX. Em segundo lugar, o governo chinês administra o estabelecimento, alteração e cancelamento do registo de organismos religiosos e institutos de ensino religioso. De acordo com o Regulamento sobre Assuntos Religiosos, um organismo religioso é considerado uma espécie de associação e está sujeito ao Regulamento sobre Administração de Registo de Associações. Normalmente, este tipo de registo é feito pelo Ministério dos Assuntos Cíveis ou pelas autoridades locais dos assuntos cíveis. Se for criada uma instituição de ensino religioso, o pedido deverá ser feito ao departamento de assuntos religiosos do Conselho de Estado ou ao departamento provincial de assuntos religiosos do Governo Popular, se o órgão religioso for apenas um órgão religioso provincial. Em terceiro lugar, o governo chinês administra os locais para atividades religiosas. A construção de qualquer templo, igreja, mosteiro ou mesquita deve estar sujeita à aprovação do departamento religioso do governo a nível distrital. Mesmo para a preparação do estabelecimento de tal local, deverá ser solicitada uma aprovação antes de qualquer atividade desse tipo poder ter lugar. O departamento de assuntos religiosos tem o direito de supervisionar e inspecionar o local para garantir que as atividades realizadas no local estão em conformidade com as leis e regulamentos da RPC. [...] Em resumo, através da administração sobre a constituição de órgãos religiosos, o estabelecimento de locais religiosos para atividades religiosas e a nomeação e aposentadoria de pessoal religioso, o governo mantém uma espécie de controle para garantir que as atividades realizadas por vários religiosos os corpos são legais. (XIONGY, p.2 - 3, 2012) [tradução do autor desta monografia]

[p. 41] Para as publicações de entidades religiosas estrangeiras, as entidades religiosas estrangeiras são proibidas de trazer ou importar seus impressos religiosos, ou produtos audiovisuais ou outros artigos, se a quantidade exceder o que pode ser considerado suficiente para uso racional pessoal. Essas publicações também não são permitidas se o conteúdo desses artigos for prejudicial à segurança nacional chinesa e aos interesses públicos da sociedade chinesa.<sup>13</sup> Isso significa que missionários estrangeiros e outras pessoas religiosas não podem distribuir os panfletos ou brochuras livremente em qualquer lugar da China, e qualquer publicação de os corpos religiosos estrangeiros estão sujeitos à censura.[...] Para os chineses que vão para o exterior para obter treinamento como pessoal religioso ou estrangeiros para vir à China para estudar em instituições religiosas chinesas, todos eles precisam de aprovação dos órgãos religiosos nacionais e devem ser registrados na Administração Estatal de Assuntos Religiosos.<sup>14</sup> Se um estrangeiro ensina em uma instituição religiosa chinesa, deve estar sujeito a uma medida específica emitida pela SARA.<sup>15</sup> (XIONGY, p.4, 2012) [tradução do autor desta monografia]

[p. 42] Um fator importante que impacta o desenvolvimento socioeconômico é representado por uma sensação de incerteza em relação ao que é legal e o que não é. Os uigures estão atualmente passando por verificações de segurança contínuas, tanto em as ruas e em suas vidas privadas;[...] Além disso, locais onde os uigures se reúnem – em Xinjiang e em toda a China – como mesquitas, restaurantes e os mercados são constantemente patrulhados por vans da polícia. O fato de que Uigures podem ser levados para instalações de reeducação ideológica – ou “profissionais centros de educação” – de um dia para o outro e ali mantidos por até dois anos, ou às vezes mais, sem saber quando serão fora, torna toda a situação ainda mais complexa. (CAPELLETTI, p. 284 e 285, 2020) [tradução do autor desta monografia]

[p. 42-43] Mais especificamente, o Congresso nacional do povo (CNP) é composto por deputados eleitos pela províncias, regiões autônomas, municípios diretamente sob o governo central, Regiões Administrativas Especiais e forças armadas.<sup>65</sup> Integrantes do Congresso são eleitos para um mandato de cinco anos e se reúnem em sessão uma vez por ano, por um período de uma a três semanas. Quando o CNP não está em sessão, o Comitê Permanente, cujo membros são eleitos pelo CNP, reúnem-se em sessão, uma vez a cada dois meses. O Congresso é o mais alto órgão legislativo da China. Além de trabalho legislativo, o CNP nomeia e destitui funcionários de outros órgãos governamentais, bem como examina e aprova projetos econômicos nacionais e planos de desenvolvimento social e o orçamento do estado. O Comitê Permanente da Assembleia Popular Nacional (APN) é o órgão que interpreta a Constituição e as leis na China. Não apenas o CNP legisla e sua Comissão Permanente interpreta as normas estatutárias, mas também fiscaliza todos os outros órgãos do estado. Portanto, os membros do Comitê Permanente do Congresso não pode exercer funções executivas, judiciais, procuratoriais e cargos de supervisão. Como órgão máximo da administração do Estado, o Conselho de Estado é composto do Premier, vice-premiers, conselheiros estaduais, ministros encarregados de ministérios, ministros encarregados de comissões, o Auditor-Geral, Secretário-Geral, ministérios,<sup>66</sup> comissões,<sup>67</sup> órgãos,<sup>68</sup> gabinetes,<sup>69</sup> e instituições.<sup>70</sup> O Conselho de Estado foi reestruturado várias vezes nas últimas quatro décadas.[...] Em suma, o Conselho de Estado formula e implementa planos nacionais de desenvolvimento econômico e social e o orçamento do estado, bem como a realização de trabalhos administrativos relativos desenvolvimento urbano e rural, educação, ciência, saúde pública, assuntos, segurança pública, administração judicial, relações exteriores, nacional defesa e assim por diante.[...] É controverso se a China pratica separação de poderes ou separação de funções.[...] Em qualquer caso, todos os órgãos do estado abaixo do CNP devem executar suas funções de forma independente. (LO, p. 140 e 141, 2020) [tradução do autor desta monografia]

[p.43] **Artigo 1.º** Com vista ao desenvolvimento dos empreendimentos educativos, à melhoria da qualidade de toda a nacionalidade, à aceleração da construção da civilização material e espiritual socialista e de acordo com a Constituição da República Popular da China, formula-se a presente Lei. **Artigo 2.º** A presente Lei aplica-se a todos os tipos de ensino a todos os níveis no território da República Popular da China. **Artigo 3** No desenvolvimento dos empreendimentos educacionais socialistas, o estado deve defender o marxismo-leninismo, o pensamento de Mao Zedong e as teorias de construção do socialismo com características chinesas como diretrizes e cumprir os princípios básicos da Constituição da República Popular da China, formula-se a presente Lei. (RPC, 1995) [tradução do autor desta monografia]

### 3.1 A UFWD NO CONSELHO DE ESTADO DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

[p. 44-45] Em abril de 1927, Chiang iniciou um expurgo sangrento de todos os comunistas nas áreas sob seu controle. O movimento trabalhista comunista, que havia sido fundamental para ajudar Chiang na captura das grandes cidades do sul da China, foi quase dizimado. A ala esquerda do Kuomintang, que já havia estabelecido um regime independente em Wuhan, no centro da China, continuou a apoiar os comunistas, mas a situação militar do regime de Wuhan tornou-se insustentável e surgiram atritos entre os comunistas e a ala esquerda do Kuomintang. Em julho de 1927, eles dissolveram sua aliança, encerrando oficialmente a primeira Frente Única. (ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA, 2018) [tradução do autor desta monografia]

[p. 45] O livro de Lyman P. van Slyke de 1967, *Enemies and Friends: The United Front in Chinese Communist History*, continua sendo o texto básico em inglês sobre a história da Frente Única. Van Slyke traça como, depois de inicialmente ter cooperação com o Kuomintang, forçado-o pela Internacional Comunista, o PCCh desenvolveu com sucesso o trabalho da Frente Única mais do que qualquer outro partido comunista. Ele destacou a natureza ampla do Frente Única pós-1936 do PCCh e enfatizou que a cooperação com o Kuomintang era apenas um componente. Os comunistas também cooperaram com senhores da guerra descontentes, fiéis religiosos, minorias étnicas, chineses ultramarinos e os Partidos e Grupos minoritários, aspectos que raramente suscitavam elevado interesse acadêmico. (GROOT, p.XIII, 2004) [tradução do autor desta monografia]

[p. 47] O presidente da China alertou na quarta-feira que as religiões devem ser independentes de influências externas, já que o governo pede aos grupos religiosos nacionais que prometam lealdade ao Estado. A China é governada pelo Partido Comunista, oficialmente ateu, e Pequim tenta controlar uma variedade de religiões e a sua propagação. “Devemos gerir os assuntos religiosos de acordo com a lei e aderir ao princípio da independência para gerir grupos religiosos por nossa própria vontade”, disse o presidente, Xi Jinping, numa reunião de alto nível do partido que procurou unir o Partido Não-Comunista, grupos e indivíduos. Seus comentários foram amplamente divulgados na mídia estatal. **“Devem ser feitos esforços ativos para**

**incorporar as religiões na sociedade socialista**”, disse Xi, acrescentando que o trabalho religioso do partido deve consistir em conquistar os corações e mentes do público para o partido. (THE GUARDIAN, 2015) [tradução do autor desta monografia - grifo meu].

[p. 47] A China divulgou um site listando detalhes de trabalhadores religiosos para que, agora, se acompanhe todas as cinco religiões sancionadas pelo estado – a mais recente ação de Pequim para aumentar o controle sobre suas atividades. O site foi lançado em fevereiro, dando ao público acesso a informações sobre monges e clérigos budistas e taoístas. O Departamento de Trabalho da Frente Única do Partido Comunista – que supervisiona as atividades religiosas na China – disse na época que o site poderia ajudar a expor fraudes realizadas por monges budistas e taoístas desonestos. (MA, 2023) [tradução do autor desta monografia]

[p. 48] A declaração oficial da China sobre os "terroristas do Turquestão Oriental" publicada em janeiro de 2002 listou vários grupos supostamente responsáveis pela violência, incluindo o Movimento Islâmico do Turquestão Oriental (ETIM), a Organização para a Libertação do Turquestão Oriental (ETLO), a 'Brigada de Choque' do Partido Reformista Islâmico, a Partido Islâmico do Turquestão Oriental, Partido da Oposição do Turquestão Oriental, Partido Islâmico de Alá do Turquestão Oriental, Organização de Libertação Uigur, Guerreiros Sagrados Islâmicos e Comitê Internacional do Turquestão Oriental. (DAVES, 2008) [tradução do autor desta monografia]

[p. 48] Primeiro, o “estado de direito” pode manter as ideias, políticas e direções do partido no poder, bem como a continuidade, estabilidade e autoridade do sistemas básicos do país, que não serão descontinuados em decorrência de mudanças na liderança.<sup>8</sup> Em segundo lugar, juntamente com a mercantilização da economia, democratização da política, informatização da sociedade e globalização, é difícil continuar a governança do estado com base na autoridade e carisma dos revolucionários, e somente o ‘estado de direito’ pode unir consenso e poder em meio à diversidade e complexidade para garantir o desenvolvimento sustentável e a estabilidade da sociedade chinesa.<sup>9</sup> Em terceiro lugar, o “estado de direito”, que é um modo de governança transparente baseado em regra e procedimento, fornece previsibilidade, operacionalidade e resgatabilidade, salvaguardar a credibilidade da governação do Estado e a estabilidade social.<sup>10</sup> Em quarto lugar, a Constituição promulgada e sancionada pelo estado, e as leis, podem superar as limitações da política, moralidade, costume e “leis suaves” para salvaguardar o bom funcionamento de vários sistemas. (LO, p.170, 2020) [tradução do autor desta monografia]

[p. 49] O 18º Congresso Nacional do Partido Comunista Chinês reafirmou a “completa implementação das políticas básicas do Partido para o seu trabalho relacionado com a religião, tornando desempenhar plenamente o papel ativo do pessoal religioso e suas massas na facilitação do desenvolvimento econômico”, enfatizando o avanço do Cinco relações principais (partidos políticos, religiões, estratos sociais e chineses, ambos interno e externo) como a fórmula importante para “alcançar novas vitórias de socialismo com feições chinesas”. E na promulgação dos valores fundamentais do socialismo e suas medidas “ligadas aos interesses populares” que absorvem a excelente cultura da China, deve haver também a afirmação e promoção da notável cultura religiosa chinesa. Com tal compreensão e orientação, o setor religioso tem mais facilidade para liberar seus pensamentos, livrar-se de fardos, adaptar-se e harmonizar com a sociedade socialista chinesa contemporânea de forma mais ativa e autoconsciente. (ZHUO, p. 252 e 253, 2018) [tradução do autor desta monografia]

### 3.2 O LEGISLATIVO “RELIGIOSO” EM XINJIANG

[p. 50-51] Embora a situação em Xinjiang tenha se agravado significativamente durante o segundo mandato do Presidente Xi Jinping (com início em 2018), este artigo argumenta que estas mudanças políticas podem ser rastreadas antes disso, através de alterações anteriores à legislação sobre assuntos religiosos. O processo legislativo é geralmente um longo esforço burocrático, que reflete decisões políticas sérias e mudanças políticas. Os documentos jurídicos são, portanto, menos propensos a refletir os estados de espírito atuais e os objetivos políticos de curto prazo do que outras fontes de informação disponíveis. Quando algo está escrito na lei, declara explicitamente uma abordagem de longo prazo e cuidadosamente pensada. Portanto, mudanças na narrativa jurídica sobre questões específicas podem fornecer uma base sólida para a compreensão dos objetivos e intenções políticas (da atualidade) entre as elites dominantes na China. [...] A narratologia ilustra como o direito funciona, sobre quais pressupostos e com quais contingências. [...] A China adere oficialmente aos ensinamentos do marxismo, do leninismo e do maoísmo, nos quais não há lugar para as religiões. No entanto, após o fim da Revolução Cultural e o início do período de reforma, concedeu formalmente aos seus cidadãos a liberdade de crença religiosa dentro dos limites da lei. (LAVIČKA, p.62 e 63, 2021) [tradução do autor desta monografia]

[p. 51] [...] Artigo 11: “Os órgãos de autogoverno das áreas autônomas nacionais devem garantir a liberdade de crença religiosa aos cidadãos das várias nacionalidades.” “Nenhum órgão do estado, organização pública ou indivíduo pode obrigar os cidadãos a acreditar ou não em nenhuma religião, nem pode discriminar os cidadãos que acreditam ou não acreditam em qualquer religião.” “O Estado deve proteger as atividades religiosas normais.” “Ninguém pode fazer uso da religião para se envolver em atividades que perturbem ordem pública, prejudicar a saúde dos cidadãos ou interferir no sistema educacional do Estado”. “Organizações religiosas e assuntos religiosos não devem estar sujeitos a qualquer dominação estrangeira.” Artigo 53: “Os quadros e massas das várias nacionalidades devem ser educados para confiar, aprender e ajudar uns aos outros e respeitar as línguas faladas e escritas, costumes e crenças religiosas uns dos outros em um esforço conjunto para salvaguardar a unificação do país e a unidade de todas as nacionalidades” (ZHUO, p. 244, 2018) [tradução do autor desta monografia]

[p. 53] Durante a eleição, os aldeões realizaram uma reunião e elegeram o comitê eleitoral da aldeia por voto secreto. Para garantir o direito dos moradores à informação, o comitê eleitoral divulgou leis, regulamentos e procedimentos relacionados por meio de alto-falantes nas aldeias, bem como por meio de grupos WebChat, quadros de avisos e panfletos. A vila também criou linhas diretas para as consultas dos moradores, disse Su. No dia da eleição, todos os candidatos se reuniram com os moradores, apresentaram seus planos e responderam às perguntas dos moradores. Após a votação, a equipe de trabalho verificou e contou as cédulas e anunciou os resultados no local, disse Su. (XIN e LINGZHI, 2021) [tradução do autor desta monografia]

[p. 55] O RXR foi adotado pela 9ª reunião da Comissão Permanente do 8º Congresso Nacional Popular da XUAR em 16 de Julho de 1994 e entrou em vigor em 1 de Outubro de 1994. Continha 33 artigos que não estavam divididos em capítulos. A alteração foi adotada pela 11ª reunião da Comissão Permanente do 12º Congresso Popular da XUAR em 28 de Novembro de 2014 e entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015. Remodelou e dividiu a RXR em 8 Capítulos: I. Disposições Gerais; II. Grupos Religiosos; III. Locais de atividades religiosas; 4. Pessoal Religioso; V. Atividades Religiosas; VI. Bens Religiosos; VII. Responsabilidade legal; e VIII. Disposições Complementares. A lei alterada contém 66 artigos. Aplicam-se apenas à XUAR51 e demonstram a importância dos assuntos religiosos na regulação e controlo estatal de Xinjiang. Como discutirei, a análise do seu conteúdo também demonstra a sua influência na revisão do RAR nacional em 2017 e no controlo de Xinjiang. Como discutirei, a análise do seu conteúdo também demonstra a sua influência na revisão do RAR nacional em 2017. (LAVIČKA, 2021) [tradução do autor desta monografia]

[p. 56] O Congresso Popular da XUAR aprovou uma lei revisada em dezembro de 2010. Embora a disposição que proibia menores de participar de atividades religiosas tenha sido removida, os regulamentos mantiveram outros que concedem amplos poderes às autoridades e incluem “obrigações de órgãos governamentais e outras entidades de intervir em certos casos”. [...] O Regulamento de Assuntos Religiosos da XUAR de 2015 combina de forma concisa a linguagem dos regulamentos de 1993 e 2010.[...] Estudantes, assim como todos os outros cidadãos chineses, deve colocar a lealdade ao Partido acima de tudo, incluindo quaisquer crenças religiosas. O PCCh parece acreditar que por meio de campanhas de educação patriótica, instrução em sala de aula e socialização, pode eventualmente reduzir a influência da religião sobre a juventude e facilitar sua assimilação gradual na sociedade chinesa dominante. (FAMULARO, 2015) [tradução do autor desta monografia]